



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 164

SEXTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1. — ATA DA 194ª SESSÃO, EM 1º DE OUTUBRO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2. — EXPEDIENTE

1.2.1 — Aviso do Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento nº 1.330/92, encaminhando informações sobre os quesitos constante do Requerimento nº 595/92, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

1.2.2 — Discursos do Expediente

Senador Nelson Carneiro — Descredenciamento do Hospital Graffée e Guinle.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Desequilíbrios naturais que ocorrem no Nordeste e em especial, a seca.

SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Liberação de concessões de rádio e televisão.

SENADOR NEY MARANHÃO — Transcrição nos Anais do Senado, da entrevista do Sr. Ministro Márcio Marques Moreira concedida ao *Jornal do Brasil*, de 27-9-92, intitulada *Uma despedida com consciência tranquila*.

1.2.3 — Requerimento

Nº 732/92, de urgência para o Parecer da Comissão (art. 380, b, do Regimento Interno) sobre a acusação autorizada pela Câmara dos Deputados.

1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 607/92, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, solicitando a transcrição nos Anais do Senado da matéria “A Amazônia e o Meio Ambiente”, de autoria de Argemiro Procópio, publicada no jornal *Correio Brasileiro*, de 1º de junho de 1992. **Aprovado.**

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Parecer da Comissão (art. 380, b, do Regimento Interno) sobre a acusação autorizada pela Câmara dos Deputados, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 732/92, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

— SENADOR JOSAPHAT MARINHO — Explicação sobre o voto dado por S. Exª na apreciação da matéria em regime de urgência.

— SENADOR RONAN TITO — Observância do art. 52 da Constituição.

— SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Entendimento de S. Exª quanto à presidência jurisdicional do processo de crime de responsabilidade contra o Senhor Presidente da República.

— SENADOR ESPERIDIÃO AMIN — Providências necessárias para o prosseguimento do processo contra o Senhor Presidente da República.

— SENADOR ANTONIO MARIZ — Instauração do processo contra o Senhor Fernando Collor.

— SENADOR JOSÉ PAULO BISOL — Celeridade para instauração do processo contra o Sr. Presidente da República.

— SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Instauração do processo contra o Sr. Presidente da República.

— SENADOR EDUARDO SUPLICY — Celeridade na instauração do processo de julgamento do Presidente da República. Apelo para a assunção do Sr. Itamar Franco à Presidência da República.

— SENADOR MÁRIO COVAS — Escassez às informações fornecidas aos Senadores a respeito da tramitação

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES****Diretor-Geral do Senado Federal****AGACIEL DA SILVA MAIA****Diretor Executivo****CARLOS HOMERO VIEIRA NINA****Diretor Administrativo****LUIZ CARLOS BASTOS****Diretor Industrial****FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA****Diretor Adjunto****DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL****Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal****ASSINATURAS**

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

do processo de **impeachment**. Processo protelatório do Senado no andamento do processo de **impeachment** do Presidente da República e o conseqüente afastamento do Sr. Fernando Collor.

— **SENADORA JÚNIA MARISE** — Comunicação de apoio do Governador do Estado de Minas Gerais ao Vice-Presidente Itamar Franco.

— **SENADOR JOSÉ RICHIA** — Apreensão e perplexidade dos Senadores na protelação do andamento do processo de **impeachment** do Presidente Collor, por parte do Senado Federal.

1.3.3 — Comunicação da Presidência

— Cancelamento da Ordem do Dia da sessão ordinária de hoje, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

1.4 — ENCERRAMENTO.**2 — ATA DA 195ª SESSÃO, EM 1º DE OUTUBRO DE 1992****2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Parecer**

Referente à seguinte matéria:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 65/92 (nº 78/91, na casa de origem, que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao art. 50 (a) da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluído em Chicago, em 7 de dezembro de 1944. (Redação final.)

2.2.2 — Discursos do Expediente

FALA DA PRESIDÊNCIA — Providências legais adotadas pelo Ministro Sidney Sanches, Presidente do STF, e a Mesa Diretora do Senado Federal, relativas à tramitação do processo de **impeachment** do Presidente da República no Senado Federal.

SENADOR EDUARDO SUPPLY, como Líder — Notificação ao Presidente Fernando Collor de Mello, do processo de **impeachment** a ser realizado no Senado Federal. Composição do ministério Itamar Franco. Evolução da candidatura de S. Exª à prefeitura de São Paulo.

2.2.3 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 143/92, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que altera a Lei nº 7.682, de 2 de dezembro de 1988, veda a interdição de instituições financeiras e seguradoras no controle do Seguro Habitacional e dá outras providências.

2.2.4 — Requerimento

— Nº 733/92, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 47/92, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com sede em Florianópolis — SC, e dá outras providências.

2.2.5 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR JOSÉ PAULO BISOL — Comportamento ético na política.

SENADORA JÚNIA MARISE — “Dia Nacional do Vereador”.

SENADOR MARCO MACIEL — Importância da criação da carreira de especialista em Defesa Civil.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Defesa de um melhor planejamento visando a modernização da agricultura.

2.2.6 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei do Senado nº 112/91 e 111/92, sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas.

2.3 — ENCERRAMENTO**3 — PORTARIA DO SR. 1º SECRETÁRIO**

Nº 55, de 1992

4 — ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PRO-DASEN

Nº 57 a 71 de 1992

5 — ATA DE COMISSÃO**6 — MESA DIRETORA****7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Ata da 194ª Sessão, em 1º de outubro de 1992

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Carlos De'Carli e Beni Veras

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Antonio Mariz — Beni Veras — Carlos De'Carli — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Darcy Ribeiro — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Enéas Faria — Esperti-dão Amin — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rol-lemberg — Gerson Camata — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Pas-sarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Josa-phat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Levy Dias — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Ono-fre Quinan — Pedro Simon — Ronan Tito — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Ha-vendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Aviso nº 1.330/92, de 25 de setembro passado, encami-nhando informações sobre os quesitos constantes do Requeri-mento nº 595, de 1992, de autoria do Senador Jutahy Maga-lhães.

As informações foram anexadas ao Requerimento, que vai ao arquivo, e encaminhadas cópias ao Reque-rente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não sei a quem me dirijo nesta oportunidade

— os Ministros estão demissionários e os novos ainda não foram nomeados; mas não posso deixar de consignar, desta tribuna, uma vez mais, o desencanto de toda a população do Rio de Janeiro pela ameaça do descredenciamento do Hospital Gaffrée e Guinle, pioneiro na luta contra a AIDS e que está hoje sem recursos médicos para atender aos doentes dessa terrível moléstia.

Dirijo, portanto, este apelo aos Ministros que ainda não deixaram o cargo e aos que irão assumir, para que atentem para essa realidade. O Hospital Gaffrée e Guinle é um pio-neiro na luta contra a AIDS no Brasil, e, por isso, merece a assistência, o credenciamento, o apoio, os medicamentos e os recursos para combater esse terrível mal.

Sr. Presidente, eram estas as palavras que, nesta hora, queria endereçar, sem, entretanto, saber qual o destinatário, se os Ministros que saem ou os Ministros que entram. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em meio à presente crise nacional, cujo equacionamento se desenha pelo processo autorizado pela Câmara dos Deputados, para que tramite, aqui no Senado Federal, o julgamento do Senhor Presidente da República, o Nordeste está atravessando, no momento, novos instantes de desequilíbrios naturais.

A seca continua a ser, no Nordeste brasileiro, o gravís-simo problema, grave problema. Hoje, o Ceará, o Piauí e todos os Estados nordestinos estão vivenciando mais uma seca, mais a inclemência da natureza, mais a falta de chuva, com prejuízos extraordinários para a safra. Isso se reflete imediata-mente no Tesouro de cada Estado, pois cria embaraços para as respectivas Fazendas dos Estados federados encravados nessa região.

Quero dizer, Sr. Presidente, que o Nordeste conta com a SUDENE; muito embora esvaziada, ela ainda existe. Talvez mais uma seca seja o fator adequado para uma revisão do papel da SUDENE, de suas funções, da sua parte orçamen-tária, das suas destinações na República.

O Nordeste tem um DNOCS, que durante muitos anos vem resistindo e morrendo, morrendo e resistindo; ainda hoje, agora, existe morrendo e resistindo. Não sei qual será o futuro do DNOCS depois da crise que estamos vivendo no presente momento; não sei o que será do DNOCS. Mas aproveitaria agora, no momento em que vai assumir um Ministério quase que inteiramente novo, no momento em que se vai tentar criar, recriar a Administração Pública brasileira, chamaria a atenção do Vice-Presidente Itamar Franco para a questão do Nordeste. Penso que deve haver uma revisão imediata da SUDENE e do DNOCS; o fortalecimento do Banco do

Nordeste do Brasil e, por que não dizer, uma revitalização do Banco do Brasil como banco agrícola, e o reencontro da dignidade da Caixa Econômica Federal, voltando-a para as suas funções sociais tão barbaramente aviltadas nos últimos meses ou, quem sabe, nos últimos anos.

Mas o fato é que ficou na memória nacional essa história de "tropa de choque". Houve, então, o cuidado do Poder Judiciário para que o Presidente do Banco do Brasil e o Presidente da Caixa Econômica não pudessem continuar a sua ação avassaladora da dignidade desses dois estabelecimentos de tanta e tanta importância.

Se o Banco do Brasil é tão importante para São Paulo e Rio de Janeiro, se é importante para o Espírito Santo, para o Rio Grande do Sul, mais importante o Banco do Brasil é pelas funções agrícolas que, historicamente, manteve para a região nordestina, notadamente quando há possibilidade de produção, a fim de que haja uma adequação e um suporte à seca que, periodicamente, ocorre no Nordeste brasileiro.

A Caixa Econômica, não somente pela política habitacional, mas por muitas atividades dentro do campo social, sempre teve importância também para o Nordeste, e é preciso que isso seja restabelecido. Vejam que o Ceará está vivendo agora uma seca, mas, graças a Deus, num momento em que o Estado, internamente, está mais organizado porque, desde o Governo Tasso Jereissati, o Ceará organizou-se administrativamente, e Fortaleza tem um prefeitura que é das melhores do Brasil; várias prefeituras do interior são destacadas pela retidão; mas a verdade é que o Estado do Ceará, no momento em que alcança a sua dignidade interna, no momento em que cresceu internamente, se encaixa num quadro dantesco desta Nação — inclusive, Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois da maléfica passagem do Sr. João Santana pela Secretaria de Administração.

Ontem, pelo Sistema Brasileiro de Televisão, de Sílvio Santos, durante o programa de João Soares, assisti a uma entrevista do ex-Ministro e atual Deputado Delfim Netto — uma das inteligências privilegiadas deste País — que advertia a Nação sobre aquilo que tenho dito repetidamente nesta Casa e no Congresso Nacional: é preciso recriar a administração pública; é preciso refazer o serviço público; é preciso devolver a dignidade a todos, pois nem Receita Federal existe mais. Essa afirmativa foi feita tantas vezes nesta Casa por mim, e ontem foi corroborada, numa entrevista importantíssima, pelo ex-Ministro Delfim Netto, quando ele mostrava que não existe Receita Federal. A sonegação é total; só não sonega quem não quer sonegar. O Sr. João Santana conseguiu dismantlar todo o serviço público e atingiu, com golpes mortais, basicamente o Ministério da Fazenda. Essa junção Fazenda, Planejamento e tantas coisas destruiu o Erário por várias razões e por vários caminhos.

Imaginem que, se isso é maléfico para Brasília, se isso é maléfico para o Rio de Janeiro, se isso é maléfico para os grandes Estados, o que isso representa, então, Sr. Presidente, para os Estados do Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Estados mais sofridos e encravados numa região altamente problemática?

O fato é que o Ceará e todo o Nordeste, neste momento, presenciam mais uma seca, com as mais graves consequências; consequências que se minoram aqui e ali pela gestão melhor de um prefeito, pela gestão melhor de um governador, por uma administração mais adequada; mas o todo é sempre dramático.

Vejam os senhores que se ensaiou em São Paulo uma campanha nazi-fascista contra os nordestinos; picharam uma emissora de rádio, fizeram violência contra um órgão de comunicação, porque defendia a cultura nordestina; um centro de cultura do Nordeste encravado na paulicéia.

Agora, ninguém entende que São Paulo, Nordeste, Leste, Oeste, tudo é Brasil; que o cearense, o nordestino de um modo geral, quando deixa o seu Estado, não traz no sangue, na natureza humana de cada um, como muitos acreditam, a migração, o germe da migração, o aspecto migratório encravado pessoalmente no cidadão, na família sertaneja. Não é. O cearense, o piauiense, o maranhense deixam o seu Estado e buscam um Estado maior, mais pródigo, expulsos pelas injustiças sociais. É a injustiça social que tira o homem de sua terra, que arranca a família do seu rincão, que arrasta o sertanejo para os grandes centros urbanos.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Ex^a com todo prazer, Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Senador Cid Sabóia de Carvalho, inicialmente quero congratular-me com V. Ex^a e expressar-lhe a minha solidariedade, quando reclama providências em favor dos flagelados da seca. Tive oportunidade de proferir vários discursos desde o início do ano. As previsões realizadas por cientistas e técnicos, estão se confirmando, inclusive as feitas pela SUDENE. O mal vem se agravando, e lamentavelmente, até agora, o Governo Federal não tomou providências concretas em favor das populações atingidas. Espero, como V. Ex^a, que este País venha a ter governo, e que esse governo venha a dar assistência a essas populações. Quanto à segunda parte, quero dizer a V. Ex^a que, para mim, foi um privilégio, uma grande alegria ter estudado em São Paulo. Sou bacharel pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, a velha escola do Largo de São Francisco. Como nordestino que estudou em São Paulo, pude admirar de perto a pujança, o espírito de iniciativa e de patriotismo do povo de São Paulo, um povo extraordinário. De modo que essas manifestações — esse movimento a que V. Ex^a fez referência — contra nordestinos, contra asiáticos, contra judeus, contra árabes, não merecem nenhuma consideração. Trata-se de meia dúzia de desocupados, procurando imitar meia dúzia de nazistas que, lá na Europa, estão querendo expulsar da Alemanha todos aqueles que não são alemães. Também isso não está de acordo com o lido pensamento e com a filosofia autêntica do povo germânico e dos grandes juristas da Alemanha. De modo que V. Ex^a tem a nossa solidariedade. Esses movimentos não podem prosperar no Brasil. Em São Paulo, não há ambiente para movimentos dessa natureza. V. Ex^a tem a nossa solidariedade.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado, Senador Chagas Rodrigues. Estou aqui apenas dando sequência a pronunciamentos outros que já foram feitos por V. Ex^a, em oportunidades igualmente sérias, em oportunidades onde o tema realmente foi muito justo e bem cabido. De tal sorte que agradeço bastante a V. Ex^a pelo seu aparte.

O Sr. Beni Veras — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Concedo o aparte ao nobre Senador.

O Sr. Beni Veras — Meu caro Senador Cid Sabóia de Carvalho, assim como V. Ex^a, conheço o problema da seca no Nordeste. Sabemos que ela não é uma surpresa; ao contrário, ela é absolutamente previsível. Em cada dez anos, vivemos períodos muito secos e outros menos secos, de maneira que a região tem que conviver com essa realidade. E para conviver bem com essa irregularidade climática, é necessário estabelecer-se algumas relações. Já se sabe hoje, com a tecnologia disponível, com a utilização de satélites de rastreamento, como faz a Funceme no Estado do Ceará, que é previsível quando a seca virá e em que dimensão. Agora, para combatê-la, haveria necessidade de programas estáveis, que poderiam ser executados através de órgãos já existentes, que são a Sudene e o DNOCS, desde que se desse a esses órgãos dimensão suficiente para que pudessem abarcar o problema em toda a sua extensão. Não se pode imaginar que se pode resolver o problema da seca no momento em que ele está presente. Esse é um problema que tem que ser resolvido através de um planejamento de longo prazo, com uma perspectiva de pelo menos dez anos, através do qual se possa identificar os vazios hídricos que a região possui, as partes do Nordeste que são carentes de água, e dotar essas regiões dos aqüedutos e mananciais necessários para dar estabilidade a essas populações. Isso poderia ser feito, desde que o DNOCS trabalhasse com base num plano de dez anos, que pudesse ser revisto anualmente e fosse dotado de recursos suficientes para poder resolver essa situação. Os valores envolvidos não são grandes. Para se ter uma idéia, o DNOCS trabalha há noventa e tantos anos e gastou quatro bilhões e meio de dólares nesse tempo todo. E alguma coisa mudou no Nordeste em relação ao problema de água. Penso que seria necessário fazer com que o Governo Federal encarasse o problema como um problema de longo prazo, que tem que ser tratado de maneira permanente, através de um planejamento estável e com recursos suficientes, que não são muitos, mas apenas modestos. O que causa mais estranheza é o alheamento com que o Governo Federal tem tratado essa questão; e nós, nordestinos, não temos sido capazes de fazer com que o Governo, realmente, se compenetre desse papel que precisa desempenhar, apesar dos nordestinos que já ocuparam a Presidência da República. Mais uma vez, o Nordeste defronta-se com um problema que tem solução, e, no entanto, não conseguimos fazer com que o Governo Federal trabalhe adequadamente nesse sentido. Elogio o discurso de V. Ex^a, colocando-me inteiramente ao seu lado nesta luta pela solução do problema da seca na Região Nordeste.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado, Senador Beni Veras. Inclusive, agora, V. Ex^a está bem tocado por essas questões, em face das diferenças regionais de que cuida a Comissão que V. Ex^a, com tanto destaque, integra e que faz um estudo que será importantíssimo para a República, sobre esses diferenciamentos regionais.

O Nordeste é muito castigado por esses fenômenos naturais, e muitos o discriminam como se isto fora culpa do nordestino, ou como se a região devesse ser abandonada, ou como se nunca devesse ter sido habitada por isso; como se do saldo de vida do Nordeste não estivessem acontecimentos da maior importância para a cultura nacional, cultura em todos os sentidos, tanto no sentido intelectual, como no sentido sociológico, no sentido de contribuição de produção da região para o todo do Brasil. O Nordeste dá a sua contribuição maciçamente ao País, dá a sua contribuição ao Estado brasileiro: a sua contribuição nos impostos, a sua contribuição ordenadora no

equilíbrio nacional, enfim, o Nordeste cumpre exemplarmente o seu papel.

Mas já houve até aquela história em que apareceu alguém e disse: "O Nordeste devia ser vendido ao Japão" e outras coisas estranhas, porque o Nordeste tem inimigos que não sabem bem explicar as suas posições.

O Sr. Mansueto de Lavor — Senador Cid Sabóia, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Ex^a, Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — Prezado Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^a toca em um tema que é da maior importância, apesar de a questão política a que se propõe esta sessão aparentemente não ter uma ligação maior com o tema que V. Ex^a trata, mas tem. Ou se repensa o Brasil inteiro levando-se em conta o inter-relacionamento entre suas diversas regiões, ou se faz aquilo que defendi na Assembleia Nacional Constituinte: conferir verdadeiramente poder político às regiões, para que elas tenham o seu parlamento regional.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Inclusive o seu Banco Central.

O Sr. Mansueto de Lavor — Exato. Tenham um banco verdadeiramente regional, e não esse simulacro que é o Banco do Nordeste; e que tenham também o seu Poder Executivo regional em caráter rotativo entre os diversos Estados federados. Quero retomar este tema na revisão constitucional de 1993, porque essa Federação que está aí não suporta mais vinte anos. Vamos nos esfacelar; o País está em vias de esfacelamento pelo fracasso da Federação que aí está. Não é apenas por questão de influências externas, Senador Cid Sabóia. Veja o caso da ex-União Soviética, da ex-Iugoslávia, da Tchecoslováquia e tantos outros, o problema é que o País tem em si mesmo elementos desaglutinadores da Federação. Mas sempre é preciso lembrar que, se uma região, um Estado ou uma mera região, dois ou três Estados, concentram mais de 50% da renda nacional, do Produto Interno Bruto, da oferta de empregos, de serviços. Isso é um prejuízo para a Federação, porque essa concentração, em geral, é em detrimento de regiões que se vão empobrecendo cada vez mais, como ocorre com o Nordeste. E as medidas que o Executivo ou o poder central vem tomando ultimamente, ao invés de atenuar esses desequilíbrios regionais, agravam-nos ainda mais. Cito apenas o recente exemplo da proposta orçamentária, quando recursos cuja destinação legal deveriam ser destinados ao Nordeste foram retirados inexplicavelmente da proposta do Executivo para outras regiões, para atividades importantes, mas em ouros. O Governo não está sensibilizado para esse gravíssimo problema do desequilíbrio regional. Temos uma Comissão no Congresso Nacional da maior importância cujo Relator é o Senador Beni Veras, que deveria pautar, daqui para frente, a proposta orçamentária, que é o que interessa. Não interessa discurso de maneira nenhuma. Pois bem, nessa proposta orçamentária, sem dar sequer a menor atenção àquilo que essa Comissão dos Desequilíbrios Regionais já levantou em discussões com o Poder Executivo, com os Governadores, o Poder Executivo, retira do Norte e do Nordeste praticamente todos os recursos destinados ao Pin-Protterra. Esses recursos são da ordem, aproximadamente, de 6 trilhões de cruzeiros: 40% dos quais destinados ao Norte, à área da Sudam, e 60% destinados à área da Sudene. São 6 trilhões de cruzeiros! Mas onde aplicá-los? No Paraná? Esse Estado pre-

cisa disso: No Mato Grosso? Lá também é necessário. Só que os recursos com vinculação legal, destinados a essas regiões carentes, que V. Ex^a está retratando tão bem nesse discurso, não podem ser retirados. Além de contrariar a lei, contraria o mínimo de equilíbrio para a Federação brasileira. Reavaliemos a reaplicação dessa questão do Nordeste, referente a verbas e mais verbas com destino diverso daquele proposto aqui. Estamos reavaliando em outra Comissão a questão dos recursos destinados ao Finor e ao Finam. Mas são dois pontos distintos, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Para não tomar mais o seu precioso tempo, vou resumir o meu aparte. Primeiramente, os recursos destinados ao Finor e ao Finam são ridículos em comparação com outros incentivados para as regiões que já concentram grande poder econômico. Em segundo lugar, as apregoadas distorções na aplicação desses recursos são exceções apresentadas ao País como regra geral. Houve alguma malversação dos recursos? A Comissão dos Incentivos Fiscais detectou isso, mas que não chega a 4% do que foi aplicado naquela região. Gostaria que todo programa de Governo tivesse desvio de recursos de apenas 4%, embora o ideal fosse 100% de aplicação dos seus objetivos. Voltando ao tema que V. Ex^a está desenvolvendo com tanta precisão e oportunidade, é preciso não apenas salvar o Nordeste, Senador Cid Sabóia de Carvalho, mas toda a Federação brasileira. Se nessa revisão constitucional não houver um cuidado a fim de se ter um novo perfil da Federação e do País, dando uma oportunidade real, e não por discurso e meras intenções a essas regiões, vamos ter o esfacelamento do País em menos de 20 anos. Não quero ser aqui um mal profeta, mas a realidade é essa. Os elementos da desintegração estão à vista, e precisamos corrigir e lutar para um maior equilíbrio regional, porque somente isso salva a Federação Brasileira. Obrigado.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Obrigado. V. Ex^a trouxe novos dados para o meu pronunciamento. Eu queria fixar bem, Senador Mansueto de Lavor, dentro do juízo de V. Ex^a, que ocorre mais uma seca nordestina no momento em que o Nordeste foi esvaziado orçamentariamente, no momento em que a administração pública foi desmontada, pois o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, a Sudene, o DNOCS já não são amparo.

O Sr. Mansueto de Lavor — O Finor não é amparo.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Todos esses órgãos foram atingidos pelo dismantelamento pelo qual ainda está passando o Estado brasileiro.

O Sr. Mansueto de Lavor — Senador, friso justamente isso: se não se atenta para o fortalecimento das regiões, a questão da seca se torna cada vez mais grave. A seca, os problemas climáticos, entretanto, seriam secundários se realmente se procurasse ...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Num país organizado, a seca seria tolerada como acontecimento até previsível.

O Sr. Mansueto de Lavor — Exatamente. A seca seria totalmente absorvível e até seria um estímulo para pesquisas, para novos desafios. Seria um motivo de estímulo para novas tecnologias, como se está fazendo em centros de pesquisa.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Haveria um aproveitamento do caráter irrigatório da administração pública.

O Sr. Mansueto de Lavor — Como se faz no Centro de Pesquisa do Trópico Semi-Árido, em Petrolina, onde se obtém tecnologias para vencer os problemas da seca, inclusive no que toca ao pequeno agricultor. O problema é que esse centro de pesquisas está sucateado, faltam recursos para pesquisas em novas tecnologias, os órgãos do Governo nessas regiões estão completamente abandonados. Congratulo-me com V. Ex^a, sei que é um problema gravíssimo, mas a questão de fundo, de raiz é da Federação, pois há um desequilíbrio entre as regiões. O Nordeste teria condições de prosperar, com ou sem seca, se lhe fizessem justiça dentro da Federação brasileira.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Há de se convir que a palavra está, então, com o Vice-Presidente Itamar Franco na organização do seu Ministério quando tudo isso já deve sensibilizar o nosso ex-companheiro de Senado. Penso que o Senador Beni Veras concorda com isso. A palavra estará com o Vice-Presidente da República em exercício ou já o Presidente, se houver renúncia, e queiram os bons fados que isso venha o mais depressa possível, até para evitar o horror do transtorno na vida nacional. O fato é que, até na escolha dos ministros de pastas fundamentais, sob o ponto de vista econômico, é importante que o Vice-Presidente, que terá o exercício da Presidência, na próxima segunda-feira, quando já deveria ter hoje, é importante que já pense no desequilíbrio regional e ponha nessas pastas quem torça por esse equilíbrio.

O Sr. Beni Veras — Senador Cid Sabóia de Carvalho, peço, mais uma vez, um aparte.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Ex^a.

O Sr. Beni Veras — Estou interrompendo mais uma vez, mas a exposição do Senador Mansueto de Lavor sobre a questão do Nordeste foi muito estimulante. Sob a minha ótica, S. Ex^a tocou em um ponto crucial. A região perdeu o poder político e a condição de estabelecer o seu poder regional. Quando a Sudene foi criada, o seu conselho era uma forma de somar aqueles pequenos Estados do Nordeste que, juntos, representariam uma força política adequada para pleitear em nível federal. Esse conselho, ao longo do tempo, desgastou-se, perdeu a sua importância e hoje ele não tem condições de ser realmente representante político da região. Em consequência, a região se encontra órfã de um poder político organizado porque no Congresso existe um número de representantes do Nordeste, do Norte e regiões periféricas que poderiam ter uma influência maior sobre a formulação das políticas locais...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Mas a proporcionalidade os aniquila com relação aos grandes Estados.

O Sr. Beni Veras — Exatamente. Mas essa representação também trabalha de maneira dissociada, desagregada, não funcionando, portanto, como uma força eficaz para a solução dos problemas da Região. Chama-me muito a atenção também a questão do banco regional. O Senador Mansueto de Lavor acredita que o banco deveria ter um papel mais dinâmico sobre a economia da Região. A meu ver, isso é verdade. No entanto, o que impede que o banco desempenhe esse papel é o fato de ele trabalhar na área geral: financiamento comercial, atividades que dissolvem o seu poder de fogo. Se ele fosse um banco oficial, como foi o Banco de Desenvolvimento Econômico para a região Sudeste, poderia financiar grandes empreendimentos geradores de economias externas

e capazes de romper essa frieza, essa fraqueza da economia regional. Teria, portanto, um papel muito maior. O Banco do Nordeste, que agora completa 40 anos, precisa ser analisado, para que possa desempenhar um papel mais dinâmico sobre a economia da região.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Uma revisão também para o Banco do Nordeste.

O Sr. Beni Veras — Exatamente. Outro fator que faz com que a região sofra muito é o fato de que o neoliberalismo que vivemos justifica-se para as Regiões Sudeste e Sul do País; não se justifica para o Nordeste e o Norte. Essas Regiões precisam do papel do Governo, que haja um planejamento sobre elas. O País planejava tudo; atualmente, não planeja nada. O Nordeste ainda precisa do planejamento regional; mais que isso: precisa de interferência governamental. Só assim, ele poderá romper essa pobreza que o prende. A Europa, por exemplo, quando fez o esforço de unificação, tentou minimizar a enorme desigualdade que existia entre a Península Ibérica, para que ela pudesse, após um certo processo de desenvolvimento, juntar-se à Europa de maneira produtiva e equilibrada. No Brasil, acreditamos que podemos conviver com um Centro-Sul razoavelmente desenvolvido e um Nordeste exportador de mão-de-obra desqualificada, sofrida, mal assistida, doente e deseducada, que desestabiliza a região mais desenvolvida economicamente. É justo que se faça sobre o Nordeste um investimento para tornar aquela Região não só capaz de cuidar do seu próprio desenvolvimento, mas também um fator de equilíbrio e estabilidade em relação ao restante do País. O Rio Grande do Sul reclama, hoje, que há, no Congresso Nacional, um poder nordestino que prejudica aquele Estado. Isso não é verdade. O Nordeste tem uma representação relativamente grande, mas, em virtude da alienação de grupos da elite que aqui se encontram, não tem o poder de fogo, o poder de atuação política adequado para defender os legítimos interesses da região, sem prejuízo do resto do País, pelo contrário, ajudando as outras regiões a viverem de maneira mais equilibrada. Muito obrigado.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Obrigado, Senador Beni Veras.

V. Ex^a está bem centrado na condição de Relator de uma Comissão tão importante. Tenho a certeza de que o trabalho da mesma será uma verdadeira bíblia que há de nos guiar, inclusive se houver essa revisão constitucional com a amplitude que está sendo pretendida, para permitir um alargamento da visão da Federação sobre as regiões.

Gostaria de finalizar, Srs. Senadores, advertindo-os para o quadro econômico nacional. Estamos vivendo impasses de toda ordem: não há Administração Pública; não há Receita Federal. Isso é grave; as Casas que lidam com o dinheiro oficial estão afetadas; a produção também está afetada; o empresariado está temeroso; poucos são os setores da vida nacional em tranquilidade, neste momento. Só está tranqüila, pelo que li nos jornais, a Academia Brasileira de Letras, em face dos seus objetivos intelectuais e do seu patrimônio intelectual tão habilmente organizado por Austregésilo de Athayde, o grande, eterno e imortal acadêmico. Talvez seja a ilha de tranquilidade no País. No mais, tudo é intranquilidade, especialmente quando há seca, há fome, quando há infância abandonada, quando há os moleques de rua delinquindo, assaltando; esse foi o caminho que a sociedade destinou a essas pessoas, pelo egoísmo, pela má divisão da renda, da riqueza pela desassistência social.

Quero advertir que, enquanto pensamos na assunção de Itamar Franco, na próxima segunda-feira, as Forças Armadas têm como Chefe o atual Presidente da República, já sentenciado pela Câmara dos Deputados por uma maioria estúpida: 441 votos contra 38. Quero dizer que, neste momento, esse Presidente ainda tem o comando do Banco do Brasil, da Caixa Econômica. Não sei como possamos perder na eternidade essa sexta, esse sábado, esse domingo e essa segunda-feira.

É realmente um País atípico, o Brasil! Um País, talvez, sem nervos, que pode aguardar numa brutal tranqüilidade, como se um grave fato moral não se estivesse consumando exatamente nesta hora.

Pensemos no que pensam lá fora sobre isso; pensemos nos juízos que fazem sobre o nosso juízo; pensemos no que falam sobre o que falamos; nos atos sobre os nossos atos e nas considerações sobre o que consideramos. Vejo um quadro muito dramático neste momento; advirto para os problemas regionais, inclusive o problema da Região Nordeste, salientando que a seca nordestina, desta feita, consuma-se diante de uma crise nacional muito grave. País sem administração, País com servidores públicos humilhados, País com sonegadores soltos, inteiramente estimulados pela desorganização do Estado, País desmontado.

Graças a Deus, não se consumou o atentado que seria a nomeação do Sr. João Santana para ser marajá do BIRD. Ele ia caçar-se a si próprio no BIRD; o caçador e a caça iriam se deslocar para o exterior, para as mordomias do exterior.

Graças a Deus, por ação — talvez a melhor — do Sr. Marçílio Marques Moreira, o Sr. João Santana, o grande caçador de marajás, não o será nos Estados Unidos da América do Norte, para que não tenha de suicidar-se.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos De' Carli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tem-se falado muito nas estripulias do Banco do Brasil, da Caixa Econômica, da Fundação Banco do Brasil, instrumentalizadas para um objetivo: a derrubada da votação favorável ao **impeachment**, na Câmara dos Deputados. Mas tem-se esquecido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de outros instrumentos que foram utilizados, também de forma política, fora dos objetivos a que se propõem. É o caso das concessões e permissões de rádio e televisão, suspensas desde o início do Governo Collor. Tão logo foi instalada a CPI do PC, essas concessões de rádio e televisão voltaram a ser liberadas. Somente um dado estatístico pode comprovar que houve objetivos de influenciar a vontade dos Parlamentares, somente um dado estatístico pode comprovar que houve objetivos de influenciar a vontade dos Parlamentares, usando o peso dessas concessões para posições favoráveis ao Governo. Havia uma sustação dessas concessões desde o início do Governo Collor. Nenhuma mensagem foi enviada ao Congresso Nacional para ser apreciada. Mas, a partir do início da CPI do PC, foram chegando mensagens relativas às outorgas, tanto no que se refere à renovação de concessões como no que se refere a outorgas primárias, isto é, a novas concessões e permissões. No decorrer da CPI do PC, tivemos 97 atos renovando concessões.

sões de estações de rádio e de televisão, e 20 concedendo novas emissoras de rádio e de televisão.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esses dados merecem ser avaliados, e nós — Câmara e Senado — precisamos tomar uma posição em relação a eles. Mas antes disso eu faria aqui uma proposta, uma sugestão ao novo Governo para retirar essas outorgas e essas renovações de concessão para apreciação; há embasamento legal para isso; uma vez que o processo de concessão não terminou, o Presidente Itamar Franco pode pedir a sua retirada do Congresso para avaliação — não é a primeira vez que isso ocorre — a fim de que a Secretaria Nacional de Comunicações, ou o futuro Ministério das Comunicações, volte-se para as suas verdadeiras finalidades, isto é, uma política nacional de telecomunicações voltada para os interesses maiores da sociedade brasileira, e não apenas para interesses de certos grupos monopolistas, ou para atender a esse ou àquele deputado ou senador, que geralmente apóia o Governo em troca dessas concessões e renovações de concessões.

Sr. Presidente, é da maior oportunidade que se defenda aqui a sustação desses processos no Congresso Nacional, e que até se peça ao Presidente Itamar Franco que os reavalie. Pela coincidência e pela frequência dessas concessões, somente no período de funcionamento da CPI do PC, podemos concluir que a maioria delas foram dadas visando fortalecer o apoio do esquema do Governo.

Essa revisão se faz necessária até porque, no que se refere à renovação de concessões, muitas são oportunas, uma vez que elas se efetuam de 10 em 10 anos, para o caso de emissoras de rádio, e de 15 em 15 anos, para o caso de emissoras de televisão. Essas renovações devem ser apreciadas novamente e, no caso de funcionamento normal das emissoras concessionárias, devem ser apreciadas favoravelmente. Não vejo nenhuma objeção nesse sentido.

Mas a concentração de renovações no período da CPI do PC — sem precedentes no Governo Collor — deixa a entender que é preciso uma revisão, e que tanto essas renovações de concessões como as outorgas primárias seguiram a mesma linha e o mesmo objetivo do comportamento da Fundação Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil e de alguns ministérios, que usaram dos seus favores para aliciar apoios de Congressistas, às posições do Governo.

Quero finalizar, Sr. Presidente, alertando para esse fato e pedindo que o Senado não aprecie essas mensagens relativas às concessões de emissoras de rádio e de televisão durante a CPI do PC. O ideal será que o Presidente Itamar Franco avoque a si esses processos para nova apreciação e que envie posteriormente, se for do seu arbítrio, as mensagens que julgar convenientes, já fora dessa situação anormal que viveu o País durante esses dias; anormal do ponto de vista da utilização de instrumentos — quando isso jamais deveria ter ocorrido — para aliciamiento de votos, como é o caso da Fundação Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, de alguns ministérios, principalmente no caso da concessão de outorgas a emissoras de rádio e de televisão.

Sr. Presidente, quero encerrar dizendo que já há **quorum** para a análise da matéria de hoje. Antes, porém, pediria a atenção de V. Ex^a e dos Srs. Senadores para quando esses processos chegarem aqui, no sentido de observar se realmente foram concedidos durante a CPI do PC; eles estão na mesma linha de utilização e de instrumentalização dos recursos da Caixa Econômica Federal e da Fundação Banco do Brasil.

Durante o discurso do Sr. Mansueto de Lavoura, o Sr. Carlos De'Carli, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência consulta o nobre Senador Ney Maranhão se S. Ex^a deseja ainda fazer a comunicação inadiável, antes de se iniciar a Ordem do Dia.

O Sr. Ney Maranhão — Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede aos Srs. Senadores — como vai ser breve a intervenção do nobre Senador Ney Maranhão — desde já, àqueles que ainda não demandaram o plenário, que o façam imediatamente, pois vamos apreciar matéria importante para o Senado Federal e para o País. É um apelo da Presidência a todos os Srs. Senadores que ainda permanecem em seus gabinetes ou em outras dependências do Senado Federal, para que venham imediatamente a este plenário, já que, após a breve comunicação do Senador Ney Maranhão, vão ser apreciadas matérias de inquestionável relevância para a vida brasileira.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a consideração a este Senador, e serei breve.

Trago aqui, para ser transcrita nos Anais do Senado, uma entrevista do Ministro Marcílio Marques Moreira, destacada em primeira página, com o seguinte teor:

“Uma despedida com consciência tranqüila”

“Aliviado, mas sem esconder amargura por não ter completado seu trabalho, interrompido pela crise política, o Ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira, entrega sua carta de demissão ao Presidente Collor nesta terça-feira e garante que não ficará no Ministério, seja qual for o resultado da votação do pedido de **impeachment**. Em tom de brincadeira, diz que será um desempregado no dia seguinte, “com a consciência tranqüila” de ter feito tudo ao seu alcance para conduzir o Brasil à modernidade e controlar a inflação. Em seus 16 meses e 20 dias como Ministro, Marcílio diz que conseguiu criar uma espécie de antídoto contra futuros choques econômicos — reservas cambiais acima de US\$20 bilhões, estoques de 14 milhões de toneladas de alimentos nas mãos do Governo, além de inflação estabilizada, apesar de ainda alta. Ele lamenta que a crise aberta com a CPI do PC tenha atrapalhado o combate à inflação, mas faz questão de dizer que conseguiu segurar o barco na tempestade nos últimos quatro meses. Para o Ministro, o mais triste foi constatar nesses 16 meses que “pouquíssimas pessoas pensam com grandeza e se interessam pelo futuro do País”. Ele vai embora advertindo que “interesses corporativistas” podem capturar a política pública. Vai além e diz que uma parte da elite brasileira quer que a inflação continue, pois com isso ela tem lucros. “Inflação é algo debochado. Ficar sem combatê-la de frente é falta de ética.”

Sr. Presidente, este Senado é testemunha do trabalho, da competência, da credibilidade que o Ministro Marcílio Marques Moreira teve à frente da Pasta da Economia. O Senado,

de acordo com a Constituição, representa aquilo que esta determina.

Toda vez que o Ministro Marcílio Marques Moreira precisou do Senado, seja na Resolução nº 58, em que todos nós trabalhamos, para controlar a dívida dos grandes Estados, seja no acordo da dívida externa, a própria Oposição reconhece que foi no Governo do Presidente Fernando Collor de Mello, com o Ministro Marcílio Marques Moreira, foram feitos os melhores acordos que este País, até agora, já teve.

Assim sendo, Sr. Presidente, quero, neste instante, congratular-me com este Ministro que sai com a consciência tranqüila e fazer um alerta ao Governo que será empossado na segunda-feira, para que não se repitam os "planos cruzados", os choques demagógicos, que não podemos aceitar.

Era o alerta que queria fazer à Nação. Partindo desse ponto de vista e como Líder do Governo do Presidente Collor, tenho certeza de que o Senado da República apóia e parabeniza o Ministro Marcílio Marques Moreira por sua passagem no Ministério da Economia.

Peço a V. Exª, Sr. Presidente, a transcrição dessa entrevista de S. Exª

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

ENTREVISTA/MARCÍLIO MARQUES MOREIRA UMA DESPEDIDA COM CONSCIÊNCIA TRANQUÍLA

Jornal do Brasil 27-9-1992

Aliviado, mas sem esconder amargura por não ter completado seu trabalho, interrompido pela crise política, o ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira, entrega sua carta de demissão ao presidente Collor nesta terça-feira e garante que não ficará no ministério seja qual for o resultado da votação do pedido de **impeachment**. Em tom de brincadeira, diz que será um desempregado no dia seguinte, "com a consciência tranqüila" de ter feito tudo ao seu alcance para conduzir o Brasil à modernidade e controlar a inflação. Em seus 16 meses e 20 dias como ministro, Marcílio diz que conseguiu criar uma espécie de antídoto contra futuros choques econômicos — reservas cambiais acima de US\$ 20 bilhões, estoques de 14 milhões de toneladas de alimentos nas mãos do governo, além de inflação estabilizada, apesar de ainda alta. Ele lamenta que a crise aberta com a CPI do PC tenha atrapalhado o combate à inflação, mas faz questão de dizer que conseguiu segurar o barco na tempestade dos últimos quatro meses. Para o ministro, o mais triste foi constatar nesses 16 meses que "pouquíssimas pessoas pensam com grandeza e se interessam pelo futuro do país". Ele vai embora advertindo que "interesses corporativistas" podem capturar a política pública. Vai além e diz que uma parte da elite brasileira quer que a inflação continue, pois com isso ela tem lucros. "Inflação é algo debochado. Ficar sem combatê-la de frente é falta de ética".

Eli Teixeira e Beth Cataldo

Moral e moralismo

"Não se deve achar que moralismo vai salvar o Brasil. Temos de distinguir ética moral de moralismo. Moralismo

é a exploração da moral em termos medíocres. Você tem de ter uma atitude moral, ética, e não moralista. Moralismo é a deturpação da ética. Não acredito em caça às bruxas depois da atual crise política. Espero que a sociedade já esteja vacinada contra os IPMs e coisas do gênero."

Collor nunca pediu

"O presidente nunca me solicitou qualquer atitude que fosse contrária à investigação e transparência dos fatos denunciados. Foi um tratamento de respeito nesse período. A grande maioria dos documentos solicitados pela CPI saiu do Banco Central e da Receita Federal. O presidente nunca me pediu para atender solicitações escusas e que tivessem outras motivações senão a gestão da coisa pública. Quanto a isso, nada tenho a reclamar."

Condução admirada

"Ouvi na viagem da semana passada a Washington frases de admiração pelo fato de uma democracia emergente como a brasileira conduzir a crise política de forma constitucional, ao mesmo tempo em que a economia não tinha sido abalada. Não houve explosão inflacionária, nem as reservas internacionais tiveram de ser tocadas, não aconteceu nenhum colapso das bolsas. Há muito respeito no exterior pela forma como a crise vem sendo conduzida no Brasil. Temos de aproveitar e tirar lições da crise e repensar o país."

Não fica no ministério

"É indispensável a quem estiver no comando da nau pública desarmar os espíritos, procurar o entendimento. No meu caso, cumpri minha missão. Quem estiver à frente do governo deve ter as mãos livres. Estarei presente apenas na grande reflexão nacional sobre os caminhos do país, mas não mais como ministro da Economia. A situação política será muito diferente, quer seja ou não aprovado o pedido de **impeachment**. Falo apenas em meu nome. Tenho ouvido da maioria dos ministros que eles continuam fiéis ao espírito à carta da governabilidade. Ficar ou não depende de cada um. Seria pouco ético, ainda no governo Collor, tratar desse assunto."

Inocência de Collor

"A pergunta se eu acredito na inocência do presidente Collor me tem sido feita há meses. Você tem todo um processo constitucional, com investigação, acusação, defesa, julgamento. Preocupei-me em todos esses meses em segurar a gestão econômica. Foi um duro processo. Muito difícil. Cabe ao Judiciário e ao Senado esse julgamento."

Brasileiros não querem choques

"Os brasileiros começam a se conscientizar de que os choques econômicos não são benéficos ao país. A experiência malograda de vários choques nos leva a isso. Choque é uma atitude autoritária, coisa que deixou de existir na área política e passou a ocorrer na economia. O Executivo por várias vezes empurrou pacotes goela abaixo do Legislativo e dos brasileiros, chegando a criar esperanças que não tinha condições de concretizar, provocando grandes frustrações."

Era Marcílio por Marcílio

"Nesses 17 meses não se tirou dinheiro do bolso do brasileiro, mas se restituiu. A inflação não explodiu. Não houve grande crescimento econômico, mas também não houve agravamento. Em agosto, o emprego em São Paulo melhorou,

conforme o Dieese. Não há mais controle de preços, mas também não existe desabastecimento, não há filas, não existe ágio. Temos US\$22 bilhões de reservas líquidas internacionais. Nosso estoque de alimentos soma 14 milhões de toneladas. Isso tudo é um seguro contra choques. Ouço as pessoas dizerem que a coisa está difícil, mas se sentem mais tranqüilas, porque não existem mais surpresas da noite para o dia."

Crise política atrapalhou

"Em outras condições, talvez pudéssemos ter avançado na política fiscal. Estaríamos numa situação econômica melhor não fosse a crise política. Inflação é alimentada pela expectativa. De novembro do ano passado a abril último, a inflação caiu de 30% ao mês para 20%. Depois, essa queda foi sobrestada pela crise política."

Inflação venerada

"Ficamos 11 anos sem crescimento econômico. Convivemos licenciosamente 50 anos com inflação, com a sociedade toda complacente com inflação, chegando quase a venerá-la. Inflação e endividamento externo são formas de você fugir para frente, não encarar que as coisas têm um custo. Isso não se corrige em poucas semanas. Infelizmente, uma parte da nossa elite gosta de inflação, ganha com ela. É um problema ético. Inflação é algo debochado. Ficar sem enfrentar a inflação por 50 anos é um caso ético."

Escândalo ético

"É um escândalo ético 70% das maiores empresas não pagarem seus impostos normalmente. Elas apelam para pequenas dúvidas jurídicas em primeira instância e, como hoje infelizmente não existe a advocatória para o STF chamar a si decisões de interesse da União que pipocam em todo o país, vão ficando sem pagar. Pagar corretamente seus impostos é cumprir a cidadania. A sonegação data de décadas no Brasil e não tem nada a ver com a crise do momento. Houve empresário que, aproveitando a crise política, chegou a dizer que as pessoas não deviam pagar impostos agora. Isso é uma desfaçatez. Mas os sonegadores não são apenas empresários. Não há no Brasil a idéia de que se tem de pagar impostos."

Conformismo medíocre

"Outro dia falei do perigo dos interesses corporativistas capturarem a política pública. Para que a gestão pública fuja dessa captura é importante que se tenha uma visão agregadora de interesses, e não capturada por interesses regionais, setoriais, corporativos ou empresariais. O Brasil tem uma certa propensão a cair num tipo de conformismo medíocre. É difícil nominar essas forças no momento sem cair exatamente nessa mediocridade. O que faço é mais um alerta para que isso não aconteça. No passado, tivemos época em que a política pública econômica foi capturada pelos interesses agrários exportadores, em outros tempos foram os empresários industriais, que queriam viver sob proteção interna na substituição de importações."

Mudanças sem discussão

"É possível identificar hoje em dia algumas postulações retrógradadas, como perigo de sucateamento da nossa indústria, perigo imperialista, abertura econômica escrachada. São postulações pouco sinceras. Infelizmente, no momento mais grave da história pública do Brasil, não veio à baila uma discussão sobre qual o Brasil que se quer construir."

ROTINA DE CARIOCA FOI MANTIDA

O carioca, banqueiro e cientista político conheceu a popularidade como ministro. Mas nem assim abandonou o antigo hábito de caminhar pelo calçadão da praia ou na Lagoa Rodrigo de Freitas, nos fins de semana.

Mesmo mobilizando dezenas de jornalistas, tumultuando os locais por onde passava, manteve-se fiel à compra de livros e ao pão de queijo na padaria Ipanema — bairro onde mora.

Marcílio Marques Moreira sai do governo sem conseguir ver aprovada a reforma fiscal, preconizada como a única cirurgia capaz de restaurar o equilíbrio entre a receita e as despesas. Apesar de não assistir o Congresso aprovar sua proposta, deixa o governo com o crédito de ter evitado a explosão da inflação em meio à crise política detonada com a CPI do PC.

O último dos cariocas a ocupar a pasta da Economia foi Francisco Dornelles, no início do governo José Sarney. Agora tudo indica que os passeios de ministro da Economia serão transferidos para o Ibirapuera. É que se comenta nos bastidores que seu sucessor será provavelmente um paulista.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Senador Ney Maranhão, a Presidência deseja se associar também à homenagem que V. Ex^a prestou neste instante da tribuna ao Ministro Marcílio Marques Moreira pela atuação que teve à frente do Ministério da Economia, sobretudo no relacionamento entre os Poderes. Foi sempre, realmente, o mais respeitoso em relação ao Poder Legislativo, ao Senado Federal, atendendo aqui às convocações que lhe foram transmitidas por iniciativa dos Srs. Senadores.

No instante, portanto, em que o Sr. Marcílio Marques Moreira deixa o primeiro escalão governamental, desejo, também, aditar em meu nome, e acredito que posso fazê-lo até em nome da Mesa, as homenagens que V. Ex^a prestou ao titular da Economia, Fazenda e Planejamento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa requerimento de urgência, firmado por 55 Srs. Senadores, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 732, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Parecer da Comissão (art. 380, b, do Regimento Interno) sobre a acusação autorizada pela Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 1992. — Humberto Lucena — José Fogaça — Coutinho Jorge — Bení Veras — Eduardo Suplicy — Márcio Lacerda — Wilson Martins — Onofre Quinan — Cid Sabóia de Carvalho — Mário Covas — Alfredo Campos — João França — Enéas Faria — José Paulo Bisol — José Eduardo — Almir Gabriel — Junia Marise — João Calmon — Jarbas Passarinho — Levy Dias — Saldanha Derzi — Meira Filho — Esperidião Amin — Marco Maciel — Amir Lando — Chagas Rodrigues — Dirceu Carneiro — Elcio Alvares — Jutahy Magalhães — Gerson Camata — Antonio Mariz — Iram Saraiva — Ronan Tito — Nelson Carneiro — José Richa — Marluce Pinto — Julio Campos — Valmir Campelo — Albano Franco — Pedro Simon — Maurício Corrêa — Alexandre Costa — Hugo Napoleão — Fernando H. Cardoso — Lourival Baptista — Darcy Ribeiro — Cesar Dias — Francisco Rollemberg — Carlos De'Carli

— Mansueto de Lavor — José Sarney — Moisés Abrão — João Rocha — Irapuan Costa Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Este requerimento será votado após a Ordem do Dia, nos termos previstos no Regimento Interno da Casa.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 607, de 1992, de autoria do Senador Dirceu Carneiro, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado da matéria "A Amazônia e o Meio Ambiente", de autoria de Argemiro Procópio, publicada no jornal *Correio Braziliense*, de 1º de junho de 1992.

Em votação o requerimento, em turno único.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

EXPLORAÇÃO DA AMAZÔNIA E O MEIO AMBIENTE Argemiro Procópio (*)

(Publicado no *Correio Braziliense* Internacional, 1º de junho de 1992.)

Apesar de fazerem poucos anos apenas que a temática sobre o meio ambiente desfruta de mais espaço na sociedade, aqui no Brasil ela é tão antiga quanto a polêmica em torno da decisão de dar a este País o nome de uma árvore, ou seja, a do pau-brasil: "devemos lembrar que a vitória final do nome Brasil" significou uma verdadeira façanha em termos simbólicos, pois logrou deslocar a designação original de Terra da Santa Cruz, passando por cima da ideologia religiosa que constituía um dos pilares do processo colonizador. Essa mudança, aliás, não ficou sem protesto na época e, em sua História do Brasil do início do século XVII, a primeira a ser escrita, Frei Vicente Salvador criou uma curiosa teoria para explicar os males do país.

Em se abordando tanto a construção de barragens para hidrelétricas, quanto o projeto Calha Norte, lamentavelmente quando se fala de Amazônia os fatos são vistos como um somatório arbitrário de coisas separadas, os problemas indígenas não são um fato isolado da degradação social provocada em parte pela corrupção e pela dívida externa que traz a recessão, faz surgir garimpeiros que invadem a floresta, provoca multiplicação das madeireiras para exportar espécies de maior valor, faz o seringueiro se adentrar nas matas em busca de mais borracha, o catador de castanhas de mais castanha-do-pará, as mineradoras buscando maior quantidade de minério para exportar, etc. Na Amazônia tudo tem a ver com tudo e cada crime sua razão.

Sem direitos humanos não há preservação ecológica

Por vital que seja a preservação das florestas no cenário de defesa contra o efeito estufa e contra o enfraquecimento da camada de ozônio na atmosfera, esta preservação não será concretizada enquanto os direitos humanos forem desrespei-

tados; enquanto aproximadamente 50 milhões de crianças dos países amazônicos continuarem subnutridas, abandonadas pelas ruas de Lima, São Paulo, Bogotá e Quito, entre outras.

Defender verbalmente a natureza amazônica não basta divulgar somente alarmante programas sobre a destruição florestal e a morte de índios como o que se verifica hoje tampouco é suficiente porque em se ficando apenas no cômodo nível das denúncias acaba por se aproximar do oportunismo ecológico. A nova indústria ecológica, supera em sofisticação e perversidade os negócios da exploração da pobreza. Isso é diferente da necessária política de ação e de desenvolvimento não-predatório que a sociedade precisa para se autoprotger.

Mesmo as pressões, as boas intenções e toda a força de poderosa opinião pública internacional e nacional, não conseguirão deter a destruição ecológica na Amazônia e alhures, se paralelamente ao cuidado para com a natureza não forem adotadas medidas sociais específicas contra o analfabetismo, a corrupção, a negligência do poder Judiciário e dos políticos, os privilégios de minorias, o desmando e desgoverno das elites atrasadas. Enquanto doenças endêmicas, fome, violência e denúncias de crime sem punição continuarem como cenário banal da vida cotidiana, será impossível qualquer ação. É falaciosa a política ecológica de governos que tendem a encerrar a Amazônia, com suas florestas e seus gigantescos rios, como um patrimônio comum à humanidade, mas que, ao mesmo tempo, dificulta ou impede o cidadão do Terceiro Mundo a livremente migrar, lá fixar residência. O que dizer, então, dos que cobram pesados juros da dívida externa, daqueles que obstruem o repasse de conquistas tecnológicas. O tratamento cada vez mais agressivo e desrespeito que é dispensado nesses países ao homem oriundo da periferia mundial, as enormes dificuldades burocráticas para se obter um simples **permis de séjour** ou visto de entrada nas "repúblicas ou reinos do bem-estar", desmentem a desmascaram a trama das desigualdades internacionais. Trama que tanto uso faz da ecologia para cobrir egoísmos nacionais.

A propalada solidariedade para com as minorias indígenas durará apenas enquanto o indígena permanecer na floresta, sem disputar espaço e mercado de trabalho que o desenvolvido e civilizado considera como seu. Se o martirizado povo Makú ou Yanomami seguir o exemplo de seus irmãos de tribos já integrados ao perverso processo civilizatório ocidental ou oriental, contra ele recairá toda a discriminação e ódio que recaem sobre qualquer negro africano, asiático e latino-americano que teime em disputar a atmosfera do progresso e o espaço dos "cidadãos de primeira classe". Não obstante tamanha intolerância e racismo contra o estrangeiro do Terceiro Mundo, de 1985, segundo dados da Divisão de Portos, Aeroportos e Fronteiras da Polícia Federal fugiram do capitalismo brasileiro dirigindo-se à Austrália, Canadá, Estados Unidos, Japão e Europa Ocidental 1,25 milhão de jovens. Equivale ao número dos fugitivos de vários países do Leste na história dos últimos anos da Cortina de Ferro.

A preservação do patrimônio ecológico universal é incompatível com egoísmos nacionais. Não combina com a visão provinciana e arcaica dos problemas mundiais. É incompatível com o medo de ter mais um à mesa para compartilhar o pão. Tem o mérito de levar a refletir mais profundamente sobre os conceitos clássicos de soberania e do questionamento ou não de sua validade para os tempos futuros.

Efetiva para salvar a Amazônia. Igualmente as sociedades altamente desenvolvidas que pouco ou nada fazem pela digni-

dade e bem-estar do homem fora de suas fronteiras, elas não contribuem a favor da natureza no seu todo.

Sob esta argumentação manifesta-se um ceticismo sobre a possibilidade de se deter a onda de destruição e agressões à natureza. Enquanto não forem derrubadas as barreiras que separam as minorias consumidoras das nações altamente industrializadas dos marginalizados da periferia continuará a existir deterioração do equilíbrio ecológico mundial. O que vale em termos de argumentação sobre a necessidade de preservação das florestas tropicais, pouco importando se é falso ou verdadeiro o conceito das reservas estratégicas, valerá igualmente para qualquer outro patrimônio, seja natural ou seja construído pelo cérebro e a mão humana, não importa onde se esteja, seja de quem for. Do presente ao futuro, nada há de mais sensato e correto do que reconhecer que tudo que está no mundo é de todos os homens.

Deve-se dizer que existem aproximadamente 3,5 bilhões de pessoas vivendo à margem da sociedade de consumo, pauta dentro dos conceitos e padrões de bem-estar ditados pelo *modus vivendi* de um punhado de países. Esta esmagadora maioria não pode permitir, que os "homens-formiga" das sociedades de consumo destruam pela voracidade, poder de compra de suas moedas a natureza que é patrimônio universal. O fato de se dispor e dominar tecnologias de ponta, ser senhor de engenhos nucleares e da maior parte do complexo financeiro-industrial, viver em países que são ilhas da prosperidade, não justifica moralmente a manipulação das riquezas e recursos do Globo a seu favor ou segundo seu estilo.

Êxodo de desempregados prejudica o equilíbrio

De 1969 a 1989, ou seja, em apenas 20 anos a população amazônica do lado brasileiro cresceu de cinco para 17 milhões de habitantes. Estes números, apesar de preocuparem muitos dos que lidam com problemas demográficos, não são basicamente fatores de desestabilização do meio ambiente. Desestabilizadores são, essencialmente as injustiças que fomentam o êxodo de desempregados para a Amazônia. Está provado que os maiores crimes perpetrados contra a natureza são originários do desperdício do consumismo das elites negligentes da periferia e das massas privilegiadas dos países centrais. Ao lado disso o poderio mortal do armamentismo que sustenta o injusto quadro das relações internacionais.

O Brasil, que tem 65% de sua população em condições de subnutrição, passou a ser na década de 80 o quarto maior exportador mundial de gêneros alimentícios. Isto apesar de seus produtos industrializados por dois-terços das suas receitas. Café, açúcar, cacau, suco de laranja, carne, fumo em folhas e principalmente a soja no biênio 1988/89 foram os gêneros que fizeram da nação uma das maiores potências exportadoras de produtos agrícolas, não obstante a desnutrição da maioria do seu povo. Recordando um trágico exemplo ocorrido em 1990, uma das acusações decisivas para a condenação à morte de Nicolae Ceaucescu foi este ter permitido à Romênia exportar gêneros alimentícios.

Nas centenas e centenas de amazônias que configuram o perfil geográfico da Amazônia brasileira com seus 5.002.745 Km², correspondente a mais da metade do território nacional, encontram-se variados e múltiplos segmentos sociais. É seu somatório que forma a sociedade humana local. Desta feita, o estudo daquela sociedade implica entender a especificidade, o inter-relacionamento entre suas partes e a simbiose homem/natureza. Vem daí a necessidade da compreensão do processo das aspirações das comunidades indígenas, caboclas e garim-

peiras, bem como das comunidades modernas ou tradicionais que ali se encontram. É preciso, igualmente, conhecer casos mais recentes, como, por exemplo, o dos grupos que aparecem como consequência do desemprego e outros fenômenos sociais distintos. É o caso da sociedade agrupada em torno do garimpo que absorve aproximadamente um milhão de homens e da que vive do comércio e produção das drogas alucinógenas.

Ao compreender as raízes do processo de formação de tais segmentos sociais, sua interação e reações, de como crescem ou sofrem diante das mudanças em face de novos valores, será possível dimensionar melhor os problemas ambientais em relação a tais fenômenos. Assim procedendo, será possível encarar a questão ecológica junto com o problema da degradação social na Amazônia, para que se perceba sua dimensão não só na sua horizontalidade, mas sobretudo na sua verticalidade.

Ao se tentar aquilatar a importância do mecanismo da interação social entre os diferentes segmentos da sociedade amazônica, sua interdependência, o grau de autonomia de uns diante dos outros, mais as relações do seu conjunto com o mundo externo não-amazônico, pretende-se caminhar em direção ao esclarecimento da complexidade dos antagonismos, das contradições e das necessidades da ação do homem em face da natureza. Natureza da qual depende a vida do ser humano, mas que muitas vezes ele a destrói para enriquecer ou sobreviver no hoje, sempre tido como mais importante que o amanhã. Do passado ao presente o que se escreveu sobre a evolução das relações homem/natureza na Amazônia, sobre o indígena, branco ou mestiço, não foi suficiente para se chegar à formulação de uma política adequada para a região.

Respeito e sensibilidade para o problema humano

É precário o que se conhece — e nem tudo o que se fala são verdades — sobre a natureza e as estruturas sociais na Amazônia. Tampouco foi suficientemente estudado o resultado do encontro que a cada dia se processa entre os grupos humanos múltiplos e variados. É preciso conhecer sobre as causas estruturais, sobre o que tem impelido o homem à fuga ou à conquista. Vale dizer, o que tem, fora os problemas, desvantagens ou vantagens conjunturais, levado o cidadão a embrenhar-se cada vez mais mata adentro, seja para se proteger escondendo-se, seja para se enriquecer.

Se não se tiver, pelo menos, um pouco de respeito e sensibilidade para com os problemas dos homens que fazem a história da Amazônia e de suas relações com o mundo exterior, nada se perceberá sobre as causas da degradação ecológica. Ficarão no ar as explicações da formação da teia social entre as diferentes classes e segmentos sociais existentes naquela região. Sem isso, dificilmente se poderá pensar uma análise que implica estudo da sociologia amazônica. Isso significa associar às explicações dos problemas amazônicos internos outra realidade mais abrangente: a ordem econômica internacional à qual a Amazônia está acoplada em seu gradativo processo de destruição. A economia amazônica, seja ela extrativista vegetal ou mineral, sofre dos mesmíssimos males de que são vítimas a sociedade e a natureza em outras partes do Brasil e da América Latina. Desta forma, a degradação do seu meio ambiente não é nenhuma exceção. Apenas lá a peste da devastação da natureza foi intensificada mais tardiamente. Em nenhum caso a agressão ao meio ambiente pode ser vista separadamente da impunidade das classes dirigentes,

da corrupção e dos privilégios das nações que abusam dos recursos da natureza para o erguimento de seus impérios com um nível de vida exageradamente alto, criminalmente consumista de sua população minoritária em termos mundiais.

Neste sentido, fica patente a culpa da política interna das elites atrasadas dos países amazônicos quanto do imperialismo econômico dos países centrais que manipulam em seu proveito — geralmente através da corrupção — as fraquezas das classes dominantes periféricas; que, quando não participam, cruzam os braços diante do caráter devastador de muitos empreendimentos estrangeiros no lugar. No cenário das relações internacionais, a Amazônia no final da década dos anos 80 se transforma em questão central aos olhos do mundo capitalista. Angariou ao nível dos discursos a solidariedade internacional em defesa do seu meio ambiente. É bom frisar, todavia, que só no discurso. Na prática, esta sociedade é a mesma velha vítima do uso irracional e depredado da natureza. Do passado colonialista ao presente continuam sendo praticadas contra ela quase as mesmas chantagens político-comerciais, porque via de regra o preço dos seus produtos é extremamente baixo no mercado internacional.

Deduz-se, então, que a qualidade de vida dos caboclos, dos indígenas, cujas terras foram pisadas e invadidas pelos comerciantes, seringueiros, catadores de castanhas e juta, por garimpeiros, missionários e fazendeiros — enfim, a vida e o trabalho de todos — em suas cidades, ou na selva, continua dependendo do modo de produção mantido a ferro e fogo. Mais do que isso, a forma como está inserida a Amazônia no citado modo de produção, dentro do esquema de engrenagem centro-periferia e vice-versa, é uma das principais responsáveis pelas violações da natureza e por muitos crimes ecológicos.

É por este motivo que as soluções apenas técnicas, as denúncias sobre as queimadas na Amazônia, os truques, como a troca de parte dos bônus da dívida externa brasileira por projetos de preservação ecológica, são meros paliativos. O porquê reside no fato de que a salvação das florestas tropicais na América Latina e no restante do mundo não depende exclusivamente de medidas técnicas. Tampouco se beneficiam dos discursos ecológicos desacompanhados de ação. Para testar a veracidade ou não desta tese, que se comprove na Amazônia depois que esta virou manchete nos noticiários dos países desenvolvidos — se sua produção melhorou de nível de vida. Se os indígenas têm melhor saúde. Se as populações ribeirinhas têm mais escolas, comida e remédios.

Sabendo antecipadamente da resposta, a conclusão é que a solidariedade ecológica será mais efetiva quando cessar a exploração sobre o Terceiro Mundo. A salvação do meio ambiente amazônico, a eliminação das queimadas das florestas, o basta à poluição nefasta dos rios estão relacionados igualmente à eliminação das odiosas e extremamente injustas relações entre os países centrais e periféricos. A conscientização desta realidade levará a sociedade a lutar pelo que é seu valorizando os recursos da natureza.

Evasão da riqueza ainda continua como no passado

Do ciclo das drogas do sertão, século XVII, quando se inicia a pilhagem da floresta amazônica aos tempos atuais, a evasão de riqueza continua nos mesmos caminhos mas sob múltiplas e renovadas formas. O difícil de aceitar é a não divulgação do fato de que o contrabando — fatalidade ou não do destino — segue com fidelidade os passos dos negócios

inescrupulosos de poderosos grupos econômicos que não receiam destruir a natureza a favor do lucro fácil. Cresce à sombra de contrabandos de minerais e produtos agrícolas que fazem a sorte e a fortuna de classe nos Estados Unidos da América, na Europa e entre as elites corruptas latino-americanas a estes acopladas. Para comprovar esta afirmativa vejamos os seguintes exemplos: na Colômbia a cocaína seguiu o caminho do contrabando de esmeraldas. No Paraguai, a máfia que assassina caminhoneiros e age ligada ao contrabando de soja e do café protege os traficantes e vice-versa. No Brasil, a ampliação da produção e do tráfico na Amazônia ocidental tem suas ligações com o contrabando de cassiterita que do Estado de Rondônia é levado para a Bolívia via Cáceres no Mato Grosso. Segundo o Sindicato dos Trabalhadores Extrativistas de Rondônia, 320 toneladas de cassiterita produzidas mensalmente são contrabandeadas para os Estados Unidos e Europa via Bolívia.

O Brasil é o maior produtor mineral de pedras coradas (pedras preciosas, exceto o diamante). O Departamento Nacional de Produção Mineral estima que as pedras brasileiras são responsáveis por um quarto no comércio mundial. As transações são feitas, em quase totalidade, de forma clandestina. A rota é precisamente a mesma da cocaína, ou seja, São Paulo, Rio de Janeiro, Miami, Paris, Frankfurt e Amsterdam, entre outras. Oficialmente o país é o sexto maior produtor mundial de ouro — sua produção em 1988 foi estimada em 112 toneladas —, mas é o Uruguai o maior exportador da América Latina. Montevideú é tida atualmente como grande centro de lavagem de dinheiro ilícito de traficantes, ao ponto do país merecer o triste título de ser a Suíça da América Latina. O estuário do Prata, caminho para o contrabando da prata das minas de Potosí, na atualidade é vital para a saída da cocaína produzida no Peru, pela mesma rota dos tempos coloniais.

Falaremos um pouco a seguir da chamada "Rota Amazônica", importante como ponto de convergência do contrabando de múltiplos produtos vegetais e minerais. Por aí é que se passam tanto o ouro, madeiras nobres, essências raras, todas contrabandeadas ao lado da pasta ou da droga refinada. Alcançam os consumidores através de rotas que se alteram; sucessivamente são ativadas e desativadas, chegando ao mercado consumidor pelas portas da Califórnia, Espanha e Itália entre outros. É igualmente por elas que confortavelmente entra o mercúrio proveniente do México e da Alemanha utilizado nos garimpos. Isso além de toneladas e toneladas do éter e da acetona empregadas no refino da coca que camufladas chegam aos portos marítimos colombianos, equatorianos e peruanos, espalhando-se depois pela ampla malha fluvial do lado brasileiro.

A mineração do ouro, apenas na Amazônia brasileira, chegou a ocupar cerca de um milhão de homens. Noutras palavras, número maior de emprego que todas as multinacionais somadas operando em todas as regiões do País. Igualmente a cocaína ocupa e remunera sensivelmente melhor a mão-de-obra utilizada em sua produção e distribuição, não importa em que fase. Verifica então o quanto a miséria social latino-americana amparada por negócios ilegais com os países do norte contribui para com a degradação ecológica.

A mão-de-obra liberada pela crise econômica atende espetacularmente o recrutamento exigido pela expansão da coca na Amazônia. Aí falta de tecnologia moderna, os métodos rudimentares e pouco eficientes empregados nos garimpos contribuem para o desperdício e rápido esgotamento das reser-

vas. Presume-se que o melhor da mão-de-obra liberada dos garimpos em decadência esteja sendo usado em alguns das etapas do caminho das drogas. As drogas espalhadas pelo rio Madeira, principalmente as concentradas nas proximidades da Cachoeira do Theotônio situada a poucos quilômetros de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, chegaram a produzir nos anos 80 entre dois e três quilos de ouro por dia. Hoje só com esforço e sorte conseguem extrair um quilo por mês. Daí a falência generalizada do garimpo fluvial nesta região. Apesar de tudo, o movimento continua no rio Madeira com visível quantidade de drogas operando unicamente como fachada para a lavagem de dólares obtidos pelos narcotraficantes. E graças às migalhas e pequenas sobras de cocaína despejadas em Rondônia que vive parte de sua população expulsa dos garimpos e das zonas rurais. Da mesma forma ireiras agora controladas pelo Ibama. As mesmas que quando fiscalizadas não conseguem sobreviver levando seus trabalhadores ao atrativo comércio das drogas.

Papel da dívida externa no problema da ecologia

Depois de gestões para que a insolvência da dívida externa da grande maioria dos países do Terceiro Mundo fosse vista também como fator de ordem política, o Brasil debaixo de pressões acabou cedendo e criou seu plano de conversão da dívida externa para fins ambientais. Instituído pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 1.840 de 16 de julho de 1991, o mencionado plano permite ao Banco Central autorizar entidades públicas e privadas internacionais, a doarem recursos originários da compra de títulos da dívida externa brasileira no mercado secundário. Pagou-se em juros mais da metade do montante total da dívida externa que alcança 120 bilhões de dólares em empréstimos novos destinados a auxiliar sua rolagem.

São sem dúvida as exportações que geram divisas fortes necessárias para o pagamento dos juros. A população fica obrigada a consumir cada vez menos e produzir maiores volumes para fora. Suas condições de vida se deterioraram porque o salário diminui e o poder de compra acaba reduzido a níveis incompatíveis com as necessidades básicas do homem.

Nos seis anos acima mencionados, o pagamento de tais juros privou a sociedade brasileira de 20 por cento do total de sua poupança interna.

Tais dados mostram que o Brasil, às custas dos pagamentos dos juros da dívida conforme expressão do Senador Severo Gomes, promove um verdadeiro segundo Plano Marshall para os Estados Unidos e a Europa Ocidental.

Dos 365 bilhões de dólares que devem os latino-americanos, cerca de 150 são débitos para com países europeus cujas robustas economias engordam mais ainda com os juros provenientes da América Latina.

Mas não são apenas os juros da dívida externa que sufocam o País. A saída de minerais em quantidades cada vez maiores por menores preços é outro aspecto que merece ser considerado para se poder medir o quanto isso fere a natureza amazônica.

No setor de mineração o capital estrangeiro está presente através da Bethlehem Steel, dos Estados Unidos, que exploram o manganês. A Brascan, companhia do Canadá, Patino NV, da Holanda, e a U.S. Steel, dos Estados Unidos, estão em Rondônia retirando cassiterita. A exploração do ferro na Serra dos Carajás está com a U.S. Steel. A bauxita é aproveitada pela Light Smelters do Japão e o caulim pela National Bulk Carriers dos EUA.

O Brasil se endivida para construir estradas de ferro: hidrelétricas que inundam extensas áreas para fornecer eletricidade a indústrias altamente poluentes que dão um primeiro processamento a tais minerais. Compromete sua economia para modernizar seus portos e manter em dia a infra-estrutura exportadora. Dos quase 20 navios que saem carregados dos portos amazônicos com minerais e produtos agrícolas um único costuma voltar carregado. Isto significa que um pequeno punhado dos produtos de tecnologia de ponta vale mais do que a carga transportada por 19 gigantescos cargueiros que partem daqui. Nos tempos coloniais, pelo menos os navios não voltaram vazios da Europa. Por razões técnicas eram obrigados a transportar alguma carga. Belém deve parte de seu calçamento às pedras oriundas do Velho Mundo. Outras cidades utilizaram em suas construções antigas o pinho-de-riga, que era também transportado para o Brasil como lastro dos navios.

Ação estrangeira destrói as riquezas da Amazônia

Os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada em Brasília no ano de 1967 para investigar a ação dos grandes grupos internacionais na Amazônia brasileira, não impediram que as mencionadas empresas lá continuem operando. As ligadas ao setor de mineração, anteriormente mencionadas são as mais famosas e visíveis. Outros grupos estão presentes:

De origem italiana, a Ferruzzi, comandada por Raul Guardini, cria gado em cerca de meio milhão de hectares de terras amazônicas. Também, II, Gulf Oil, Mercedes Bens, Volkswagen, Swift King Ranch, Liquifarm, Mitsui, Haublein, Sifco, Georgia Pacific, Bethlehem Steel, Toyomenka, Marubeni, Ester Research Co., Twin Agricultural and Industrial Development, Banco Mitsubishi, Bordon, Anderson Clayton, Nestlé, Good-year, Brascan, Ente Nazionale Idrocarburi, Madeiras Gerais da Amazônia do norte-americano Robin Hollie Mac Glown, Singer, National Bulk Carriers e British Petroleum.

A maioria destas empresas destruiu gigantescas áreas florestais. Foram expulsos e mortos por causa de sua ação centenas de índios e posseiros que viviam em tais áreas. Apenas a National Bulk Carriers, então pertencentes ao milionário ianque Daniel Ludwig reivindicou para si uma área de 1.250.000 hectares, ou seja mais terra do que a de certos países europeus.

A Volkswagen, 140 mil hectares, Liquifarm 670 mil, Georgia Pacific, 400 mil, Union Internacional, 664 mil. Ou seja, gigantescos latifúndios que, sem piedade destruíram pelo fogo um acervo ecológico impossível de ser reposto. Mais adiante se dirá em que municípios estão essas áreas. As mentiras das transnacionais que atuam na Amazônia são propagadas com um cinismo sem limites. Não poucas se camuflam com nomes brasileiros. Algumas procuram se desvincular de seus investimentos na Amazônia preocupadas com sua imagem e em nome da ecologia. A Volkswagen, por exemplo, vendeu seu latifúndio chamado Fazenda Vale do Cristalino, mas não deixou de produzir seus carros, que são os principais agentes da poluição urbana. Quando ela se instalou, aquela área era cheia de vida, vegetação, rica e diversificada com animais e vida nos rios. A Volkswagen destruiu enormes áreas com o fogo. Ao vender sua propriedade repassou uma terra exaurida, cheia de feridas e cicatrizes. Não replantou as áreas que queimou. Não repôs a fauna e flora que destruiu. Nada fez contra a erosão que deixou como legado de sua

ação predatória. Tampouco indenizou a sociedade brasileira pelos crimes perpetrados contra seu meio ambiente.

Todavia, existe na República Federal da Alemanha uma fundação que leva o seu nome, que fornece verbas e paga acadêmicos, inclusive para desenvolver projetos sobre a destruição ecológica na Amazônia. A Fundação Ford é outra instituição conhecida na América Latina; muitas são suas semelhanças com a Stiftung Volkswagenwerk. Paralelamente é quase total o silêncio de ambas sobre a mortífera poluição ambiental urbana, parte dela causada pelos automóveis Ford e Volkswagen, que correspondem a quase a metade da frota de veículos que suja o ar e polui as cidades e os campos de norte ao sul do País. Os modelos de carros que estas firmas desovam no Brasil são obsoletos e menos seguros se comparados aos veículos que vendem no Primeiro Mundo.

No setor madeireiro, uma série de transnacionais continua praticando devastações. Derrubam árvores centenárias de grande valor comercial. Deixam o solo descoberto, o qual pode vir a ser transformar numa espécie de deserto. É o caso da Edai Co. Ltda. uma das gigantes do setor de compensados no Japão. A Bruynzeel N.U., de origem holandesa, é outra firma que tem contribuído para o holocausto de partes da floresta amazônica juntamente com a Bethlehem Steel e a Georgia Pacific Corporation anteriormente mencionadas.

Para as madeiras a selva não tem limites. Estão macabramente modernizadas e hoje dispõe de grandes serrarias instaladas em enormes balsas, que se locomovem pelos rios, promovendo verdadeira pirataria das espécies nobres e raras sem pagar nada ao Estado. Tais madeiras vão para os países ricos onde se transformam em móveis de luxo ou decoram ricas residências sustentadas por sua sociedade de consumo.

Avançando mata adentro recrutam mão-de-obra cujo salário não cobre as despesas de alimentação e vestuária. Muitos dos trabalhadores são indígenas. As madeiras não respeitam nem as leis trabalhistas, nem a propriedade de ninguém, nem mesmo de tribos indígenas, particulares, ou do Governo. Depois das árvores cortadas, serradas e o tronco principal utilizado, todas as outras partes são jogadas como lixo dentro dos rios. Afora o desperdício, estas, rolando correnteza abaixo, colocam em perigo a vida de populações ribeirinhas que se servem de rudimentares embarcações.

Outro ponto pouco comentado é a ação da mão estrangeira no roubo de espécies botânicas que não são replantadas na Amazônia. Grandes laboratórios furtam espécies para uso químico-farmacológico, formando estoques gigantescos em seus países de origem. Sabe-se que aproximadamente um quarto do total das drogas da medicina moderna surge de princípios ativos de plantas silvestres. Exemplos comuns são os produtos para pintura de cabelos, o químico usado no combate dos efeitos da malária, as mais modernas drogas contraceptivas e drogas quimioterápicas contra o câncer.

A facilidade com que se invadem partes do Terceiro Mundo, baseada num variado leque de argumentações — o Panamá é recente exemplo — vai contribuindo para que a destruição florestal ou a droga sejam vistas como um problema militar. Esquece-se que a cinematográfica invasão de partes amazônicas da Bolívia e Colômbia pelo exército norte-americano, para prender traficantes e destruir plantações de coca, ao invés de diminuir fez aumentar a produção da droga nesses países.

Na República Federal da Alemanha, os exercícios militares realizados no primeiro semestre de 1989, como parte das manobras da Otan foram espetacularmente chamados de oko-

manover, isto é, manobra ecológica! Cartazes distribuídos com flores sobre os tanques, entrevistas na televisão e com certeza cidadãos felizes por verem que as armas de guerra de seu país são ecológicas. O serviço de relações públicas da Otan não pode deixar de acompanhar o modismo, onde tudo se vende com a etiqueta ecológica. Dos sacos de plástico ao sabão em pó, dos automóveis aos aviões, tudo é para o meio ambiente, ao contrário do Terceiro Mundo e dos recém-saídos do socialismo onde a cena geral é poluição. Falta apenas o lema: "Ecologia acima de tudo".

Professor do Departamento de Relações Internacionais da UnB. Autor de livros e artigos sobre ecologia e problemas sociais na Amazônia.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 732/92, de urgência, lido no Expediente, para o Parecer nº 302, de 1992.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se imediatamente à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão constituída, ex-vi, do art. 380, alínea b, do Regimento Interno, sobre a acusação autorizada pela Câmara dos Deputados.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o parecer aprovado:

PARECER Nº 302, DE 1992

Parecer apresentado pela comissão constituída nos termos do art. 380, B, do Regimento Interno

A Comissão do Senado Federal, constituída nos termos do art. 380, b, do Regimento Interno, após a apreciação da denúncia e do relatório circunstanciado e documentos que o acompanham (fls. 1 a 696), encaminhados pela Câmara dos Deputados admitindo e autorizando a instauração do processo por crime de responsabilidade contra o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Fernando Affonso Collor de Mello, conclui que a denúncia e o relatório circunstanciado estão formalmente corretos e adequados às exigências legais.

Portanto, satisfeitos os requisitos da lei, a Comissão é de parecer que deve ser instaurado o processo por crime de responsabilidade, nos termos postos na denúncia e no relatório circunstanciado, determinando-se a citação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Fernando Affonso Collor de Mello para, por si ou seu advogado, apresentar a sua defesa e acompanhar o processo até o final da decisão.

Brasília, 30 de setembro de 1992 —

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência tomará as providências necessárias para o prosseguimento do processo e anuncia aos Srs. Senadores que a Mesa Diretora, nos termos previstos na Lei nº 1.079 e no Regimento Interno do Senado Federal, estará reunida, ocasião em que se procederá à intimação do Senhor Presidente da República, bem como à comunicação ao Senhor Vice-Presidente da República, igualmente ao Presidente da Câmara dos Deputados. A partir deste instante, será convidado o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Sydney Sanches, para que S. Ex^a, a partir da cessão da Mesa, dirija o Senado Federal, nos termos previstos no art. 52 da Constituição Federal. Ou seja, S. Ex^a presidirá o Senado Federal para fins de condução do processo de crime de responsabilidade contra o Senhor Presidente da República.

O Sr. Josaphat Marinho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, declaro que não subscrevi o requerimento de urgência, mas, como ontem o antecipei, aqui me encontro e o votei. Porém, ainda aprovando o parecer que foi submetido

à nossa apreciação, devo consignar, para efeito do desdobramento de nossas atividades, que o texto deveria ser mais explícito e circunstanciado nas considerações que o parecer emitiu. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a, para uma questão de ordem.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Mauro Benevides, V. Ex^a tem sido, e sempre o é, muito preciso quando fala em nome do Senado Federal e na Presidência. No entanto, agora, ocorreu da parte de V. Ex^a um pequeno escorregão. V. Ex^a disse que virá para cá o Presidente do Supremo Tribunal Federal a fim de presidir o Senado. V. Ex^a sabe que S. Ex^a virá apenas para presidir as sessões do julgamento, conforme o art. 52 da Constituição Federal. Entretanto, V. Ex^a continuará, para nós todos, sendo o dirigente desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Muito grato, nobre Senador Ronan Tito. Mas eu esclareci que o Presidente do Supremo Tribunal Federal presidiria o Senado para os fins do art. 52 da Constituição Federal, que é exatamente o processo impetrado contra o Senhor Presidente da República.

Agradeço a reiteração de confiança de V. Exª na minha atuação como Presidente do Senado Federal, mas nos dobramos, nesta matéria, à exigência constitucional. Estou absolutamente certo de que nesse interregno, dirigindo o Senado Federal para esse fim específico, o Ministro Sydney Sanches haverá de se portar com a competência, o descortino e o espírito público que o caracterizam e que V. Exª reconhece e todos nós também.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, confesso que fiquei tocado pela comunicação de V. Exª. É uma questão de precisão de termos e, por melhor que o Presidente da Casa haja feito as colocações, desejo, neste momento, declarar uma posição e, se for o caso, V. Exª acolherá minha fala como questão de ordem e a decidirá. Se V. Exª entender que não há o que decidir, tome como declaração de minha posição nesta Casa.

Entendo que, nos termos da Constituição Federal, o Senado não pode ter dois Presidentes. O Presidente do Senado é V. Exª. O Sr. Sydney Sanches é Presidente do Supremo Tribunal Federal e, como tal, presidirá o processo e julgamento de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, mas não presidirá o Senado Federal.

Presidir o Senado Federal significa uma gama de aptidões que só V. Exª tem, ou, nos seus impedimentos, o seu substituto legal. S. Exª não será investido nas funções de V. Exª, nem poderão conviver dois Presidentes de um mesmo Poder. V. Exª é o chefe do Poder Legislativo, é o Presidente do Senado Federal, e o Sr. Sydney Sanches é o Presidente do Supremo Tribunal Federal. Como Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Sr. Sydney Sanches assumirá a direção do processo, a presidência jurisdicional do processo, dirigirá o processo, o julgamento, a respectiva sessão quando o Senado se constituir em tribunal especial.

Este Senado, constituído em tribunal especial, não é o Senado do qual é Presidente V. Exª, é o Senado corte, é o Senado tribal. Esse, S. Exª presidirá, porque esse é o tribunal do processo.

Então, V. Exª é o Presidente do Senado Federal e o Sr. Sydney Sanches é o Presidente do Supremo que dirigirá o processo, o julgamento e a sessão de julgamento do Tribunal.

Faço isso e, se V. Exª entender que haja alguma coisa a resolver, que o faça; se não achar, que tome como declaração a minha posição individual sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recolhe a interpretação, sempre muito lúcida, do texto constitucional, agora tornada pública pelo ilustre representante do PMDB, Senador Cid Sabóia de Carvalho. A sua intervenção, portanto, ilustra os Anais da Casa e ficará registrada para os devidos fins, a fim de evitar interpretações equivocadas da presença do ilustre Ministro Sydney Sanches no processo impetrado contra o Senhor Presidente da República pela prática de crime de responsabilidade.

O Sr. Esperidião Amin — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, serei breve na introdução da questão. Gostaria de, em primeiro lugar, associar-me aos cumprimentos que são formulados a V. Exª. Ontem, partilhei de todas as manifestações de desconforto em função da aparência de procrastinação que essa questão assumia e quero me congratular com o Presidente da Casa e com os Srs. Senadores que subscreveram, em número de 55, o requerimento de urgência urgentíssima, propiciando a votação que há pouco ocorreu.

Igualmente, quero cumprimentar o Presidente da Comissão Especial, Senador Elcio Alvares, e o Relator, Senador Antonio Mariz, pela objetividade com que se houveram, permitindo que a Comissão oferecesse rapidamente o parecer que aqui já foi aprovado.

Finalmente, Sr. Presidente, quero indagar a V. Exª se a comunicação de afastamento, a comunicação de que o processo está instaurado, será subscrita — conforme propôs ontem o nobre Senador José Paulo Bisol, e me parece correto — por V. Exª e pelo Presidente do Supremo, e quando isso ocorrerá.

Para concluir, quero também deixar consignada a manifestação da minha admiração pela forma como V. Exª conduziu o processo até aqui. E, como Presidente do Senado Federal, cargo que não será dividido pelo fato de o Presidente do Supremo presidir o processo e o julgamento, confiamos inteiramente nas tarefas de que V. Exª vai se desincumbir.

Sr. Presidente, reitero, portanto, a indagação: será assinada por V. Exª e pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal? Quando? (Pausa.)

Sr. Presidente, esclareço que formulei a pergunta ao Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Solicito a V. Exª, se puder, que reedite a pergunta para que a Mesa se aperceba...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Eu o farei com o maior prazer.

Sr. Presidente, compreendo as diligências que V. Exª pôs em marcha e resumo a indagação, dizendo-lhe que foi antecedida por justos elogios à sua conduta.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Talvez tenha sido por isso, nobre Senador Esperidião Amin, que a Presidência tenha ficado obnubilada e não tenha podido, em razão da emoção, aperceber-se da indagação seguinte.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Abandonar o estado nefelibático não o deixará fora da realidade, certamente...

Sr. Presidente, a primeira parte da pergunta é: a comunicação será firmada por V. Exª e pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal? A segunda parte: quando?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Senador Esperidião Amin, a processualística prevista indica que esse documento será assinado por toda a Mesa do Senado Federal, já que a Lei nº 1.079 e o Regimento Interno expressam claramente que é a Mesa do Senado Federal, já aí, também, com a participação do Ministro Sydney Sanches, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Portanto, quanto àquela dúvida suscitada, ontem, pelo ilustre Senador José Paulo Bisol, eu próprio já o procurei para, dentro daquela deferência que S. Ex^a sempre mereceu de mim, como seu colega e grande admirador nesta Casa, prestar a S. Ex^a os esclarecimentos indispensáveis. Será assinado também pelo Presidente do Supremo, a fim de que não se questione, nunca, a validade dessa notificação, dessa intimação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Sr. Presidente, a pergunta também requeria uma segunda resposta: quando?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Naturalmente, com a participação do Ministro Sydney Sanches, por uma deferência a S. Ex^a, acertaremos a data, que poderá ser nas próximas horas. Evidentemente, daremos ciência prévia aos interessados, no caso, ao Presidente Fernando Collor de Mello e ao Vice-Presidente Itamar Franco, para que, encontrados em lugar certo e sabido, possam receber um, o Presidente Fernando Collor, a intimação, e o outro, o Vice-Presidente Itamar Franco, a comunicação de que se operacionalizou a intimação ao Presidente da República e que S. Ex^a, em decorrência de preceito constitucional, terá que assumir, mesmo que interinamente, a curul presidencial.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Sr. Presidente, para concluir a indagação, gostaria de saber se antes de terminada a sessão V. Ex^a poderia precisar — ou pelo menos se aproximar em precisão — quando a comunicação será formalizada, expedida e entregue?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Esperidião Amin, a Presidência não teria condições de dizer, com absoluta precisão, a hora exata em que terminará a reunião da Mesa Diretora. Sabe V. Ex^a que como aquele Colegiado sempre atua democraticamente, com a manifestação de todos os seus integrantes, podem haver contestações a expressões contidas na intimação ou na comunicação ao Presidente da República, e nós resguardaremos todas as formulações do ponto de vista jurídico e do vernacular para que saiam desta Casa documentos primorosos que não sejam questionados sob esses dois ângulos: o jurídico e o vernacular.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Quanto ao vernacular eu não tenho dúvida; quanto ao horário eu continuo tendo. Era o que tinha dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Antonio Mariz — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Mariz.

O SR. ANTONIO MARIZ (PMDB — PB. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a questão de ordem diz respeito à necessidade ou não da assinatura do Presidente do Supremo Tribunal Federal de um ato de citação do Senhor Presidente da República.

O Senado, ao receber autorização para o processo da Câmara dos Deputados, praticou já alguns atos processuais: elegeu seus membros e instalou a Comissão; aprovou o parecer da Comissão em que foi reconhecido o cumprimento das formalidades legais e constitucionais relativas à denúncia e ao relatório circunstanciado; e o fez, portanto, sem a participação do Supremo Tribunal Federal.

Estaria isso equivocado? Não na minha opinião, porque o Presidente do Supremo é convocado a presidir o processo

do julgamento. Caberia, então, definir o momento em que o processo se instaura.

Creio ser predominante a corrente de opinião jurídica que identifica esse instante como a citação válida do acusado. O processo se instaura no momento em que o Presidente for citado. Ora, como a citação antecede, evidentemente, obviamente, o seu recebimento, o ato seria ainda do Presidente do Senado apenas e não já do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

É este aspecto que registro nesta questão de ordem, para opinar no sentido de que cabe somente ao Presidente do Senado Federal assinar e dirigir a citação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Senador Antonio Mariz, a questão de ordem suscitada por V. Ex^a será dirimida no instante em que, diante da Mesa, for levada por mim ao conhecimento dos meus Pares naquele Colegiado. E acredito que se mantidas as assinaturas — não apenas a minha própria, mas as dos demais integrantes da Mesa — não é de crer que possa invalidar o documento a assinatura também do Presidente do Supremo Tribunal Federal, que prestigiaria aquela própria intimação. Mas examinarei no momento próprio e darei ciência dentro de alguns instantes a V. Ex^a da solução encontrada.

O Sr. José Paulo Bisol — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu, ontem, já me manifestei a respeito, mas, como creio que a questão é muito grave, vou repetir. O despacho que recebe uma denúncia é interlocutório. Isto significa que ele contém decisão. Se um despacho contém decisão, não é um mero despacho de expediente. Vou repetir: se um despacho não é um mero despacho de expediente, mas contém uma singularidade decisória, ele só pode ser prolatado pelo juiz competente porque, no caso, a incompetência do juiz produz a nulidade absoluta do ato.

Então, essa questão, a meu ver, está mal formulada. É o juiz competente para o processo que recebe qualquer denúncia — e nisso, por sinal, há um erro que discutirei mais tarde no encaminhamento de todo esse processo de **impeachment**; erro esse que não acarretou nulidade absoluta, mas que correspondeu a uma grande irregularidade.

O pedido de **impeachment** deveria ser, constitucionalmente, encaminhado ao juiz do processo, que é o Senado Federal. Isto é o normal. Qualquer advogado encaminha a sua petição ao juiz do processo; ele não encaminha para outro qualquer juiz. A primeira verificação de um advogado é tomar ciência daquele para o qual deve dirigir a petição — qual é o juiz para o qual deve dirigir a petição. A primeira coisa que o advogado faz é verificar qual é o juiz do processo: verifica qual é o juiz do processo e lhe encaminha a petição.

Então, mais tarde discutirei isso porque envolve um erro — quem se perdoem, mas todos nós erramos: o Senado erra, a Câmara erra e o Supremo Tribunal Federal também erra. Essa questão a que me refiro envolveu um erro do Supremo Tribunal Federal ao considerar válido um despacho da Presidência da Câmara que rejeitou o pedido de **impeachment**

relativo ao Presidente José Sarney, quando o juiz do processo era o Senado; e isso não foi sentido, não foi percebido pelo Supremo — é uma questão que estou levantando. Esse erro, inclusive, fez com que, para que não se tornasse revelado, se mantivessem certas posições que são, a meu ver, insustentáveis.

Mas não interessam esses detalhes. O que me interessa colocar aqui, para V. Ex^a, Sr. Presidente, e para as Sr^{as} e os Srs. Senadores, é que temos que evitar irregularidades, evitar nulidades. Ainda não foi instaurado o processo. Então, o Presidente do Supremo Tribunal Federal ainda não é o juiz do processo? Não, o juiz do processo é o Senado, presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal. Vou repetir: o juiz do processo de **impeachment** é o Senado Federal — é um juízo coletivo — presidido, em razão de uma ordenação constitucional, pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Os atos processuais interlocutórios e decisórios deverão ser formulados, referendados, assinados, realizados pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal; senão vamos abrir nulidades desnecessárias.

Agora, que a Mesa participe desse ato não está na lei; mas é uma fartura. Digamos se é necessário aparecer, se é necessário estabelecer certas formalidades, certas aparências, tudo bem — não estou impressionado com isso —, mas não é necessário. A Mesa não é necessária.

Mas se quiser, reúna a Mesa; mas não reúna a Mesa quatro dias, nem cinco; nem cinco horas, porque acabo de colocar uma questão processual. Agora vou colocar uma questão de mérito. Eu me refiro às lideranças políticas. Não me considero muito um líder. Mas V. Ex^a, que são líderes políticos, estão ou não estão à altura da maturidade que a consciência nacional revelou? Será que vamos voltar ao compasso das velhas jogadas políticas, de uma política que está morta, e morta por um povo varonil, jovem, que pinta a cara, não tem ressentimento, não tem ódio, faz festa e diz: "Mudem o Presidente!"

O Primeiro Mundo nos olha perplexo, obrigado a uma admiração que nunca pensou iria ter; hoje, o Primeiro Mundo é obrigado ao exercício de admiração do Brasil pelo que fez o povo brasileiro em torno da CPI. Temos que corresponder a essa exigência. As horas estão passando...

Ontem foi o **day after** de um momento histórico!

Agora V. Ex^a diz que dentro de algumas horas, ou quiçá de alguns dias...

Então, o que desejo expressar aqui - e creio que é expressão do que muitos, ou quem sabe a grande maioria dos presentes diria - é isto: Queremos que esta questão seja claramente decidida hoje, Sr. Presidente, para que possamos sair às ruas com a cabeça erguida, identificados com a nossa nacionalidade e com o nosso povo. Não há qualquer dificuldade processual para realizar esses atos. Pelo contrário, eles são simples, escorregados, claros, fáceis. Mas alguma coisa está impedindo; alguma coisa está segurando; alguma coisa está puxando as rédeas. Gosto de denunciar coisas caladas. Penso que a política que morreu é a política dos que calam as coisas, como se - a Teoria de Platão defendia isso — o tirano tivesse o direito de esconder coisas dos súditos! Não há mais isso. A República de Platão, há muitos séculos, ficou para trás! O princípio dos **arcana imperi**, que era um princípio sagrado na antiguidade, é um princípio morto. É justamente o princípio contrário que engrandece as democracias modernas: o princípio da transparência. Não há o que esconder! O jogo político, esse

joguinho político que agrada tanto ao exercício partidário e que, a meu ver, é tão pequenino, esse jogo é capaz de complicar as coisas mais simples. É capaz, por exemplo, de tentar fazer com que o povo não se dê conta de que nós estamos procrastinando.

Mas, Srs. Senadores, V. Ex^{as} acreditam que o povo não está vendo?

Hoje, fui despertado pelo telefone, numa primeira entrevista, e não parei mais de dar entrevistas ao País inteiro. E todos me diziam, claramente, que estão vendo isso. Os repórteres radiofônicos, que comigo entrevistaram entrevistas múltiplas, hoje, pela manhã, partiam deste pressuposto: Por que o Senado está segurando? Por que o Senado não faz o que tem de fazer? Por que o povo está sendo retido na sua exigência fundamental? Por que falta clareza? Por que falta transparência? O que é que nós estamos escondendo?

Nós estamos escondendo o visível. Quando procuramos esconder o óbvio, ele ulula. Esta que é a verdade! Quando procuramos esconder o óbvio, que é o que nós estamos fazendo, ele ulula. E está todo mundo com um zumbido nos ouvidos, na cabeça; algo está zumbindo, está mal, está faltando clareza, está faltando eficiência, está faltando rapidez, está faltando lhanza de espírito, grandeza!

O Vice-Presidente tem problemas? O Senado não vai pagar isso. O PMDB tem problemas? O Senado não vai pagar isso. Quaisquer que sejam os partidos, esta Casa, enquanto Senado, transcende a qualquer desses partidos, sejam eles majoritários ou não.

Faço um apelo: Continuem a jogada. Penso que sou eu o esquisito e não me afeiço a esse tipo de jogo. Admito que o jogo político prossiga, mas não ao preço da nossa identidade, do nosso orgulho, da nossa significação e do nosso destino. É muita coisa, é muito valor, é muita moralidade posta em jogo. Não podemos brincar com o que nós valemos. Ou não valemos? Ou estou presumindo um valor que já se extinguiu na cotidianidade de nossas reuniões?

Então, Sr. Presidente, é um apelo que faço. Mas é um apelo profundo. Vamos fazer a coisa simples. Vamos, como diz a Constituição Federal, a partir da autorização que foi constitucionalmente concedida pela Câmara, num dia epopéico e inesquecível, fazer o que diz a Constituição: instaurar o processo e ficar de novo com o rosto limpo, com a alma limpa e com a palavra limpa!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Antes de conceder a palavra aos Srs. Senadores Eduardo Suplicy, Mansueto de Lavor e Mário Covas, a Presidência convida o nobre Senador Lucídio Portella a assumir a direção dos trabalhos, já que o Presidente terá que se ausentar, por alguns instantes, em virtude de estar chegando, agora, ao Senado Federal, o Sr. Ministro Sydney Sanches, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

A sessão prosseguirá com a manifestação dos nossos eminentes colegas. Por isso, a Presidência pede ao nobre Senador Lucídio Portella que assuma os trabalhos, já que os titulares das Secretarias também irão receber o Presidente do Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Lucídio Portella — Sr. Presidente, eu não aceito a incumbência.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O nobre Senador Lucídio Portella exime-se de assumir esta Cadeira e honrá-la, como sempre o fez em todos os momentos em que presidiu as sessões do Senado Federal. É um dos mais diligentes integrantes da Mesa Diretora. Creio que S. Ex^a, em qualquer momento da sessão de hoje e em qualquer outra, saberá conduzir esta Casa com exemplar correção.

Dentre os presentes, consulto o nobre Senador Beni Veras se deseja assumir a condução dos trabalhos, até que eu possa receber o Presidente do Supremo Tribunal Federal e assim retornar a esta Cadeira. Em outras circunstâncias, poderia transferir esta incumbência aos demais Membros da Mesa, mas, por uma deferência ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Chefe do Poder Judiciário, não posso deixar de ausentar-me deste plenário, neste instante, especialmente após ter sido tão bem recebido há três dias por S. Ex^a, quando o visitei como Presidente do Senado Federal. Chegando àquela Corte para uma troca de idéias com o ilustre Ministro, eu o vi receber-me à porta, numa deferência a mim, a esta Casa e ao Poder Legislativo, que tenho procurado honrar como Senador, e a esta Casa, que tenho feito um grande esforço para honrar a sua Presidência.

Portanto, peço ao Senador Beni Veras que assuma a Presidência, para que possa retribuir as atenções com que sempre me distinguiu o Sr. Ministro Sydney Sanches, Presidente do Supremo Tribunal Federal, no instante em que S. Ex^a vem, por decorrência de um imperativo constitucional, ao Senado da República.

Se em qualquer outra situação era meu dever recebê-lo, agora, mais do que nunca, para que se cumpra, de maneira ainda mais dignificante, o preceito constitucional.

Convido o nobre Senador Beni Veras, já que os demais Membros da Mesa, aqui presentes, vão receber o Ministro Sydney Sanches. Imediatamente retornarei a esta Presidência.

O Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavoura, para uma questão de ordem.

O SR. MANSUETO DE LAOURA (PMDB-PE. Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente. A minha questão de ordem diz respeito ao disposto no inciso II, § 1º do art. 86, ou seja, instaurado o processo, o Presidente será afastado. E a questão de ordem é saber claramente se o processo foi ou não instaurado, porque, se o foi, eu terei que concordar com o eminente Senador José Paulo Bisol, de que o processo se instaura sob a Presidência do Presidente do Supremo Tribunal Federal; se não o foi, é o momento de instaurá-lo.

Creio que o que fizemos aqui hoje, aprovando o Parecer da Comissão Especial, foi um ato relativo ao processo de **impeachment**. Começam a pairar sobre a minha cabeça algumas dúvidas: será que não estamos praticando alguns atos processuais relativos ao **impeachment** sem ter a Presidência do Ministro Sydney Sanches, Presidente do Supremo Tribunal Federal? Essa aprovação do Parecer do eminente Relator, Antonio Mariz, não diz respeito a esse processo? Essas dúvidas são naturais, pois se trata de um processo inédito na História do Congresso Nacional, mas é preciso que venham à baila.

Uma vez instaurado o processo, entretanto, a consequência primeira é o afastamento do Senhor Presidente da República do exercício do cargo. Se o processo foi instaurado já a essa altura, a comunicação deveria estar atravessando a Praça dos Três Poderes e chegando ao Palácio do Planalto.

Esse é o problema. Não vemos por que protelar esse ato. Se realmente há posse, marcada para segunda-feira, do Presidente Itamar Franco, essa é outra questão. Assume provisoriamente até segunda-feira o Presidente da Câmara dos Deputados, já que não pode haver vácuo de poder. Essa é a questão!

Quero apenas ressaltar ao eminente Senador José Paulo Bisol que o PMDB não tem problema; o nosso Partido votou em peso pela licença do **impeachment**, na Câmara dos Deputados, e aqui está para cumprir o seu dever, de acordo com a consciência de cada um e com a orientação partidária.

Sr. Presidente, esta é a questão de ordem: está ou não instaurado o processo? Se está, a essa altura, o Senhor Fernando Collor de Mello já deveria estar sendo afastado do exercício da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ressalto a importância da decisão do Senado Federal em tomar as medidas para instaurar o julgamento do Presidente Fernando Collor de Mello, que desonrou o mandato de Presidente da República, por crimes contra a probidade administrativa.

Também expresse a minha opinião a respeito da importância de serem tomadas, urgentemente, as medidas de citação do Presidente Fernando Collor de Mello, para que, no espaço de tempo o mais breve possível, sejam cumpridas as formalidades legais, de tal maneira que seja afastado da Cadeira de Presidente e do Palácio do Planalto, instaurando-se o seu processo de julgamento sem maiores delongas.

Estou de pleno acordo com o sentimento do Senador José Paulo Bisol, que reflete o da população brasileira. A generosidade, a combatividade, a dignidade dos jovens caras pintadas, de todos os trabalhadores, das mulheres, das donas-de-casa, de pessoas de todas as profissões, dos empresários que também se juntaram aos moços, enfim, de todos os segmentos da sociedade, pedindo que este País seja passado a limpo, todos pedindo que passemos a viver uma nova era: a da ética na política brasileira.

Ora, o momento requer do Vice-Presidente Itamar Franco que S. Ex^a esteja à altura desse anseio, o que significa não pedir prazo, até segunda-feira próxima, para assumir o poder. Só mesmo se Itamar Franco — o que seria uma irresponsabilidade — estivesse viajando ou fosse viajar é que se poderia cogitar de S. Ex^a ficar três dias sem assumir o poder. Deveria, então, assumir o Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Ibsen Pinheiro. Todos sabemos, porém, que o Vice-Presidente Itamar Franco está a poucos metros do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional. S. Ex^a está em Brasília para a formação do seu ministério. Se é normal que pairam dúvidas sobre como preencher as vagas de um governo que envolve tanta complexidade, há que se levar em conta que há três meses o Vice-Presidente Itamar Franco tem pela frente a eventualidade do que ocorre no dia de hoje, e de um presidente responsável há que se esperar que tenha que decidir. S. Ex^a pode perfeitamente assumir o Go-

verno sem ter todos os ministros titulares já escolhidos, embora fosse melhor que já os tivesse. Tempo para pensar a respeito já teve.

É importante que, aqui, os representantes de todos os partidos estejam a expressar o seu sentimento sobre essa questão tão importante, uma vez que o povo brasileiro, o mesmo povo que nas ruas festejou a decisão da Câmara dos Deputados, que ganhou a admiração dos brasileiros, que ganhou o respeito e admiração da imprensa mundial, merece satisfação. É preciso que o Senado aja também à altura.

Sr. Presidente, é importante que o Senado Federal colabore com o Presidente Mauro Benevides, com a Mesa Diretora, no sentido de que esta decisão — a citação do Senhor Presidente da República — seja imediatamente levada ao Palácio do Planalto, ao Presidente Fernando Collor de Mello, de tal maneira que possa o Vice-Presidente Itamar Franco assumir a Presidência na data de hoje.

Não há mais como esperar, como explicar ao povo brasileiro qualquer adiamento desse ato. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB-SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a figura que ocupa a Presidência da Mesa ocupa também a Presidência eventual. Gostaria de falar ao Presidente efetivo; todavia, tendo em vista que S. Ex^a está ocupado em afazeres mais importantes, falarei a V. Ex^a. Trata-se de algo que me surpreende; surpreendeu-me quando da passagem do processo na Câmara dos Deputados e, agora, quando da passagem do processo no Senado Federal.

Certamente todos sabiam, com bastante antecedência, quando o projeto chegaria à Câmara dos Deputados; todos sabiam a data em que seria votado e, portanto, a data em que chegaria ao Senado Federal. Supus, portanto, que V. Ex^a seria capaz de, no instante em que o processo aqui chegou, anunciar aos Membros da Casa o rito, a tramitação, as consequências, o momento de cada passo do processo. No entanto, as sucessivas tentativas feitas por vários Senadores, no sentido de obter de V. Ex^a uma explicação a respeito dos instantes em que os fatos aconteceriam — sem dúvida nenhuma, para a Nação, o mais fundamental dos fatos é saber em que instante o Presidente seria comunicado —, obtiveram respostas absolutamente protelatórias.

Ainda agora, neste instante, inclusive depois de se ter votado a instauração do processo, ao ser perguntado pelo Senador Esperidião Aminá, novamente V. Ex^a tergiversou e não ofereceu à Casa — não só à Casa, à Nação, fundamentalmente — uma perspectiva exata do instante em que isso vai acontecer. Isso é inteiramente inaceitável!

Estamos sob pressão de notícias as mais extravagantes possíveis. O Senador José Richa, hoje pela manhã, concedeu entrevista a uma rádio, onde se lhe perguntava — ali havia um debate — se era verdade que o Senado Federal estava protelando a decisão e por que razão, já que as variáveis admitidas eram as mais estapafúrdias possíveis.

Os jornais de hoje conjecturam notícias que vão desde a morosidade do Senado Federal até o limite de que o Presidente que sai e o Presidente que entra desejariam a protelação até segunda-feira.

Quero deixar absolutamente consignada — não há nenhuma posição partidária, não tenho a pretensão de susten-

tá-la, é uma posição eminentemente pessoal — a minha profunda discordância em relação ao que se sucede.

O que o Presidente acaba de nos dizer a respeito do andamento daqui para a frente refere-se à entrega da citação e do conseqüente afastamento amanhã, depois de amanhã, na próxima semana... pois não há prazo fixado!

A reunião da Mesa é um mero ato de assinatura de um documento; a Mesa não tem nenhuma deliberação a fazer.

O Plenário deliberou; a Mesa tem uma tarefa executiva a realizar, o que poderia ser feito em 15 minutos. Isso é inaceitável! E se as razões são as apontadas, é mais inaceitável ainda!

É incrível que esse processo tenha, após ter-se desenrolado da forma que assistimos, um impasse desse tipo ou, pelo menos, um obstáculo.

Fui Membro da Comissão, Sr. Presidente; cansei de escutar do povo: “Essa coisa não pode terminar em pizza”! A tradução que consegui fazer dessa afirmativa é que o povo quer que, pelo menos uma vez na História, a crise não termine como terminam todas as crises do Brasil: por uma aliança entre membros da elite, de tal maneira que se salvem todos.

Pela primeira vez, o povo pediu que agíssemos de maneira simples, clara, transparente, de acordo com a Constituição, de acordo com a Lei, sem rebuço, sem ódio, mas apurando a verdade. O povo pediu que chegássemos à verdade, chegássemos ao fim do processo dentro das balizas, dos limites que a Constituição e a lei determinam.

Não entendo, Sr. Presidente. Leio nos jornais que se adia a comunicação em virtude da formação do ministério, que se adia por esta ou aquela razão, permitindo-se ilações como as que acabam de ser feitas a um de nós. Nenhum de nós sabe o que dizer à imprensa, aos meios de comunicação, ao povo! É absolutamente inaceitável que este Senado ainda esteja sem a convicção, sem a certeza e sem o conhecimento de quando vai acontecer o afastamento, como se o processo, daqui para frente, demandasse algum tipo de dificuldade que pudesse adiar o seu acontecimento.

Não entendo, Sr. Presidente, não entendo que isso se faça assim! Não aceito! Quero deixar consignado o meu veemente protesto. Parece-me desprovido de lógica que isso ocorra dessa maneira; parece-me que este Senado tinha a obrigação — pura e simplesmente — de, admitido o processo, formular a comunicação com a presença do Presidente do Supremo, mas sem nenhuma delonga.

A Constituição determina: instaurado o processo, imediatamente far-se-á a comunicação. E por quê? Porque uma Casa da expressão da Câmara dos Deputados admitiu o processo. Colocando-se em dúvida moralmente o comportamento do Presidente da República, é imperativo que Sua Excelência se afaste imediatamente. Mas afastar-se imediatamente não é o resultado de um prazo negociado, não é o resultado das consequências ou da negociação das consequências; é o resultado dos fatos que a Câmara dos Deputados autorizou, em face de uma denúncia recebida, a formulação do processo.

Instaurado o processo — diz a Constituição — o Presidente é comunicado imediatamente. Não há nada que possa protelar esse fato, não há nada que possa transferir esse fato, não há nenhuma negociação de natureza política, ou de qualquer outra ordem, que possa induzir uma transferência.

Pior do que isso, Sr. Presidente: é inaceitável que discutamos sem sequer sabermos como explicar à opinião pública o que é e quando é que o que foi determinado pela Constituição vai acontecer.

Quero deixar lavrada a minha total discordância em relação ao que está ocorrendo. Volto a insistir: trata-se da minha posição pessoal. Enquanto Senador, não tenho o direito de deixar passar este instante sem formular a minha absoluta discordância. Pensei muito, Sr. Presidente, se deveria formular o que estou dizendo. Parece-me tão óbvio, parece-me tão determinante, parece-me tão inadiável, parece-me tão coercitivo o dispositivo constitucional, e ele decorre de uma lógica. O irmão do Presidente fez uma denúncia, daí decorreu uma CPI. Ao final, em função do resultado da CPI foi formulada uma denúncia. A Câmara dos Deputados, por dois terços, aprovou a autorização para o processo e julgamento no Senado Federal. O Senado Federal, por meio da Comissão nomeada, declinou a instauração do processo, o Plenário acaba de aprovar essa medida e não há como haver protelações possíveis. Se elas decorrem de algum tipo de tentativa de ganhar tempo com o objetivo de alguma negociação política, seja ela a mais legítima possível, ainda assim, isso é inteiramente inaceitável. Mas mais inaceitável é que nós passamos por aqui tentando sucessivamente obter informações a respeito de como o problema vai se desdobrar e sejamos sempre recebidos com informações lacônicas, protelatórias, sem que fique determinado para esta Casa o instante da decisão.

Hoje à noite, Sr. Presidente, viajo para a minha terra e eu me pergunto o que direi a respeito. Por que é que o Senado Federal está constrangido a declinar imediatamente após a instauração do processo? O Presidente da República está afastado do cargo? Por que o Senado Federal não tomou essa providência? O que impede o Senado Federal de fazê-lo? Medidas burocráticas? Algum acordo de natureza política? Ou terá razão quem perguntou ao Senador José Richa se nós pretendemos alguma ação contra o Vice-Presidente da República?

Qualquer especulação, neste instante, é válida, porque qualquer cidadão que se der ao trabalho de ler a Constituição — e que leia com olhos de ver — há de chegar à conclusão de que não há outro caminho a tomar que, uma vez instaurado o processo, a comunicação deveria ser imediata. O grau do crime do qual o Presidente é acusado e, já agora, o grau do clima de que trata o processo instaurado é de tal ordem que ele pressupõe que para a análise, para a discussão etc., o afastamento tem que ser imediato. Eu não entendo que não se faça assim e, sobretudo, eu não entendo a tergiversação através da qual o assunto que, desde o primeiro instante, tem sido submetido a sucessivas questões de ordem. Dá para contar o número de Senadores que, aqui, em várias oportunidades, dirigiram-se à Presidência, perguntando qual o desdobramento, qual o instante em que tal e qual fato aconteceria. Mas até agora, já o processo instaurado, ainda não conseguimos ter resposta sobre o instante, o momento em que o Presidente será comunicado. De forma que, já sem a esperança de obter da Mesa uma resposta a esse respeito e com a conclusão mais do que evidente, pela leitura sucessiva dos jornais e por esse processo protelatório, se isso tem a ver com negociações de natureza política, eu quero declinar a minha total discordância, a minha total rejeição a esse tipo de conduta adotada pelo Senado. O final de um processo de enorme grandeza, de enorme maturidade, a característica deste momento histórico, Sr. Presidente, foi decorrência da profunda maturidade demonstrada por todos: foi maduro o comportamento da juventude; foi extremamente maduro o comportamento dos meios de comunicação; foi extremamente maduro o comportamento dos militares; foi extremamente

maduro o comportamento deste Congresso. E incrível que, ao final do processo, tropeçemos na nossa Casa e sejamos incapazes de fixar com certeza os rumos dos acontecimentos. Queira Deus que eu esteja exagerando na minha afirmativa, é queira Deus que, mesmo sem merecer por parte da Mesa, por parte da Presidência, o anúncio sobre a providência e a sua data, que ela ocorra dentro dos parâmetros que a Constituição fixa.

Eu gostaria de ter que engolir as minhas palavras, mas eu gostaria mais de ser capaz de, como Senador, modesto que seja, obter da Presidência da Mesa um esclarecimento e uma informação que julgo serem do meu direito. Não tenho como exercer coerentemente o meu mandato sem poder dizer à sociedade que tipo de atitude, não os Senadores que irão votar, mas o Senado, enquanto instituição, tomará em face de um dispositivo constitucional que tem que obedecer.

A idéia de que a reunião da Mesa é algum fato que pode levar a tremendas discussões, a Mesa não tem nesse episódio outra função senão a executiva; a decisão de natureza política, esta foi tomada por este Plenário há meia hora; poderia até ter sido tomada ontem — não foi — foi tomada hoje. Não há nenhuma razão para que se coloque o problema da reunião da Mesa como um problema que exige equacionamento, demora, delongas etc. À Mesa cabe, pela assinatura dos seus membros, meramente ser a portadora de uma decisão que a coletividade chamada Senado lhe impõe.

De forma, Sr. Presidente, que eu gostaria de estar errado, torço até para estar; não terei nenhum constrangimento em dizer que eu me precipitei em dizer isso. Mas, por outro lado, quero deixar, como cautela, consignada a minha posição pessoal. Acho um absurdo a conduta, pior do que isso, acho um absurdo não sermos todos merecedores de esclarecimentos mais transparentes, esclarecimentos mais objetivos, afinal, não sermos portadores de informações que nos permitam falar à opinião com um grau de conhecimento, que as pessoas supõem que, como membros do Senado, tenhamos.

Deixo consignado isto a V. Ex^a São conceitos muito pessoais, envolvem apenas a mim próprio, mas gostaria de deixar consignado a V. Ex^a a minha profunda, a minha total discordância, seja sobre comportamento geral, seja sobre comportamento particular. Parece-me absolutamente aquém da minha expectativa e do meu direito a pouca informação que a Mesa é capaz de me oferecer a respeito de um assunto que eu reputo de transcendência política e de enorme responsabilidade.

A SRA. JÚNIA MARISE — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PRN — MG. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste momento em que a Nação se revigora na sua esperança e na sua expectativa por uma verdadeira reconstrução deste País, baseada na ética, na dignidade e na austeridade, quero deixar consignada nos Anais do Senado a mensagem que o Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Hélio Garcia, enviou ao Presidente Itamar Franco, em nome do povo mineiro e do Governo do Estado de Minas Gerais:

“Manifesto a Vossa Excelência o apoio de Minas e de seu Governador para que possa cumprir, com

serenidade e êxito, a grave missão constitucional a que a Nação o convoca. Vossa Excelência me conhece bem. Por isso, permita-me repetir o mesmo comportamento que tive com o último Presidente de Minas, o saudoso Dr. Tancredo Neves: apoio leal, sem reivindicação de cargos ou posições. Asseguro que terá minha solidariedade pessoal a qualquer nome mineiro que Vossa Excelência escolher. Os assuntos de interesse do nosso Estado tratarei, como sempre tratei, junto aos órgãos competentes do Governo Federal ou diretamente com Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Hélio Garcia — Governador do Estado de Minas Gerais”.

Sr. Presidente, nesta breve comunicação e agradecemos também a gentileza do Sr. Governador em dar ciência aos representantes de Minas no Senado da República, da mensagem encaminhada, há poucos instantes, ao Presidente Itamar Franco.

Queremos também ratificar esse mesmo sentimento, que une hoje todos os mineiros, na expectativa de vermos reacender essa esperança no futuro do nosso País. Lá em Minas Gerais, nas praças, em todos os municípios, desde a Capital até os grotões, a manifestação foi uma só, gritando pela liberdade deste País, mais uma vez. Uma liberdade sedimentada na expectativa de retomarmos a verdadeira reconstrução deste País, baseada no sentimento, que é a própria História de Minas Gerais, da integridade da gestão da coisa pública e o sentimento da dignidade, da ética e da fé no futuro deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa.

O SR. JOSÉ RICHÁ (PSDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Mesa certamente já deve ter percebido a enorme apreensão e até mesmo a perplexidade com que a maioria dos Senadores está recebendo esta que está sendo interpretada como uma protelação do cumprimento de uma decisão, por parte do Senado Federal. E isso tem se prestado, Sr. Presidente, a muitas especulações.

Hoje pela manhã, entre 9h30min e 10 horas, recebi de um radialista de Curitiba um telefonema. Ele telefonava-me com a rádio no ar, dizendo que já há uma hora estavam debatendo — alguns líderes políticos, alguns líderes comunitários — a seguinte questão: Que o Senado estaria protelando a decisão de dar prosseguimento e cumprimento ao que a Câmara dos Deputados havia decidido, que seria a partir do instante em que o Senado tomasse conhecimento e exarasse a sua comunicação ao Presidente, Sua Excelência seria afastado. E que o Senado estaria protelando essa decisão porque estaria negociando com o Presidente Collor a paralisação do processo em troca da sua renúncia.

Ora, Sr. Presidente, essas e outras interpretações, as mais variadas, que desde ontem à tarde começaram a circular pelo País, nos deixam a todos muito mal e não correspondem à vontade da maioria dos Senadores.

Era esse o comentário que gostaria de fazer, dirigindo um apelo à Mesa do Senado, para que dê imediato cumprimento.

A forma de tramitação dessa matéria está muito claramente definida na Constituição, na lei e no Regimento. Portanto, se a Comissão já foi instalada, ontem, já prolatou seu parecer, sendo este aprovado pelo Plenário do Senado, o normal, o óbvio seria que esta decisão fosse imediatamente comunicada ao Presidente Fernando Collor de Mello, e Sua Excelência, automaticamente, como manda a Constituição e a lei, seja afastado do cargo.

Ora, Sr. Presidente, é possível — e esta é uma das interpretações que corre — que o Vice-Presidente Itamar Franco estaria desejando um pouco mais de tempo para tomar posse, em função da necessidade de completar a escolha dos membros da sua equipe. Todos nós entendemos que, por razões éticas, o vice-Presidente Itamar Franco não cuidou da questão de montar sua equipe, enquanto a decisão não fosse tomada, na Câmara dos Deputados; que pela gravidade da responsabilidade de Sua Excelência, depois dessa decisão, tendo que assumir a Presidência, não tivesse condições de, em 24 horas, montar uma equipe. Isso é perfeitamente compreensível. Porém, não cabe ao Senado protelar uma decisão em função desse fato, o que me parece ser o mais razoável que esteja ocasionando este problema para a Mesa cumprir essa decisão. Ao Senado não cabe tomar conhecimento deste tipo de problema, cabe a destituição do Presidente Collor e não a posse do Vice-Presidente Itamar, o que seria automático. Não cabe ao Senado decidir a esse respeito.

Ora, se o Presidente Itamar, em função do Senado, cumprir a sua obrigação e a sua missão, afastando o Presidente Collor, se Sua Excelência se julgar sem condições políticas e administrativas, ou de qualquer outra natureza, para assumir imediatamente, ao Senado e ao Congresso cabem respeitar o que diz a Constituição em relação à linha de sucessão. Se o Vice-Presidente não tiver condições de assumir imediatamente, assume o Presidente da Câmara e o Vice-Presidente toma posse na hora que ele julgar mais conveniente e preparado para isso. O que o Senado não pode é permitir que o não cumprimento imediato da decisão de afastar o Presidente Collor coloque sob suspeição toda a Casa, depois de um longo processo, feito de forma transparente, as reuniões da CPI foram transmitidas por rádios e televisões do Brasil inteiro, depois da sessão da Câmara ter sido aquela extraordinária manifestação de transparência, onde o povo pôde acompanhar, o que deve ocorrer na vida pública, de forma clara, o comportamento de cada um dos seus representantes.

O Senado não pode deixar de acompanhar a mesma linha de transparência até o final.

O Sr. Almir Gabriel — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ RICHÁ — Concedo o aparte, com prazer.

O Sr. Almir Gabriel — Senador José Richa, dentro da linha de raciocínio de V. Ex^a, colocaria que, a considerar as dificuldades que a postura ética do futuro Presidente Itamar Franco tenha enfrentado para montar a sua equipe, o que é perfeitamente compreensível por todos nós, não há nenhuma dificuldade em entender que para uma pessoa que não se articulou para a montagem de sua equipe no momento de sua assunção, que ele possa demorar um, dois, três, quatro dias. Acho inteiramente normal que nós, que temos uma experiência política razoável, possamos compreender esse fato. Entretanto, isso não deve ser um fator protelatório. A própria Nação brasileira compreenderia o Presidente Itamar assumir a Presidência com uma equipe incompleta. É perfeitamente

inteligível, racional, sem nenhum problema. O mal é a permanência do Sr. Collor na Presidência da República. Que mal faria um Ministro continuar até que o seu substituto fosse indicado? Ou, eventualmente, que mal existiria de o ministro se afastar, se se considerasse impedido por razões de lealdade ao Sr. Collor de Mello, e o ministério fosse assumido pelo seu Secretário Executivo? No meu entender nem mesmo a hipótese de o Presidente aguardar montando a sua equipe e enquanto isso o Deputado Ibsen Pinheiro assumisse a Presidência da República, nem essa hipótese me parece razoável. A hipótese absolutamente correta, no meu entendimento, é essa que está sendo posta por V. Ex^a, de o Senado se reunir, o Senado sob a presidência do Presidente do Supremo, e decidir iniciar o processo, comunicar ao Sr. Fernando Collor de Mello, como comunicar ao Sr. Itamar Franco, e ele assume a Presidência da República sob a presidência do Presidente do Supremo Tribunal Federal, reúne-se e decide iniciar o processo. Comunica, então, ao Sr. Fernando Collor de Mello, como comunica ao Vice-Presidente Itamar Franco, que assume a Presidência da República, mesmo que a equipe não esteja completamente montada. Até porque, insisto, os Ministros, ou são obrigados moralmente a permanecer, ou, se se considerarem em condições obrigatórias de se afastarem, devem deixar os seus Secretários-Executivos nos Ministérios. A Nação inteira, com certeza absoluta, compreenderia e daria mais respaldo ainda ao futuro Presidente Itamar Franco, pela sua correção, pela transparência das suas atitudes. O que vejo e fico me perguntando é até que ponto não há outro problema colocado por aí? O problema é que o Senhor Fernando Collor de Mello estaria esperando alguma falha no processo, dentro do próprio Senado Federal, para recorrer ao Supremo Tribunal Federal. E, nesse caso, o Vice-Presidente Itamar Franco assumiria a Presidência e, logo em seguida, por uma liminar ou qualquer coisa desse tipo, seria afastado por decisão do Supremo Tribunal Federal, caso aqui se cometesse algum erro. Seria essa a hipótese que também estaria na minha cabeça, o que acho que também é perfeitamente superável na própria medida em que o Senado Federal pratique todos os atos dentro da lei, dentro daquilo que está estabelecido e em conjunto com o próprio Supremo Tribunal Federal. Não creio que com a presença do Presidente Sidney Sanches aqui, este Senado Federal, com a competência que também tem, cometa enganos e erros tão grosseiros a ponto de permitir que o Senhor Fernando Collor de Mello entre com algum recurso. De maneira que estou inteiramente solidário com o posicionamento de V. Ex^a, como também com os posicionamentos do Senador Mário Covas e do Senador José Paulo Bisol, no sentido de que nada, absolutamente nada, justifica que protelemos a decisão de levar ao Senhor Fernando Collor de Mello a notificação do seu afastamento da Presidência da República.

O SR. JOSÉ RICHIA — V. Ex^a tem toda razão. Eu não tinha entrado na avaliação de todas as hipóteses possíveis, inclusive a hipótese de o Vice-Presidente Itamar Franco assumir e manter o mesmo Ministério por mais uns dois ou três dias, ou, na hipótese de haver constrangimento dos próprios Ministros em permanecerem, os Secretários-Gerais de cada Ministério assumiriam e responderiam pela Pasta, pelos atos corriqueiros da Administração, com todas as consequências dessa responsabilidade, até que os substitutos sejam indicados para os cargos.

Eu não quis entrar nessa avaliação e na análise de todas as hipóteses, mas V. Ex^a tem razão. Essa seria a mais lógica,

a mais normal. Entretanto, estou imaginando, quando fiz referência à possibilidade de o Vice-Presidente não querer assumir, que assumia o Presidente da Câmara. A Constituição define claramente a linha de sucessão: é o Presidente, o Vice-Presidente e, no impedimento deste, o Presidente da Câmara.

O Sr. Almir Gabriel — Mas, no caso, o Presidente Itamar teria que se afastar do Brasil.

O SR. JOSÉ RICHIA — Mas não era essa a questão fundamental que eu estava querendo focalizar. O que estou querendo é impedir que haja especulações, porque, num determinado momento, e só neste momento, é que se está quebrando a transparência de todo o processo. Todos acompanharam, no Brasil inteiro, a forma como esse processo teve início, teve andamento, desde a CPI até a decisão da Câmara.

A Nação está perplexa, porque não está muito transparente, é com o que está acontecendo no Senado, de antemão até agora, isto é que não está claro. E é porque não está muito claro o que está acontecendo nas últimas 48 horas no Senado é que se permite fazer enormes especulações. Ainda não li todos os jornais, mas, em alguns deles, há especulações as mais variadas, e nenhuma delas abonadora do que está acontecendo no Senado.

Pelo que ouvi de manifestações, não só nos microfones mas até nas conversas particulares, quase a unanimidade do Senado deseja que se dê cumprimento imediato a uma decisão já tomada pela Câmara. Portanto, que se ponha um fim a essas especulações. Esse é o sentido da minha fala, fazer um apelo à Mesa Diretora dos trabalhos para que dê seguimento imediatamente a esse processo que já está em condições de ser enviado ao Presidente Collor, com seu conseqüente afastamento na hora em que receber a comunicação.

O Sr. Esperidião Amin — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ RICHIA — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Esperidião Amin — Para não transformarmos o aparte em algo mais longo do que o próprio discurso, só digo a V. Ex^a, em socorro dessa preocupação, que é minha e certamente de quase todos os Senadores, que o que mais vai desabonar o Senado nisso tudo é que não somos capazes de produzir uma explicação plausível, publicável, pública, dessa procrastinação que está ocorrendo desde antontem. Por isso, estamos autorizando todas as versões. Todas são idôneas quando não se oferece uma explicação. Não se pode acusar de boateiro, fofoqueiro ou intrigante quem imagine uma hipótese para explicar essa dilatação de prazo. Não podemos nem dizer que é mentiroso, inventivo ou maldoso, especialmente depois de um processo que ocorreu na Câmara dos Deputados sob a atenção de 100,1% da população brasileira. Quando, depois desse processo, desse fato final da Câmara, que foi a aprovação do impeachment por 441 votos, chega-se ao anticlímax, é natural que se imagine que alguma coisa deve haver. Deve estar havendo algum arreglo, deve estar sendo feita alguma coisa à socapa. Por que, depois de um processo tão aberto e tão avassalador, entrar-se num ponto morto? É forçoso que haja alguma versão desabonadora, como V. Ex^a disse. É impossível pensar alguma coisa que nos abone. Só pode ser desabonador o fato causador desse retardamento. Por isso, estou, desde ontem, investindo contra essa demora, e V. Ex^as são testemunhas de que perguntei ao Presidente da Casa, hoje, quatro vezes quem assina. Quem assina, foi respondido, mas quando? Não obtive resposta. Quero apartear-lo, como espero fará o Senador Ronan Tito, que gentilmente cedeu

a sua vez para o meu aparte, e vai complementá-lo, certamente, de maneira muito mais brilhante. Estou concorrendo com V. Exª, com a sua preocupação e com o seu inconformismo, porque não é isso que gostaria que fosse atribuído à instituição que integro, e o que está sendo atribuído à instituição que integro não pode ser bom.

O SR. JOSÉ RICHÁ — V. Exª tem toda razão e acompanhei, desde o primeiro instante, logo após a decisão da Câmara dos Deputados, a sua preocupação para que o Senado Federal desse curso imediato, com a mesma presteza, com a mesma rapidez com que a Câmara dos Deputados cumpriu a sua obrigação.

Também concordo com V. Exª que nós não podemos nem reclamar das diversas e mais variadas versões que estão-se criando a respeito dessa protelação ou dessa postergação, de uma decisão do Senado Federal, porque nós, realmente, estamos dando razões para o curso dessas especulações. É com isso que não me conformo, porque sinto que quase a unanimidade do Senado Federal — até mesmo os que são contra o impeachment...

O Sr. Ronan Tito — São tão poucos.

O SR. JOSÉ RICHÁ — Pois é, E, mesmo assim, aqui no Senado Federal, mesmo os que são contra o impeachment o fazem com a melhor das boas intenções. É um ponto de vista divergente que respeito. Mas, mesmo esses gostariam de preservar a imagem do Senado Federal.

Por isso, acho que todos nós, unanimemente, estamos preocupados em dar cumprimento, com a presteza que a lei exige e com a rapidez que o rito estabelece, às decisões já tomadas, até agora, pela Câmara dos Deputados.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador José Richá?

O SR. JOSÉ RICHÁ — Concedo o aparte ao Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador José Richá, atrevi-me a solicitar um aparte neste momento em que já estamos em fase de prorrogação. Não estamos mais no tempo regular, não tivemos possibilidade de votar no período da manhã e votaremos à tarde.

O SR. JOSÉ RICHÁ — Não, o parecer já foi votado, segundo informação da Mesa; e, tendo sido aprovado, esperava-se que a Mesa imediatamente desse cumprimento ao rito. Mas, segundo a informação que obtivemos, esta ainda vai se reunir. Reunir-se para quê? À Mesa cabe apenas cumprir a decisão que o Plenário já tomou. A Mesa não pode modificar a decisão do Plenário. Então, se a decisão já foi tomada há algumas horas por este Plenário, que aprovou o parecer da Comissão, cabe à Mesa cumprir.

O Sr. Ronan Tito — Sim, Senador José Richá, estava fazendo uma preliminar antes de abordar uma outra questão também importante. Sempre que precisamos votar algum assunto muito importante e que a imprensa arma seus refletores aqui, fica difícil a votação efetivamente ocorrer. V. Exª denunciou uma coisa, o nobre Senador Esperidião Amin denunciou outra, mas durante aquela sessão fui para meu gabinete, que é próximo do plenário, escutar o que se dizia aqui e também para tentar fazer algo lá. Meu Deus, numa sessão dessas, o que se deveria fazer? Colocar em votação. Há ques-

tão de ordem? Resolve-se a questão de ordem e se coloque em votação a matéria. Mas é um momento extraordinário para o brilhareco! Então também temos que fazer o nosso mea culpa, o Plenário como um todo. Naquele momento, o Senador Esperidião Amin e eu brincávamos com um colega com quem temos bastante intimidade: "V. Exª está obstruindo". O Brasil está todo parado, todo parado! Ninguém toma uma atitude! A desculpa de que se deve compor o Ministério, agora, não é válida. Como é que o Vice-Presidente da República Itamar Franco toma posse? Como tem tomado posse, todas as vezes, na interinidade! O Senado não disse da vacância do poder para que S. Exª assuma definitivamente. Então penso que estamos numa discussão tremenda do sexo dos anjos. S. Exª tem que tomar posse, imediatamente, como já o fez diversas vezes. Ninguém precisa ensinar-lhe como deve ser. Tantas vezes o Presidente da República se ausentou do País, quantas o Vice já tomou posse. E S. Exª tomará posse desta vez da mesma forma como o fez das outras vezes: interinamente! S. Exª quer mudar o Ministério? Poderá fazê-lo, mas deve ser depois das eleições. Tudo bem! Mas por que não toma posse agora e muda o Ministério na segunda-feira? Temos aí os secretários-gerais dos Ministérios. Vou é do agrado de V. Exª, do meu e do Senador Esperidião Amin, que é a questão do parlamentarismo. No parlamentarismo, temos o ministro político, mas temos ali o secretário-geral que é um ministro técnico, um burocrata que toca o ministério na interinidade, na hora em que for preciso. Mas, aqui, por exemplo, no Ministério mais complexo que é o da Economia, temos o Dr. Luiz Antônio, que é o Secretário-Geral; por que não poderia comandar o Ministério até segunda-feira? Quantas vezes o Ministro Márcilio esteve no exterior, até por 30 dias, e o Ministério não teve problemas de continuidade. Então é isso, é uma autocritica de nosso Plenário. Em sessões importantes desse tipo deve-se estabelecer logo: há quorum? Há! Então, vamos à votação. Mas aí começam as discussões, as questões de ordem, o Presidente responde, decide e acabou. Vamos fazer nossos brilhantes discursos depois. Agradeço a V. Exª

O SR. JOSÉ RICHÁ — Concordo. V. Exª sabe disso; até já conversamos a esse respeito. Muitas vezes, o Plenário está apto a tomar a decisão mas os discursos tomam conta — sou avesso a isso, quase nem tenho falado — e acho que quando a questão está madura, já suficientemente discutida e debatida, não há razão para protelações. Mas V. Exª diz bem: às vezes os refletores empanam um pouco o raciocínio e o bom-senso de alguns e, por isso, as sessões se prolongam um pouco mais que o desejado.

Mas nem é isso o que atrapalha. Na verdade, estava-se querendo mesmo protelar. E isto, a meu ver, é muito grave. Porque, veja bem V. Exª, estou preocupado, desde o início desse processo, com a boa marcha da Administração Pública Federal. Se desde o início eu já entendia que um presidente sob suspeição, que estava sendo investigado, teria problemas para tomar decisões administrativas, imagine agora que a Câmara dos Deputados já autorizou o impeachment; a partir desse momento, pela Constituição, ele já está praticamente destituído e estamos protelando sua saída. Então, a minha preocupação se redobra. Afinal, o País não está vivendo num mar de rosas; o País está engolfado em imensas dificuldades econômicas, sociais, administrativas, de toda a natureza. Então não pode mais viver um dia, não pode mais viver uma hora, um minuto sequer sem que haja uma ação vigorosa no sentido de estancar essa crise política.

O Sr. Almir Gabriel — Permite-me um novo aparte, Senador José Richa?

O SR. JOSÉ RICHÁ — Ouço V. Ex^a

O Sr. Almir Gabriel — O aparte é o seguinte. Creio que o que está nos levando a aceitar o processo que veio da Câmara é exatamente o fato de o mal decoro ou o mal comportamento do Presidente não fazer bem ao País. Então um minuto a mais é ruim, pela simbologia que a Presidência da República tem. Porque na medida em que ela simboliza a Nação, simboliza o Estado, na medida em que uma pessoa que não tem decoro se mantém mais um minuto, dois minutos, dez minutos, dez horas, como fica a situação do País? Penso que a questão moral, a questão ética é muito importante e, no meu entender, envolve tudo que é a raiz do seu pronunciamento. Quer dizer, precisamos decidir essa questão. E a sociedade brasileira compreenderá com toda a tranqüilidade, e a classe política terá obrigação de compreender, justificar, explicar e criar todas as facilidades para que essa transição seja feita sem traumas para o País.

O SR. JOSÉ RICHÁ — Perfeito.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ RICHÁ — Pois não, Senador.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador, eu também não gostaria de ocupar a tribuna; de modo que aproveito o discurso de V. Ex^a para dizer que todos nós pensamos do mesmo modo. Veja V. Ex^a que o *Jornal de Brasília* de hoje diz que o Presidente da República assinou decreto que revoga um decreto anterior e libera muitas verbas. Quer dizer: o Presidente não se sente, moralmente, afastado da Presidência; juridicamente ele não está, mas moralmente não poderia mais administrar, para não criar problemas ao seu substituto. Por outro lado, o jornal também diz que foi fixada a posse do Presidente Itamar Franco, para segunda-feira. A Câmara cumpriu o seu dever; o Senado também já formou uma Comissão, a Comissão elegeu o Presidente e o Relator, o Plenário aprovou o parecer. De modo que nós até agora cumprimos o nosso papel; e o que a Nação reclama é, justamente, isto: que não haja solução de continuidade, que a citação seja feita imediatamente. Se alguns juristas dizem que esse despacho deve ser prolatado pelo Presidente do Senado, e se outros dizem que deve ser assinado pelo Presidente do Supremo, então, que os dois o assinem. Esta é uma questão processual que pode ser superada facilmente. O Presidente do Supremo, neste momento, está aqui, e esperamos que, diante do pronunciamento do Plenário do Senado que se seguiu ao pronunciamento do Plenário da Câmara, se faça, com a maior brevidade possível, essa citação; o processo será assim instaurado, e o Presidente da República ficará afastado do cargo. Se o novo Presidente da República não quiser assumir hoje ou amanhã ou segunda-feira, também respeitamos o pensamento de S. Ex^a; e os Ministros ficarão aguardando os seus substitutos. De modo que V. Ex^a está certo, os colegas que se pronunciaram também. É necessário instaurar esse processo superar dificuldades; os homens públicos, nesta hora, precisam ficar à altura do idealismo e das grandes aspirações do povo brasileiro. Que se constitua o novo Governo e que se assegure ao Presidente Collor todos os direitos para, plenamente, de-

fender-se nesta Casa, se Sua Excelência também não quiser usar do seu direito de renúncia.

O SR. JOSÉ RICHÁ — Perfeito, V. Ex^a tem toda razão. Os dois pontos principais que V. Ex^a focaliza no seu aparte têm perfeito cabimento; porque se de um lado há uma preocupação em se cumprir o rito — se é o Presidente do Senado, se é o Presidente do Supremo Tribunal Federal, quem assina, ou se ambos — tudo isso já se estava prevendo há muitos dias; não é possível que na hora de dar cumprimento à decisão de afastar o Presidente da República se fique discutindo quem deve assinar a comunicação ao Presidente Fernando Collor; isto é incompreensível.

E, por outro lado, também, dentro do seu aparte, a preocupação que manifesta com a boa marcha da administração é exatamente o ponto principal. Eu, até, já havia mencionado que a minha preocupação com a boa marcha da administração já vem desde a instalação da CPI. Num primeiro instante até cheguei a duvidar da necessidade da instauração da CPI; apenas concordei com ela depois que o irmão do Presidente denunciou que havia o envolvimento de Sua Excelência. A partir deste fato, considerei que o Congresso Nacional teria que instaurar uma CPI.

Por que tive esse tipo de preocupação? Porque sei que durante um processo em que o Presidente é suspeito, está sendo verificado, averiguado, há prejuízos administrativos, e num País que está numa situação extremamente difícil como o Brasil, não se pode dar ao luxo de criar, ainda que politicamente, mais dificuldades para a boa marcha da administração.

Então, se eu já manifestava tal preocupação desde o processo de julgamento do Presidente, da verificação pela CPI, imagine agora que Sua Excelência já está destituído pela Câmara.

Agora já não é uma questão de dias. A cada minuto que protelarmos o cumprimento da decisão de afastar o Presidente, o Brasil estará perdendo.

Fico muito à vontade para renovar este meu apelo à Mesa do Senado — neste instante presidida por V. Ex^a, meu companheiro de partido, uma figura que admiro profundamente — porque sinto quase a unanimidade dos meus companheiros igualmente preocupados e perplexos, para que se faça porta-voz junto aos demais membros da Mesa Diretora dessa nossa preocupação e que se dê cumprimento imediato a uma decisão que já está tomada e não pode ser protelada por filigranas. Não tem sentido que a esta altura ainda persista alguma dúvida de como será cumprida essa formalidade.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Senador José Richa, faremos chegar à Mesa o apelo de V. Ex^a

Nos termos do disposto no art. 174 do Regimento Interno, a Presidência dispensa o período correspondente à Ordem do Dia das sessões ordinárias de hoje e dos próximos dias 2 e 5.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 4 minutos.)

Ata da 195ª Sessão, em 1º de outubro de 1992

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Carlos De'Carli e Valmir Campelo

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco – Alexandre Costa – Alfredo Campos – Almir Gabriel – Antonio Mariz – Beni Veras – Carlos De'Carli – César Dias – Chagas Rodrigues – Cid Saboia de Carvalho – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Dirceu Carneiro – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Enéas Faria – Esperidião Amin – Fernando Henrique Cardoso – Francisco Rollemberg – Gerson Camata – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iram Saraiva – Irapuan Costa Júnior – Jarbas Passarinho – João Calmon – João França – João Rocha – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Levy Dias – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nelson Carneiro – Ney Maranhão – Onofre Quinan – Pedro Simon – Ronan Tito – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER Nº 303, DE 1992

Da Comissão Diretora

Redação final do projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1992 (nº 78, de 1991, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1992 (nº 78, de 1991, na Casa de Origem), que aprova o texto de Protocolo de Emenda ao art. 50 (a) da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluído em Chicago, em 7 de dezembro de 1944.

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de outubro de 1992.

— Mauro Benevides Presidente

Marcio Lacerda — Carlos De'Carli Relator Alexandre Costa.

ANEXO AO PARECER Nº 303, DE 1992

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1992 (nº 78, de 1991, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº , DE 1992

Aprova o texto do Protocolo de Emenda ao art. 50 (a) da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluído em Chicago, em 7 de dezembro de 1944.

Art. 1º. É aprovado o texto do Protocolo de Emenda ao art. 50(a) da Convenção Aviação Civil Internacional concluído em Chicago, em 7 de dezembro de 1944, adotado em Montreal em 26 de outubro de 1990.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo de Emenda, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai a publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Desejo comunicar aos Srs. Senadores que, há poucos instantes, em reunião da Mesa Diretora do Senado Federal, a qual esteve presente S. Exª o Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, foram adotadas todas as providências de natureza legal, para que se cumprisse a decisão do Senado Federal, expressada na aprovação, ocorrida na manhã de hoje, do parecer da Comissão Especial eleita para conduzir o processo por crime de responsabilidade do Senhor Presidente da República.

O Sr. Ministro Sydney Sanches, por força de dispositivo legal, assumiu a presidência do processo e haverá de conduzi-lo até o seu término, já que é assim que preceituam a Constituição, a Lei nº 1.079 e o Regimento Interno do Senado Federal.

Desejo comunicar aos Srs. Senadores e ao próprio povo brasileiro que o Senhor Presidente da República, em razão da decisão do Senado Federal, receberá, firmada pelo Ministro Sydney Sanches, Presidente do processo, e por mim, Presidente do Senado, às 10 horas da manhã, no Palácio do Planalto, através do Senador Dirceu Carneiro, acompanhado de dois dos seus colegas desta Casa, a notificação, em função da qual ocorrerá o seu afastamento das funções do cargo de Presidente da República.

Simultaneamente, far-se-á a comunicação ao Sr. Vice-Presidente da República, o ex-Senador Itamar Franco, para que S. Exª se invista, imediatamente, na Presidência da República, a fim de que não ocorra a vacância do cargo de Primeiro mandatário do País.

Toda a processualística foi adotada dentro de um roteiro estabelecido pelo Ministro Sydney Sanches. Realmente, o rito procedimental, que me vinha sendo reclamado insistentemen-

te, foi estabelecido por S. Ex^a o Sr. Ministro, tendo a Mesa aprovado-o sem nenhuma discrepância.

Portanto, neste instante, comunico oficialmente ao Senado Federal e ao próprio povo brasileiro que, amanhã, às 10h da manhã, o Senhor Presidente da República, Fernando Afonso Collor de Mello, estará recebendo a notificação que o afastará do exercício do cargo pelo espaço de tempo de até 180 dias. Ao mesmo tempo, o Vice-Presidente, Itamar Franco, investirá-se-á das elevadas funções de Presidente da República.

Era a comunicação que me senti no dever de transmitir neste instante aos meus ilustres companheiros do Senado Federal e, ao mesmo tempo, fazer chegar a informação a todo o povo brasileiro, que acompanha atentamente a tramitação desse rumoroso processo, que se originou no âmbito da Câmara dos Deputados, e cujas peças, ontem, às 11h, em solenidade realizada no Salão Negro, me foram entregues pelo Presidente da Câmara dos Deputados, ilustre Deputado Ibsen Pinheiro.

O SR. ODACIR SOARES — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu queria apenas indagar de V. Ex^a se o Plenário do Senado pode tomar conhecimento do rito estabelecido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder Odacir Soares, farei chegar não apenas a V. Ex^a, mas a todos os Srs. Senadores, o rito que sofreu algumas alterações na discussão estabelecida entre o Presidente Sydney Sanches e todos nós, integrantes da Mesa Diretora. Acredito que, dentro de mais 40min, esse trabalho deverá ser distribuído não apenas aos membros da comissão — e V. Ex^a é um deles — mas igualmente a todos os demais 80 Srs. Senadores, para que, realmente, fique absolutamente conhecida a ritualística a ser seguida na apreciação desse processo.

O SR. ODACIR SOARES — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como Líder, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Mauro Benevides, como testemunha que fui do diálogo há pouco havido entre V. Ex^a, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Vice-Presidente Itamar Franco, os membros da Mesa e diversos líderes e senadores, no gabinete de V. Ex^a, gostaria de registrar a importância da decisão tomada, bem como a posição de V. Ex^a e a dos demais senadores, quando expressaram ao Vice-Presidente Itamar Franco o sentimento que tomou conta do Senado Federal no dia de ontem, quando todos nós, avaliando o sentimento da população brasileira, observamos que, diante das manifestações havidas em todas as cidades brasileiras, diante da vontade do povo brasileiro, que festejou e acompanhou de perto a decisão da Câmara dos Deputados que, por 441 votos favoráveis de um total de 503, se decidiu pela tramitação do processo

de **impeachment** do Presidente Fernando Collor de Mello, não poderia o Senado Federal estar adiando por dias a decisão de citar o Presidente da República, notificando-o de que está sob indiciamento.

O Vice-Presidente Itamar Franco foi respeitado na sua informação, relativamente de que não tem ainda um Ministério, o que é bastante natural e até evidencia o respeito que S. Ex^a teve por todo o processo. Não, poderia S. Ex^a ter formado o seu governo enquanto estava tramitando a decisão na Câmara dos Deputados. Obviamente, compor um Governo, com todo o seu Ministério, é decisão de grande complexidade. Imaginaria o Vice-Presidente que, se houvesse um pouco mais de tempo, até segunda-feira, poderia, quem sabe, ponderar melhor, conversar com todas as lideranças políticas, ouvir sugestões.

Ponderou, também, o Vice-Presidente que, amanhã, nos mercados, poderia haver repercussão. Entretanto, repercussão de que natureza haveria se adiássemos para a próxima segunda-feira a entrega da notificação?

Argumentaram alguns, — inclusive, fizeram chegar isso ao Vice-Presidente Itamar Franco — que a designação de Ministros na data de amanhã poderia, de alguma forma, influenciar as eleições municipais que se realizarão sábado.

Sobre esse ponto, eu, que sou candidato a prefeito da cidade de São Paulo, tenho convicção de que, de maneira alguma, poderíamos estar adiando a decisão e a responsabilidade do Senado em citar o Presidente da República, por causa de eventual repercussão sobre as eleições municipais ou por causa da nomeação de Ministros A, B ou C. Isso é da natureza. Tantos fatos políticos poderão afetar as eleições municipais! Inclusive, hoje, a última pesquisa realizada pela Datafolha traz uma informação altamente positiva para mim, de um crescimento de três pontos nas pesquisas de opinião, com as outras forças mais afins, todas crescendo, em contrapartida à queda de seis pontos do candidato do PDS, que estava à frente. Tudo isso mostra que haverá, quase inevitavelmente, um segundo turno nas eleições, do qual participarei. Portanto, tenho a consciência tranqüila de que qualquer designação de ministros, amanhã, não irá prejudicar o resultado eleitoral da eleição na cidade mais importante do Brasil; mais relevante do que isso é a inauguração do novo Governo.

Diante das diversas ponderações, finalmente chegou-se a uma decisão de bom-senso: o Ministro Célio Borja, da Justiça, também ponderou a importância de se dar tempo ao Presidente Fernando Collor de Mello para exonerar os seus Ministros, que, por sua vez, não abandonarão os seus postos até que cheguem os seus substitutos.

Será que às 10h de amanhã, havendo a citação do Presidente, e automaticamente a posse do Vice-Presidente, isto representará uma informação que poderá repercutir de maneira negativa no mercado financeiro, nas Bolsas? Ora, tenho certeza de que só poderá repercutir ou de maneira neutra, ou positiva, porque — é interessante observar isto — a própria decisão da Câmara dos Deputados, de 441 votos em favor da tramitação do processo de **impeachment**, teve repercussões positivas na economia e no mercado. Quem sabe, amanhã, o Presidente que assume, Itamar Franco, já estará colocando um novo pacote de medidas que vai ter enorme repercussão? Não é esta a expectativa; a expectativa é de que haja normalidade, e de que, até segunda-feira, já estará sendo conhecida, pelos brasileiros em especial, a composição do ministério econômico.

O Sr. Odacir Soares — V. Ex^a me permite um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUP LICY — Com muita honra, Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — V. Ex^a, que está participando das negociações do novo Ministério, poderia nos tranquilizar e ao País sobre isso? V. Ex^a já sabe quem são os ministros; já sabe quem são os funcionários do primeiro, do segundo e do terceiro escalão; sabe quem será o presidente do Banco Central, o presidente da Comissão de Valores Mobiliários. V. Ex^a é uma pessoa que está, neste momento, autorizada a tranquilizar o País, porque, inclusive, o Partido de V. Ex^a vai participar do Governo. Portanto, seria importante para nós essa palavra de V. Ex^a, pelo respeito que lhe devotamos.

O Sr. Valmir Campelo — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. EDUARDO SUP LICY — Se for para complementar o aparte anterior, sim, para não prejudicar a resposta à observação do nobre Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Eu gostaria apenas de ser informado.

O SR. EDUARDO SUP LICY — Vou responder. Parece que o Senador Valmir Campelo tem uma pergunta que complementa o aparte do Senador Odacir Soares.

O Sr. Valmir Campelo — Senador, durante toda a tramitação do processo da CPI, tive oportunidade de fazer algumas críticas com relação à posição de alguns membros que divulgavam, às vezes antecipada e prematuramente, fatos até inspeçados. Fiz, também, algumas colocações, criticando o posicionamento de certos parlamentares, não só membros efetivos e suplentes da CPI, como até mesmo outros que sequer pertenciam à CPI, mas que, sendo candidatos a prefeituras municipais, iam à CPI para acompanhar o desenrolar dos trabalhos ali realizados. Eu não poderia, contudo, até mesmo por uma questão de justiça, Senador Eduardo Suplicy, deixar de enaltecer, no dia de hoje, a pessoa de V. Ex^a, que é candidato à prefeitura mais importante do País. Às vésperas das eleições, V. Ex^a se encontra aqui, no Senado Federal, acompanhando *pari passu* o desenrolar de um projeto bem maior do que qualquer projeto de prefeitura, porque é o projeto do Brasil, do futuro do nosso País, que toda a Nação está acompanhando. Muitos candidatos, até mesmo aqueles que não são parlamentares, mas que aqui estiveram há uns três ou quatro dias, já retornaram às suas bases na busca de votos. Vejo, porém, desde ontem, que V. Ex^a continua conosco, participando dos trabalhos e acompanhando, aqui no Senado Federal, o desenrolar dos fatos. Faço, portanto, justiça a V. Ex^a. Estamos mudando este País. A partir de agora, estamos dando um exemplo — e V. Ex^a também está — de como se faz política com grandeza. Acima dos interesses regionais e municipais, está um interesse maior, que é o interesse do nosso País. V. Ex^a está de parabéns pela sua atitude, nobre Senador.

O SR. EDUARDO SUP LICY — Agradeço, Senador Valmir Campelo, pela consideração e pelo respeito de V. Ex^a demonstrou. Vou responder de pronto ao Senador Odacir Soares, mas saiba, Senador Valmir Campelo, que, quando decidi participar da CPI, comuniquei à direção do meu Partido — isto foi por volta do mês de maio — que eu avaliava ser mais importante para o Brasil, no momento, a minha participação na CPI. Os dirigentes do meu Partido demonstraram

preocupação com isto, pois, sendo candidato a prefeito, eu precisaria estar mais em São Paulo. Disse-lhes, então, que, entre os meus deveres de Senador, estava a tarefa de legislar, de representar o povo, de fiscalizar o Executivo; e que, tendo havido a necessidade de uma CPI para apurar determinados fatos, eu precisaria fazer parte disso. E houve compreensão por parte do meu Partido.

Diversas vezes, no período entre maio e agosto, a direção do Partido disse-me que eu precisava ficar mais em São Paulo. Minha resposta foi: Podem ficar seguros: se eu cumprir bem meu mandato de Senador, não haverá prejuízo. Nesta semana, tive a felicidade de ouvir deles que, avaliando bem, chegaram à conclusão de que eu precisava vir a Brasília esta semana e cumprir minha responsabilidade de parlamentar: Pode ir lá que nós cuidaremos da campanha em São Paulo. Se você estiver ausente das decisões do Senado nesta semana — o centro de decisões passou da Câmara para o Senado de terça para quarta-feira — “será uma falha grave”. Hoje sinto que, no final da tarde, já decidida a questão com a votação havida pela manhã, poderei voltar para São Paulo e fazer a campanha.

Respondendo, agora, ao prezado Senador Odacir Soares, gostaria de lhe dizer que sei mais a respeito do governo municipal que vou constituir a partir de 1º de janeiro do que do Governo Itamar Franco. A posição do Partido dos Trabalhadores está sendo de respeito e consideração pelo Presidente que vai assumir; formularemos sugestões e diretrizes a nível de Congresso Nacional, mas não participaremos propriamente do Governo. Posso até lhe dizer, nobre Senador, que entre nós, do Partido dos Trabalhadores, em nossas conversas e reflexões, alguns acham que, se porventura o Presidente Itamar Franco vier a indicar algum nome do nosso Partido, não deveríamos colocar obstáculos. Mas estou de acordo com a posição do Partido, que é a mesma que foi adotada em relação ao Presidente Fernando Collor de Mello, e consistente com aquilo que propus a Sua Excelência, embora nunca tenha sido ouvido a respeito.

Essa posição do Partido está baseada em três pontos fundamentais, apresentados ao Presidente Fernando Collor de Mello, que se vai neste momento, e que agora servem para o Presidente Itamar Franco: 1) que haja, desde o primeiro instante, um procedimento ético na política, deixando-se para trás, enterrados, as práticas de tráfico de influência, de corrupção, de fisiologismos, de clientelismo, de decisões inadequadas que envolvam recursos públicos; 2) que se adote uma política de crescimento da economia, com a melhoria da distribuição da renda, como melhor forma de combater a inflação, deixando-se de dar prioridade aos credores internacionais, de forma a termos uma economia mais saudável, que não deixe tantos trabalhadores na rua da amargura do desemprego; 3) que se adotem medidas sociais que visem a melhorar as condições de vida daqueles que estão na pobreza absoluta, e aí se incluem projetos como a reforma agrária e a reforma fiscal, em que o Governo Itamar Franco poderia adotar a introdução no Brasil do Programa de Garantia de Renda Mínima, já aprovado pelo Senado e em tramitação na Câmara dos Deputados. São essas as sugestões que aqui encaminhamos.

Gostaria de registrar, para concluir, Sr. Presidente, que realmente estou bastante contente com o resultado de hoje da pesquisa da Datafolha, que mostra uma evolução muito positiva da minha candidatura e da coligação Partidos do Povo, em São Paulo, bem como o crescimento das posições dos candidatos do PMDB e PSDB. Registro também que o candidato do PDS, a quem respeito, embora dele divirja, caiu

6 pontos percentuais, e a tendência é de eu estar no segundo turno. Então, sigo hoje feliz para São Paulo.

Gostaria também de agradecer a homenagem que me faz, hoje à tarde, a UNITEC — União dos Auditores Fiscais do Tribunal de Contas da União — que me considerou uma das pessoas que zelaram pelo interesse público. Receberam a mesma designação o Ministro Fernando Gonçalves e o Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira. Sinto-me honrado com essa homenagem.

Concluo o meu pronunciamento, Sr. Presidente, saudando a decisão do Senado e destacando a importância de amanhã iniciarmos uma nova era no Brasil, uma era de ética na política brasileira.

A Sr. Júnia Marise — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUP LIC Y — Com prazer, ouço V. Ex^a, nobre Senadora Júnia Marise.

A Sr. Júnia Marise — V. Ex^a está a poucas horas da disputa do pleito para a Prefeitura Municipal de São Paulo. Como Colega de V. Ex^a no Senado da República, desejo-lhe felicidades, fazendo votos para que as urnas lhe façam justiça através do eleitorado de São Paulo. V. Ex^a tem desempenhado o seu mandato com seriedade e, acima de tudo, voltado para os interesses do País, mostrando, através de seus atos e de seus pronunciamentos, o seu desejo, identificado com o povo paulista e com o povo brasileiro, de promover neste País a verdadeira reconstrução, através da ética, da dignidade e da austeridade na gestão da coisa pública. Tenho a certeza de que, V. Ex^a, se vitorioso nas urnas, continuará dando, na administração da Prefeitura de São Paulo, o grande exemplo que deu como Senador da República, na defesa da dignidade e da ética.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y — Agradeço as palavras da Senadora Júnia Marise. Gostaria de dizer que tem sido para mim um aprendizado muito grande a convivência com meus colegas no Senado Federal, inclusive com V. Ex^a, porque esta é uma Casa onde se aprende muito. Aprende-se a conhecer e a respeitar a maneira como se conduz cada colega. Aqui temos pessoas com extraordinária vivência.

Nesses últimos dias, tanto no programa do PMDB, como no do PDS, houve referências positivas a mim. De um lado, o Governador Fleury disse que sou um excelente Senador e que deveria permanecer no Senado Federal; de outro, o próprio Deputado e ex-Governador Paulo Salim Maluf diz: "O Senador Suplicy é um excelente senador, e é melhor que ele fique por lá", segundo aqui disse o Líder do PDS, Senador Esperidião Amin, como se um bom legislador - senador, deputado ou vereador — não tivesse exatamente no Legislativo a melhor escola para ir para o Executivo.

Pessoas mais experientes e que viveram mais - e incluo entre elas o Senador João Calmon e o Senador Chagas Rodrigues - haverão de lembrar que houve momentos na História do Brasil em que se dizia de legisladores de muitas legislaturas e candidatos ao Executivo que talvez não fossem tão bons neste Poder como eram no Legislativo. Isso foi dito até de Tancredo Neves, quando eleito governador e depois escolhido — se bem que por forma indireta no Colégio Eleitoral — para Presidente da República. Eu era muito jovem, mas lembro que se dizia de Carlos Lacerda — pessoa que tinha uma ideologia muito diferente da minha — quando candidato a governador da Guanabara: "Como ele pode ser bom execu-

tivo? Ele é um legislador bom e combativo legislador, um bom deputado, isto sim; mas Governador?!"

Tenho certeza de que o Legislativo é uma das melhores escolas para um bom executivo, porque aqui tratamos de todos os assuntos e estamos sempre em consonância com as manifestações populares. Além disso, temos que examinar bem os fatos na hora de fiscalizar o Executivo, na hora de apreciar os projetos de lei de nossos colegas ou do próprio Executivo.

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUP LIC Y — Pois não, Senador.

O Sr. João Calmon — Senador Eduardo Suplicy, além de agradecer a referência à minha idade provecta...

O SR. EDUARDO SUP LIC Y — Foi um sinal de respeito, nobre Senador.

O Sr. João Calmon — ... gostaria de aproveitar esta oportunidade para, pela décima vez, louvar o Partido a que V. Ex^a pertence, pela iniciativa extremamente feliz de implantar em São Paulo, na Cidade de Cajamar, e em Belo Horizonte, um instituto de formação política e sindical. Há 20 anos, Senador Eduardo Suplicy, venho lutando nesta Casa pelo cumprimento de um artigo da Lei Orgânica dos Partidos, aprovado por minha iniciativa, fruto de uma visita feita à então República Federal da Alemanha, criando em nosso País, ao lado de cada Partido, um instituto de formação política. Temos escolas de nível superior e de nível médio que formam profissionais e técnicos em uma enorme variedade de atividades; mas não temos desgrazadamente, apesar desse dispositivo legal, que é da mais alta sabedoria, nos outros partidos, esse tipo de escola de formação política. É verdade que os partidos mais ligados ao capitalismo, e mesmo o PT, mantêm fundações, que são conhecidas e que prestam alguns bons serviços. Mas o nosso objetivo é igual ao do PT; apenas o PT conseguiu alcançar essa meta, dando um exemplo que deveria ser imitado por todas as demais agremiações políticas. Eu sou um maníaco, um obcecado pela causa da educação, mas não apenas da educação do povo, como também da educação da classe política. Ainda ontem, para evitar que se encerrasse uma sessão por falta de **quorum**, foi-me solicitado que falasse. Lembrei, então, desse episódio, que é, realmente, de importância extraordinária. Nobre Senador Eduardo Suplicy, há poucas semanas, o Ibope divulgou uma pesquisa sobre o índice de rejeição do Presidente Fernando Collor, que está para transmitir amanhã a faixa presidencial ao Vice-Presidente Itamar Franco. Não estou bem certo se vai fazê-lo, creio que não, apenas o lugar dele vai ser ocupado pelo atual Vice-Presidente Itamar Franco. O índice de rejeição dos Deputados e Senadores apareceu com uma diferença de apenas 5% em relação ao do Presidente da República. Na última eleição para a Câmara, pouco mais de 70% dos Deputados não conseguiram a sua reeleição. De maneira que, abrindo um parêntese na sua brilhante exposição de hoje, que tanto honra a sua alta categoria de homem público, tomei a liberdade de inserir este aparte para louvar o seu Partido e fazer um apelo aos demais para que sigam o exemplo inspirador do PT. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y — Muito obrigado, Senador João Calmon.

De fato, o Instituto Cajamar tem dado uma contribuição muito importante na formação de quadros, tanto na área sindical quanto na de dirigente do Partido, e isso tem trazido resultados muito positivos para o engrandecimento e a forma-

ção cívica de pessoas que estão junto ao Partido dos Trabalhadores.

Portanto, quanto a essa avaliação do Ibope sobre os políticos, tenho certeza de que a decisão da Câmara dos Deputados, sensível à decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sydney Sanches, fortaleceu a instituição Congresso Nacional e a democracia.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos DeCarli, 2º Vice-Presidente.

Durante o Discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Carlos DeCarli, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, DE 1992

“Altera a Lei nº 7.682, de 2 de dezembro de 1988, veda a intermediação de instituições financeiras e seguradoras no controle do Seguro Habitacional e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º do Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, alterado pela Lei nº 7.682, de 2 de dezembro de 1988, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, transformado o atual parágrafo único em § 1º:

“Art. 2º

§ 2º O Gestor do FCVS executará o serviço de controle operacional do seguro do Sistema Financeiro de Habitação, diretamente ou através do órgão encarregado da Administração do referido Fundo, sendo vedada a intermediação de quaisquer outras instituições financeiras ou sociedades seguradoras no controle do Seguro Habitacional.”

Art. 2º O art. 6º do Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, alterado pela Lei nº 7.682, de 2 de dezembro de 1988, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 6º

§ 1º Os recursos a que se refere o inciso IV deste artigo serão transferidos pelo IRB ao gestor do FCVS, mensalmente, nos primeiros 10 (dez) dias úteis do mês seguinte ao da competência.

§ 2º Em caso de inobservância do disposto no parágrafo anterior, o Poder Executivo bloqueará as contas bancárias do IRB e responsabilizará a sua Diretoria pelos prejuízos causados ao erário público e a terceiros.”

Art. 3º Os arts. 2º e 4º da Lei nº 7.682, de 2 de dezembro de 1988, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Instituto de Resseguros do Brasil — IRB encaminhará ao gestor do Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS, mensalmente, a prestação de contas e as informações pertinentes ao comportamento da relação entre as indenizações pagas e os prêmios recebidos em operações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de H Habitação.”

“Art. 4º O Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e o Ministério da Ação Social, no âmbito de suas atribuições, expedirão no prazo de 30 (trinta) dias as instruções necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.”

Art. 4º O gestor do FCVS e o IRB, consoante instruções referidas no artigo anterior, procederão ao acerto de contas do Seguro Habitacional relativos aos prêmios recebidos, às indenizações pagas e às respectivas provisões, a partir de 16 de setembro de 1988.

Parágrafo único. Fica vedado o repasse de recursos do FCVS para a cobertura do Seguro Habitacional até que seja realizado o acerto de contas referido neste artigo, ficando a vedação extensiva aos casos de inobservância dos demais dispositivos desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.”

Justificação

A Lei nº 7.682, de 2 de dezembro de 1988, alterou o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, introduzindo modificações relevantes sobre o Fundo de Compensação de Variações Salariais e o Seguro Habitacional.

Assim, se por um lado, os recursos do FCVS passaram a, inclusive, garantir o equilíbrio do Seguro Habitacional no âmbito do SFH e a nível nacional, a parcela a maior entre os prêmios recebidos e as indenizações pagas no Seguro Habitacional passou a constituir também uma das suas fontes de recursos.

Como o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento é o gestor e a Caixa Econômica Federal a administradora do FCVS, torna-se desnecessária a interveniência de outras instituições no controle operacional do Seguro Habitacional. Para evitarmos onerações adicionais, basta, a nosso ver, que o IRB preste contas compulsória e regularmente àquelas instâncias do Poder Executivo sobre a matéria, que mecanismos legais conduzam ao controle direto dos recursos envolvidos e que sanções sejam impostas aos infratores.

Nesse sentido, o projeto que propomos, além de pôr termo a desperdício de recursos e reduzir o custo administrativo do combalido FCVS, pode viabilizar uma diminuição do custo do seguro para os adquirentes de casa própria pelo SFH.

Apenas para se ter uma idéia, no exercício de 1991 foram arrecadados 40,4 milhões de UPF contra 30,7 milhões de UPF de indenizações pagas. Essa situação superavitária no ano passado não justifica intermediação onerosa na gestão do FCVS, nem tampouco a falta de controle. Ademais, os desequilíbrios são cíclicos. Em março de 1992, por exemplo, a arrecadação de prêmios atingiu 24,8 milhões de UPF e as indenizações 24,4 milhões — o que caracterizou um déficit de quase 10% uma vez descontada a taxa cobrada pelas seguradoras (10% da arrecadação).

Por fim, superávits do Seguro Habitacional poderiam ser alocados na quitação de saldos devedores remanescentes de

contratos do SFH firmados até 1988, ou alternativamente, na provisão de fundos que viabilizassem uma redução na taxa paga pelos mutuários especialmente os de baixa renda.

As modificações propostas aprimoram a legislação vigente, e dessa forma, contamos com o apoio dos ilustres membros desta Casa para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 1992. — Senador Márcio Lacerda.

LEGISLAÇÃO CITADA
DECRETO-LEI Nº 2.406,
DE 5 DE JANEIRO DE 1988

Transfere a gestão do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), do Banco Central do Brasil para o Ministério de H Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente e dá outras providências.

Art. 2º O Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) será estruturado por decreto do Poder Executivo e seus recursos destinam-se a quitar, junto aos agentes financeiros, os saldos devedores remanescentes de contratos de financiamento habitacional, firmados com mutuários finais do Sistema Financeiro de H Habitação.

Parágrafo único. A execução orçamentária e financeira do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) observará as disposições legais e regulamentares aplicáveis aos fundos da administração direta.

Art. 6º Os recursos do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) deverão ser aplicados em operações com prazo compatível com as exigibilidades do fundo e com taxas de remunerações de mercado, sendo constituídos pelas seguintes fontes:

I — contribuição dos adquirentes de moradia própria, que venham a celebrar contratos de financiamento do Sistema Financeiro de H Habitação (SFH), limitada a 3% (três por cento) do valor da prestação mensal e paga juntamente com ela;

II — contribuição trimestral dos Agentes Financeiros do SFH, limitada a 0,025% (vinte e cinco milésimos por cento), incidente sobre o saldo dos financiamentos imobiliários concedidos nas condições do SFH, existente no último dia do trimestre;

III — dotação orçamentária da União.

DECRETO-LEI Nº 2.476,
DE 16 DE SETEMBRO DE 1988

Altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e dá outras providências.

“Art. 2º O Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS) será estruturado por decreto do Poder Executivo e seus recursos destinam-se a:

I — garantir o equilíbrio do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação, permanentemente e a nível nacional; e

II — quitar, junto aos agentes financeiros, os saldos devedores remanescentes de contratos de financia-

mento habitacional, firmados com mutuários finais do Sistema Financeiro de Habitação.

Parágrafo único. A execução orçamentária e financeira do Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS) observará as disposições legais e regulamentares aplicáveis aos fundos de administração direta.”

“Art. 6º

IV — parcela a maior correspondente ao comportamento da relação entre as indenizações pagas e os prêmios recebidos, nas operações de que trata o item I do art. 2º; e

V — recursos de outras origens.”

LEI Nº 7.682,

DE 2 DE DEZEMBRO DE 1988

Altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 14, de 1988, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 2º O Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS será estruturado por decreto do Poder Executivo e seus recursos destinam-se a:

I — garantir o equilíbrio do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação, permanentemente e a nível nacional; e

II — quitar, junto aos agentes financeiros, os saldos devedores remanescentes de contratos de financiamento habitacional, firmados com mutuários finais do Sistema Financeiro de Habitação.

Parágrafo único. A execução orçamentária e financeira do Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS) observará as disposições legais e regulamentares aplicáveis aos fundos da administração direta.

“Art. 6º

IV — parcela a maior correspondente ao comportamento da relação entre as indenizações pagas e os prêmios recebidos, nas operações de que trata o item I do art. 2º; e

V — recursos de outras origens.”

Art. 2º O Instituto de Resseguros do Brasil — IRB, encaminhará ao gestor do Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS, mensalmente, a prestação de contas e, sempre que solicitado, as informações pertinentes ao comportamento da relação entre as indenizações pagas e os prêmios recebidos em operações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Hte, Habitação.

Art. 3º O art. 9º da Lei nº 5.627, de 1º de dezembro de 1970, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, transformado o atual parágrafo único em § 1º:

"Art. 9º

§ 2º A vedação prevista no **caput** deste artigo aplica-se também aos pedidos de registro de Sociedade Corretora de Seguros de que trata o art. 122 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966."

Art. 4º O Ministro da Fazenda e o Ministro de Habitação e do Bem-Estar Social, no âmbito de suas atribuições, expedirão as instruções necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 5º Consideram-se válidos, para os fins desta Lei, os atos praticados durante a vigência do Decreto-Lei nº 2.476, de 16 de setembro de 1988, mantidos os efeitos deles decorrentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(A Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 733, DE 1992

Nos termos do artigo 172, inciso I, do Regimento Interno, requiero a inclusão em Ordem do Dia do PLC nº 47, de 1992, cujo prazo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se acha esgotado.

Sala das Sessões, 1º de outubro de 1992. — Senador **Espedito Amin**, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

A Presidência dispensou, para hoje, o período destinado à Ordem do Dia, nos termos do art. 174 do Regimento Interno. Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães. (Pausa.)

S. Exª não se encontra, neste momento, no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Martins. (Pausa.)

S. Exª não se encontra, neste momento, no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro. (Pausa.)

S. Exª não se encontra, neste momento, no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que eu precisava dizer já o disse, com alguma precisão, hoje pela manhã.

A verdade, entretanto, é que estamos respirando um ar pesado, fuliginoso. É verdade, também, que estamos preocupados com certas indefinições e certa suspensividade de iniciativas; é verdade que estamos ouvindo, inclusive, a possibilidade de negociações fantásticas, no sentido "cepeístico" dessa palavra.

Quero dizer, com a brevidade possível, duas ou três idéias a respeito. Em primeiro lugar, o que há de mais bonito neste

País, desde que fui Constituinte, é, se não me engano, o movimento cuja sigla diz, com toda simplicidade: "pela ética na política".

O que significa uma sigla tão simples? Significa que não queremos mais uma política de infinita "negociabilidade". O conceito de ética inserido no conceito de política supõe o limite que os princípios morais dão às negociações políticas.

Se há um movimento neste País, se ele é jovem, se ele tem criatividade devida e alegria de ser, e se ele leva essa sigla bonita e simples "pela ética na política", então fica muito simples. Sr. Presidente, Srs. Senadores, pelo menos na prática, embora confesse que não seja igualmente simples na teoria, mas fica muito simples na prática, repito, perceber o que é ético e o que não é; perceber que é eticamente negociável e o que é eticamente inegociável.

Bem mais simples do que isso é nós darmos conta de que o crime é "inegociável", de que a perseguição processual do crime é um dos deveres éticos primordiais de qualquer estado, que, inclusive, tem o monopólio disso no mundo inteiro: o monopólio da perseguição do crime e do criminoso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o crime é "inegociável". A política que negocia o crime é criminosa; mais do que imoral, é criminosa. É uma política que mereceria uma perseguição processual, um juízo final, uma sentença penal.

Quero dizer Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, com a mesma firmeza e a mesma clareza de objetivos e de intenções com que eu participei da CPI, vou participar do processo de **impeachment**. Vou assumir nesse processo o máximo de imparcialidade possível a um juiz. Se o Presidente da República demonstrar que são irreais aquelas contas supridas por fantasmas; que os dinheiros que alimentaram aquelas contas foram bem-havidos e não mal-havidos; que as compras de seus bens com tais dinheiros são completamente explicáveis por essas ou aquelas razões que sejam objetivas, serei o primeiro a absolver o Senhor Fernando Collor de Mello, restituindo-o, assim, à condição de Presidente da República. Isso é ética na política.

Será que terei de me olhar nietzschianamente no espelho e me perguntar se não participei de uma farsa? Será que vou ter de chegar ao ponto de me perguntar se o Collor não é uma vítima de um poder muito mais perverso, muito mais cínico, muito mais destruidor do que o seu próprio?

Se usarmos o conceito legal de indulto numa circunstância como a que estamos vivendo não passaremos de pessoas malformadas. Indulto, a esta altura, é negociata. E reparem, nobres Senadores, a que nível, a que mediocridade vamos chegar. Tenho certeza absoluta de que há uma instituição neste País — o Ministério Público, a Procuradoria-Geral da República — que jamais faria essa negociata. Estou querendo dizer que — não sou amigo dele, não costumo receber telefonemas dele, não tenho relações mais do que cordiais com ele — tenho certeza absoluta de que o Dr. Aristides Junqueira jamais compactuaria com semelhante negócio.

Não ajuizar as ações penais porque as nobres intenções do Senado Federal resolveram, previamente, indultar o Presidente da República! ... É verdade que essas coisas estão sendo discutidas? É verdade que essas coisas chegam a ser pensadas? Se é verdade, vou chegar a uma profundamente triste conclusão: a de que, lutando para acabar com um poder que me parecia perverso, acabei instrumentalizando um poder ainda pior.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy — Prezado Senador José Paulo Bisol, foi a voz, o discernimento e a postura de V. Exª pela ética na política que, em inúmeras oportunidades, ao longo do período em que se formou a Comissão Parlamentar de Inquérito, até mesmo ao longo do período em que o Congresso Nacional hesitou sobre se deveria ou não instalar a CPI, que trouxe luzes para todos nós. Ainda ontem foi V. Exª que, expressando muito bem o sentimento popular, disse que era inadmissível que o Senado Federal estivesse a postergar a decisão de aprovar que fosse, o quanto antes, citado o Presidente da República sobre o início do julgamento do processo de seu **impeachment**. Tenho certeza de que V. Exª, ao falar aqui, no final da tarde de ontem, encontrou ressonância em muitos Senadores — em mim próprio. As palavras de V. Exª, tão bem expressas, chegaram aos ouvidos do Vice-Presidente, Itamar Franco. Fui testemunha de um encontro, hoje, entre o Presidente Mauro Benevides, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sydney Sanches e o Vice-Presidente, Itamar Franco; além de alguns membros da Mesa e alguns Senadores. Terminada a reunião, a imprensa quis saber se porventura havia sido colocada a questão. Será que alguém, no encontro, falou em indulto? Não ouvi — quero dar meu testemunho — em qualquer momento que ali se tivesse mencionado essa palavra; caso contrário, eu teria o mesmo sentimento de indignação de V. Exª Tomei conhecimento de que o Vice-Presidente da República, Itamar Franco, soube da reação de inúmeros Senadores, no sentido de que não caberia alongar o prazo de S. Exª assumir a Presidência da República. S. Exª, almejando respeitar esse sentimento, ponderou algumas situações, tais como a de que, por respeito a todo o processo, não havia formado todo o governo. Sugeriu, então, um prazo até segunda-feira para compor o Ministério. Levou em conta também outros aspectos que chegaram a ele, como, por exemplo, se a escolha de ministros no dia de amanhã traria repercussão para os candidatos ao pleito do dia três próximo. Ponderamos — inclusive eu, que sou candidato — que essa seria uma questão menor. Pensou-se ainda em se haveria ou não repercussão indevida nos mercados. Ora, toda a repercussão no mercado sobre a saída do Presidente Collor foi positiva; não houve desastre algum. Portanto, essas preocupações — naturais — do Vice-Presidente Itamar Franco foram levadas em consideração no diálogo. O Presidente Sydney Sanches esclareceu que, uma vez feita a citação do Presidente, ele seria imediatamente comunicado também; por isso, automaticamente, assumia o poder. Foi mencionado pelo Ministro da Justiça, Célio Borja, que o Presidente Collor assinará as exonerações de todos os Ministros, o que demanda tempo. Portanto, levando-se em conta esses e outros fatores o Vice-Presidente Itamar Franco concordou em atender a esse sentimento do Senado e em que fosse marcada para amanhã, às 10 horas, a citação do Presidente. Haveria o tempo de bom senso para que tudo fosse analisado. O Vice-Presidente, portanto, assume amanhã, às 10 horas da manhã, mesmo que não tenha todo o seu Ministério pronto poderá administrar o País com alguns ministros. Eu quero que as palavras de V. Exª, Senador José Paulo Bisol, externando com fidelidade o sentimento que é comum à maioria dos Senadores, foi fundamental para que a decisão de antecipação de segunda para amanhã, às 10h, fosse delineada. Mas quero expressar a minha comunhão de sentimentos com V. Exª, no sentido de não

se admitir qualquer indulto ao Presidente. Ele tem que responder na Justiça por seus atos. Eu até faço uma indagação a V. Exª, como Senador e magistrado, porque eu estou consciente de que o Presidente afastado, a qualquer momento, seja hoje, daqui uma semana ou 20 dias, pode renunciar ao seu mandato. Ele deve estar ponderando, agora, o que seria mais adequado: se renuncia ao seu mandato, o processo de **impeachment** que o Senado instaurou vai ser extinto e, portanto, não chegará o Senado ao momento em que decidirá. Não renunciando e sofrendo o processo de **impeachment**, ele fica impedido de disputar qualquer cargo público por oito anos, o que seria uma pena, além de outras eventuais. Mas se acontecer a renúncia — estou pensando alto com V. Exª — o que eu entendo é que ele, mesmo assim, será julgado pela Justiça. Pelos crimes que cometeu, cabe à Procuradoria-Geral da República encaminhar a denúncia ao Supremo Tribunal Federal. Ou seja, caso haja — gostaria de ter isso bem claro, porque, no meu entendimento, é esse o procedimento correto — a renúncia do Presidente, isso não quer dizer que ele ficará sem julgamento. Ele terá que responder pelos crimes que cometeu. Então, gostaria que V. Exª me esclarecesse essa questão, porque as pessoas perguntam: “E se ele renunciar?” O povo quer saber se, acontecendo a renúncia, o Senado Federal vai abrir mão de punir o Presidente. Entendo que o Presidente, ainda assim, continua a responder perante a Justiça pelos crimes que cometeu.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Agradeço o aparte profusamente informativo de V. Exª; ele é consolador e reconfortante no sentido de afastar a hipótese em cima da qual eu estava elaborando este pronunciamento. Acrescento o detalhe de que os efeitos extintivos de uma renúncia não abrangem os processos por crimes comuns. O Presidente teria, se houver a iniciativa do Ministério Público, de responder pelos delitos comuns que praticou, ainda que ocorresse a renúncia.

Esse aparte, na medida em que expressa a verdade, torna desnecessário o meu pronunciamento e vou encerrá-lo aqui.

Mas antes, apenas para confirmar a tese que eu propus, talvez possamos raciocinar um pouco a respeito de uma contradição, de uma distância que se está criando. Talvez o povo brasileiro, sobretudo o povo jovem — amplamente criativo de vida, com muita fé na possibilidade de ser feliz, alegre — esteja num estágio de amadurecimento político no sentido de criatividade da cidade, criar uma cidade um pouco mais feliz, criar uma cidadania um pouco mais cidadania, recriar-se como um ser capaz de ser muitas coisas dentro de uma comunidade que tem uma certa comunidade de princípios. Nesse sentido é possível que o Brasil tenha, enquanto povo jovem, crescido, amadurecido, e que as velhas lideranças políticas não tenham acompanhado esse movimento.

Se nós estudarmos um pouquinho essa questão vamos sentir que a postura, a atitude do jovem brasileiro, politicamente encarada, supõe a criação de novos princípios, de novos padrões de comportamento político, no sentido, primeiro, que já coloquei aqui, a meu ver de uma forma bastante clara — é que se há uma ética na política, acabou a política sem princípios. É possível a negociação política enquanto ela for eticamente legítima, e é impossível, inaceitável a negociação política, quando este negócio for moralmente inaceitável. E algo é sempre moralmente inaceitável quando não for produto da comunidade e das liberdades individualmente determinadas. Quer dizer, um povo deve saber o que está acontecendo com ele mesmo; um povo deve construir ele

próprio a sua rota, o seu caminho. As coisas devem ser comunicadas, discutidas. O saber das coisas deve ser repartido, partilhado. O que é que a velha política faz? A velha e matreira política fez sempre o jogo das obscuridades, da conversa por detrás dos reposteiros, das confabulações ciciadas nos corredores, das trocas de favores de cargos. O que é que se entende ou se subentende quando se fala em negociação política? Lamentavelmente, quase sempre é a troca de um cargo, isto é, a disponibilidade de um poder, ou seja, a possibilidade de alguém do meu partido desfrutar de uma situação privilegiada na partilha dos valores sócio-políticos.

Essa política da negociata acabou. Pelo menos é o que eu entendo, testemunhando a alegria jovem do povo brasileiro durante a votação histórica da Câmara, testemunhando as bandeiras desfraldadas, os milhares de pessoas reunidas em todas as praças do meu País, sem ressentimento e sem ódio, expressando com extraordinária beleza uma crença, uma convicção de que a vida comunitária é perfeccionável, é realizável. E é neste sentido, no sentido de que o movimento da sociedade brasileira significa a criação de novos conceitos políticos, de novas posturas e atitudes políticas; é a negação da velha política, da política matreira, das negociatas que se realizam por detrás dos reposteiros. E fico com receio de que de repente realizamos uma CPI exemplar e uma investigação que dificilmente se repetirá. Desconfio que seja possível que tenhamos alcançado o afastamento do Presidente da República em condições quase irreais. Quer dizer, tornamos real o que era uma mera possibilidade, o que não tinha sequer características de probabilidade.

Fizemos tudo isso não porque o nosso talento criou uma CPI respeitável, o que também é verdade, mas sobretudo porque a sociedade brasileira se incorporou à investigação, a imprensa se transformou em uma força de partilha, de democratização dos elementos investigatórios. Agora, se negociarmos, por detrás dos reposteiros, o induto ou qualquer outra espécie de safda que afaste o Presidente da República da perseguição processual por crimes comuns, se sequer cogitarmos isso, estaremos realizando uma política ainda mais matreira e mais pífida do que essa política que a juventude brasileira acabou de matar!

O Sr. Chagas Rodrigues— Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador José Paulo Bisol?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Pois não, com muita alegria.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador José Paulo Bisol, habituado a admirar a inteligência e o caráter de V. Exª, compreendo a preocupação que, neste momento, externa. Sabe V. Exª, como nós sabemos, que a luta que vem sendo travada não é pela moralização de um governo. É pela moralização dos Poderes Públicos: Executivo, Legislativo e Judiciário. Queremos a moralização no sentido mais amplo da vida pública deste País, mas não só da vida pública. Queremos a moralização em todas as atividades profissionais, das chamadas sociedades ou instituições não governamentais. Essa é a luta de V. Exª, a nossa luta. Ela vai continuar, e pode V. Exª ficar certo de que, diante do amadurecimento da consciência cívica deste País, amadurecimento revelado sobretudo por essa mocidade idealista, corajosa, não haverá quem consiga qualquer concerto, qualquer acordo, qualquer negociação que possa ferir a dignidade deste povo e desrespeitar o Código Penal. Reclama a Nação que os responsáveis pelos crimes

de ontem, de hoje, de amanhã, sejam punidos na forma da lei. E o serão!

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Senador Chagas Rodrigues, quero lhe agradecer profundamente o aparte, complemento indispensável de meu pronunciamento, no sentido de que a sigla da juventude brasileira, por uma ética na política, é justamente a síntese do que V. Exª acaba de expor e agradecer-me que tenha sido V. Exª o autor desse aparte, porque sinto em V. Exª uma preocupação que considero importante: a preocupação de ser antes um cidadão digno para ser um bom Senador, quando há casos em que se pensa antes em ser um bom Senador do que um cidadão digno, quando, na verdade, é impossível a segunda hipótese.

Agradeço o aparte de V. Exª, porque é exatamente isso que precisa ser dito como síntese do meu pronunciamento.

Não somos medíocres cassadores de um Presidente chamado Fernando Collor de Mello. Somos os agentes de uma iniciativa da sociedade brasileira no sentido da purificação moral da política. Collor é apenas um capítulo de uma história iniciada, o primeiro por sinal.

Como disse V. Exª, precisamos prosseguir, inclusive, começar a tomar consciência de que certo tipo de imoralidade política é inalcançável pelos meios regimentais. Porque os meios regimentais consagram sempre o controle das CPI e de outras coisas — mas o que interessa para o caso é o das CPI — às agremiações políticas, aos partidos majoritários.

Então, sempre que tivermos um investigado importante na família partidária, majoritária no Congresso, não chegaremos a nada.

Collor foi investigado por uma CPI porque não tem partido, ou melhor, por não pertencer ao partido majoritário! Porque não tem maioria nesta Casa, porque não tem maioria na Câmara dos Deputados.

Precisamos, se quisermos apreender todo o sentido do movimento sócio-político brasileiro, compreender isso. Se a corrupção estiver vinculada às maiorias partidárias das duas Casas parlamentares do nosso País, as CPI não funcionarão! Porque o próprio princípio regimental adotado, do tempo do Império, tem essa explicação. Ele existe para proteger o poderoso. O regimento é feito como proteção às maiorias partidárias. Tudo nestas Casas, na Câmara dos Deputados e no Senado, é decidido e resolvido em termos de maioria partidária.

Pode um Senador, por sua atividade pessoal, por sua persistência, por sua força, pela dignidade de seu trabalho, criar uma CPI, mas se ele não for de um dos dois partidos majoritários, ele não vai ser nem Presidente, nem vice, nem relator e não vai ser maioria.

Se é verdade, e realmente o é, nobre e grande Senador Chagas Rodrigues, vamos aproveitar este momento para fazer essa autocrítica. Jamais haverá no Parlamento brasileiro uma CPI que fira os interesses das maiorias partidárias. Consequentemente, o princípio regimental que rege as CPI deve ser modificado e democratizado para que quando as questões afetarem os interesses das maiorias partidárias, a composição da CPI seja diferente. Porque, indago: é justo ou não que seja assim?

Eu indago a V. Exª, é justo que continue como está sendo? É justo que as maiorias partidárias sejam inatingíveis, do ponto de vista investigatório?

Eu não estou sequer em condições físicas de prosseguir. Fiz o meu pronunciamento a partir de uma preocupação e

a partir da crença que tenho na juventude do meu País, no sentido de que nós estamos vivenciando um momento criativo da política nacional, e que há, na beleza do movimento jovem brasileiro, a expressão de uma nova concepção de justiça política, que precisa ser assimilada, discutida e conceituada aqui, nesta Casa.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Pois não. Ouço, com muita alegria, o aparte de V. Exª

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Nobre Senador, eu estava em meu gabinete, ouvindo o pronunciamento de V. Exª Posto que já soubesse qual a sua linha de conduta e qual a sua idéia reformista quanto a tantas e tantas coisas, cuidei de vir ao plenário para trazer o meu apoio ao seu discurso e às suas considerações. Muito embora nem sempre seja possível concordarmos em tudo, concordamos, em grande parte, com aquilo que nos preocupa e com as teses que aqui trazemos para conhecimento do Senado Federal. Ainda ontem, era eu quem discursava e V. Exª me apartava, exatamente para trazer os seus cuidados, e tenho a impressão de que, daquele debate de ontem, acenderam-se luzes mais fortes que estas que estão aqui, clareando o plenário, e o processo tomou um rumo mais adequado, um destino mais compatível com a vontade do povo brasileiro. Isso significa, Senador José Paulo Bisol, que estamos, aqui, cumprindo um papel dos mais diversos modos que nos é possível cumprir; estamos cumprindo devidamente a nossa responsabilidade, ora como integrantes de comissões de inquérito, como relatores, sub-relatores ou como meros integrantes; ora como oradores, ora como apartantes, ora como meros cidadãos; estamos, sim, cumprindo o nosso dever para que chegue logo esse Brasil novo, esse Brasil que a nova geração vai encontrando, graças a Deus! Mas quero dar um toque de esperança ao meu aparte, porque creio, assim como V. Exª — mas creio talvez mais que todo mundo, tomo a mim o título de quem acredita mais, creio piamente —, que esses acontecimentos tão dramáticos, tão lesivos aos cofres públicos, tão lesivos à dignidade nacional, tão destruidores da ética política, por mais paradoxal que possa parecer, tornaram o Brasil de agora bem mais limpo. Acredito que o processo político, os costumes políticos, até a cultura, no sentido sociológico da palavra, tudo há de melhorar, todas as expressões sociais, inclusive políticas, vão passar por um processo de aprimoramento depois de tudo isso que estamos vivendo. V. Exª, como eu, como o Senador Chagas Rodrigues e como outros que têm falado aqui e nos têm apartado, como o Senador Esperidião Amim e tantos outros, com expressões tão interessantes, todos nós, na verdade, somos felizardos, pois já estamos falando no futuro, já estamos falando num novo momento. Antepassados nossos não puderam fazer o que estamos fazendo. Nós mesmos, talvez, não tenhamos conseguido a clarividência da palavra de V. Exª noutras oportunidades, quicá na Assembléia Nacional Constituinte. Talvez não tenhamos sido tão claros. Confesso a V. Exª que nunca contemplei o Senador Paulo Bisol tão claro como hoje — e eu já o achava muito claro, muito inteligente, muito culto. Mas hoje V. Exª bate seus próprios recordes, supera suas próprias marcas, supera-se nas qualidades intelectuais e na maturidade que V. Exª exhibe no seu pronunciamento, como nas últimas horas tem exibido a prudência do respeito à vontade popular. Quanto a isso, muitos tentaram

fazer e foram trucidados e desapareceram; são esqueletos que não sabemos onde estão; são pessoas que estão no rol de criaturas desaparecidas, sei lá! Nós somos felizardos, Senador José Paulo Bisol, e o abraço que dou agora, com destino direto ao coração de V. Exª, é um abraço de felizardo para felizardo. Nós somos felizes nesse drama, porque estamos podendo falar ante a promessa de que o Brasil se renova com a força da democracia, com a maturidade democrática que hoje, mais do que nunca, é reconhecida por todos. E com outra felicidade: cheguei aqui com o Congresso Nacional destruído diante da opinião pública; muitas vezes revoltei-me; mas, ontem, gargalhei ouvindo elogios ao Presidente Ibsen Pinheiro, tive muita alegria em ouvir considerações altamente importantes e elogiosas, de jornalistas expressivos, à conduta da Câmara dos Deputados, o que me deixou plenamente maduro, porque não há distinção democrática entre a Câmara e o Senado. Quando nada restar de identidade entre nós todos, restará que somos, finalmente, irmãos nos sonhos democráticos, que têm propiciado que recobremos a dignidade do Poder Legislativo diante da opinião pública. Sei que houve muita injustiça contra as duas Casas, injustiças contra o Poder Judiciário, injustiças contra as instituições, mas hoje é possível obter as palavras que nos fazem rir de alegria ou sorrir discretamente, com um contentamento que se justifica diante da consumação do processo democrático com os últimos acontecimentos. De tal sorte que, não sabendo falar tão bem como o Senador Chagas Rodrigues, peço a S. Exª, de empréstimo, o seu aparte, para reofertá-lo a V. Exª

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Agradeço o culto e sábio aparte de V. Exª e não lhe faço qualquer restrição; comungo das suas idéias. A única restrição que poderia fazer é relativamente aos elogios feitos à minha pessoa que, certamente, não são merecidos.

V. Exª disse algo muito importante: que hoje temos legitimidade para nos sentirmos felizes. Acho que a felicidade começa com a simples possibilidade de se buscá-la. Começamos a ser felizes quando sabemos buscar a felicidade, ainda que não a tenhamos. Penso que felicidade é essa luta para alcançá-la. E, na minha opinião, é isso que é bonito na juventude, inclusive quando vem embandeirada para a praça, porque ela vem criando, com a sua alegria, a beleza do seu próprio futuro. Sartre já dizia, com uma sabedoria sereníssima, que “nada nos vincula ao futuro, salvo um fio: a esperança”. Realmente, se não tivermos esperança, não teremos qualquer ligação com o futuro. É essa a esperança. Não a minha individual, não a minha particularíssima esperança, mas a esperança que veio à praça, a esperança do povo brasileiro, a esperança jovem, de cara pintada! Essa é a nossa felicidade, não a que já está realizada, mas a que é precisamente a nossa felicidade, porque a estamos construindo com as mãos de nossos filhos. Essa é a grande beleza do momento democrático que estamos vivendo!

Vou encerrar o meu pronunciamento, deixando uma palavra ao Presidente da República, Doutor Fernando Collor de Mello: a renúncia juridicamente é um ato unilateral, personalíssimo, sagrado, inegociável.

Senhor Presidente da República, preste bem atenção: Vossa Excelência não precisa renunciar. Ninguém neste País tem o direito sequer de exigir de Vossa Excelência a renúncia. Vossa Excelência tem o direito à renúncia, sagrada, intocável, unilateral e personalíssima! Pelo amor de Deus! Pela dignidade da nossa Pátria! Não negocie-o inegociável, não venda-

a alma ao diabo, não consuma a perfídia e o crime, não se transforme no repúdio definitivo de uma Nação!

Faço daqui a Vossa Excelência a formulação de uma garantia nos limites do caráter político do processo de **impeachment**. Asseguro-lhe que seremos imparciais, que abriremos a mais ampla e sagrada defesa a Vossa Excelência, que realizaremos todas as provas que Vossa Excelência entender necessário realizar, que renovaremos as provas que julgar suspeitas e que ouviremos as suas ponderações e argumentos até o último limite do direito sagrado que Vossa Excelência tem. Mas não, — em nome da nossa Pátria, da sua e da minha — nunca negocie o inegociável: a sua renúncia! (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Ex^a no momento não se encontra presente no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PRN-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: hoje, 1º de outubro, comemora-se em todo o País o “Dia Nacional do Vereador”, instituído pela Lei nº 7.212, de 20 de julho de 1984. Trata-se de uma data relevante, cujo significado não poderia jamais passar despercebido, especialmente agora, quando o País começa a superar sua crise política.

Quero registrar inicialmente, Sr. Presidente, a minha satisfação em tratar desse assunto que me é tão caro e tão gratificante. Eleita Vereadora em Belo Horizonte, a mais votada no pleito municipal, iniciei minha carreira política, sustentada na experiência adquirida na tribuna do Legislativo Municipal, determinante na formação política no contato direto com as dificuldades populares.

Correspondendo aos anseios da população carente, foi, sem dúvida alguma, o Legislativo Municipal o fundamento dos alicerces de minha vida pública e de meus compromissos políticos.

Por ter experiência nos três níveis de representação parlamentar — Câmara Municipal, Assembléia Legislativa, Câmara dos Deputados —, fico à vontade para dar o meu testemunho sobre a importância do Poder Legislativo Municipal. Se a Assembléia e o Congresso Nacional têm poderes mais amplos e maior base jurisdicional, deve-se lembrar que o Município é a célula básica da nacionalidade, e que o Vereador, entre todos os representantes do povo, é o que melhor conhece os problemas de sua comunidade. A Câmara Municipal é o órgão representativo mais próximo da população, e o Vereador, mantendo contato permanente com o eleitorado e o povo em geral, adquire uma vivência que frequentemente o isenta de pesquisas e estudos para determinar as prioridades locais.

A melhor compreensão do papel do Vereador leva-nos a relembrar a tradição de luta dos municípios brasileiros por maior autonomia, desde os tempos do Brasil Colônia, quando os poderes locais já extrapolavam as atribuições descritas nas Ordenações Filipinas.

O abandono do Brasil à sua própria sorte fortaleceu o sentimento nativista e a representação municipal, cujos limites eram mais amplos do que os impostos aos “Conselhos” Portugueses. No Império, embora perdessem poder para as assembleias legislativas, as Câmaras Municipais deram forte contribuição ao nosso movimento de independência. A República deu aos municípios e aos vereadores um tratamento de respei-

to às suas atribuições cujos melhores momentos foram a Constituição de 34, a de 46, e, mais recentemente, a de 1988.

Constata-se agora nos municípios brasileiros um estágio jamais alcançado, em que pese a gravidade de nossa crise política e econômica. De qualquer forma, tem agora o poder municipal os instrumentos de autogestão e de promoção do desenvolvimento, os quais a Constituição de 1967 havia centralizado no Governo Federal. Detêm os municípios a titularidade de suas competências privativas, com sua autonomia preceituada nos artigos 18 e 29 de nossa Carta Magna. Tal autonomia fundamenta-se na capacidade do Município de auto-organizar-se, especialmente por meio da promulgação de sua lei Orgânica, na capacidade de autogoverno, com a eleição livre e garantida do seu prefeito, do vice e dos vereadores, na capacidade de legislar, concretizada na aprovação de leis municipais e de leis suplementares, na capacidade de auto-administração, e, finalmente, na sua autonomia financeira, com melhor distribuição dos tributos e liberdade na aplicação de suas rendas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma verdadeira democracia não pode prescindir de municípios fortes. O município é a célula básica da nossa República Federativa, e a Câmara Municipal é o órgão legislativo mais próximo dessa comunidade. Por tudo isso, quis o legislador, ao instituir o “Dia Nacional do Vereador”, render uma homenagem àquele que zela, que luta diuturnamente pelo bem-estar de sua comunidade. É com satisfação, com reconhecimento, com emoção, até, que me junto a essa homenagem, parabenizando os milhares de vereadores brasileiros das grandes metrópoles e dos municípios interioranos, por sua luta em favor da comunidade, em todos os quadrantes do nosso território.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a Organização das Nações Unidas declarou a década de 90 como a “Década Internacional para a Redução de Desastres Nacionais”. Segundo a declaração da ONU, o período que estamos vivendo, desde janeiro de 1990 até o final do século, incluirá a Defesa Civil como instrumento de primordial importância para reduzir as calamidades públicas, em nível internacional.

A Defesa Civil tem merecido atenção especial dos governos em todos os países do mundo e, no Brasil, a Constituição Federal estabeleceu, dentre as competências da União, a de “planejar e promover a defesa permanente contra calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações”. Para tanto, faz-se necessária a criação da carreira do especialista em Defesa Civil, congregando aqueles servidores públicos que se dedicam a essa atividade de valor inquestionável para a segurança nacional.

A institucionalização da Defesa Civil ocorreu a partir da Segunda Guerra Mundial, quando se verificou que substancial contingente da população civil ficou involuntariamente envolvido pelos conflitos armados, necessitando de abrigo e proteção. Mundialmente, a organização da Defesa Civil se processa como um sistema aberto, que reúne a sociedade juntamente com seus líderes, contando com os recursos comunitários e com a tutela e ação supletiva dos governos, visando à segurança da coletividade e ao fortalecimento do poder nacional.

Sr. Presidente, prevenir é melhor do que remediar, é o que nos ensina a sabedoria popular. Quando um desastre provoca estado de emergência ou de calamidade pública em alguma localidade, causando danos humanos, materiais ou ambientais, são sempre grandes os prejuízos econômicos e sociais. A comunidade é invariavelmente afetada, ficando seus membros fatalmente privados de suas necessidades e atividades básicas. Cria-se, então, um estado de dependência e de paralisação da capacidade produtiva local. Entretanto, muitas dessas situações poderiam ser evitadas, ou minimizadas, através de ações preventivas, tanto por parte dos governos, quanto das próprias comunidades.

No Nordeste brasileiro, o meu povo bem conhece as consequências das secas prolongadas, que destroem o pasto e as plantações, dizimam o gado e obrigam as famílias a abandonar suas casas à procura de outras terras, onde possam sobreviver. Apesar dos planos de recuperação e valorização da área, assim como dos programas de combate às causas da seca, que incluem a construção de açudes e represas, o problema permanece. Da mesma forma, quando as chuvas se intensificam, em determinados períodos do ano, provocam enchentes e inundações que causam grandes prejuízos à lavoura, isolam comunidades, deixam famílias inteiras desabrigadas, derrubam casas e barracos, levando os pertences de seus moradores e ocasionando danos irreparáveis.

Nenhum homem, nenhuma comunidade, nenhum povo está imune aos imprevistos, pois o controle absoluto dos acontecimentos é impossível. Logo, estamos sempre sujeitos aos fenômenos naturais e ficamos vulneráveis aos desastres produzidos tanto pelo homem quanto pela natureza. Porém, somos capazes de agir de forma preventiva, quando temos em mãos os dados sobre a realidade e os instrumentos de ação que nos permitem minimizar as consequências das catástrofes e dos flagelos que nos advêm.

A Defesa Civil é a segurança da população e de seus bens. É, antes de tudo, um dever de todos para com todos. Somos todos responsáveis pela preservação do bem-estar social, e, para combater as calamidades e reduzir os desastres nacionais, podemos nos armar com planejamento, racionalidade, execução de obras de infra-estrutura e formação de especialistas capacitados. Podemos nos antecipar aos fatos, para não termos que improvisar no momento da dificuldade. Uma vez bem equipados, com mão-de-obra treinada e especializada na carreira de Defesa Civil, certamente será menos custoso vencer as adversidades, tanto na fase preventiva, quanto nas de socorro, assistência e recuperação das áreas atingidas.

Com o objetivo de planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, o Governo brasileiro criou o Sistema Nacional de Defesa Civil — SINDEC, integrando a atuação dos órgãos e entidades públicas e privadas que, no Território Nacional, exerçam atividades de planejamento, coordenação e execução das medidas de assistência às populações atingidas. A situação de emergência se caracteriza por fatores adversos anormais que podem vir a provocar calamidade pública, quando, então, a população se vê privada de suas necessidades básicas e afetada em suas atividades, com ameaças às vidas humanas e à segurança de bens materiais.

A competência definida para o SINDEC permite-lhe atuar tanto por meio de ações preventivas, minimizando os efeitos dos desastres, quanto no momento do acidente, prestando socorro e assistência, e, após o acontecimento, reali-

zando atividades recuperativas das áreas afetadas. Dentro de uma perspectiva histórica, pode-se constatar que quanto maior o investimento na fase preventiva, menores serão as perdas humanas e materiais. Por isso, o SINDEC adotou como política setorial a prioridade absoluta para a fase preventiva, sem prejuízo, contudo, das demais fases, oferecendo um vasto leque de serviços e obras de função de Defesa Civil.

Ao atuar na fase preventiva, as ações do SINDEC vão desde a realização de estudos de risco e vulnerabilidade até a implementação de obras de prevenção, tais como obras de contenção de encostas (escadarias, muros de arrimo, cobertura vegetal e outras), obras de infra-estrutura hídrica (cisternas, tanques, açudes, barragens e outras), e obras voltadas para o interesse comunitário, como abrigos reversíveis, canalização de rios, drenagens e sistema de alertas, além de outras.

Quanto ao atendimento, no momento do desastre, são vários os serviços do SINDEC que observam correspondência com as atividades concernentes à Defesa Civil. Esses serviços estendem-se desde aqueles relativos à ação de socorro até os de assistência, onde se incluem a distribuição de alimentos, cobertores, agasalhos, colchões, abastecimento de água, máquinas, equipamentos e ferramentas, dentre outros. Mas as atividades do SINDEC não se esgotam nos dois momentos acima, pois a necessidade do restabelecimento da normalidade da área afetada impõe a recuperação de habitações, prédios públicos e infra-estruturas diversas.

Para assegurar a prevenção e a recuperação nos casos de situação de emergência ou estado de calamidade pública, os servidores da Secretaria Especial de Defesa Civil do Ministério da Ação Social estão reivindicando a apresentação de projeto de lei, com o apoio do Senado Federal, criando a carreira de Defesa Civil, com o objetivo de assegurar um quadro permanente de profissional de servidores especializados para o melhor desempenho das funções do SINDEC.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, as experiências vividas, tanto em nível nacional quanto mundial, demonstram que a integração entre Governo e sociedade, no empreendimento da Defesa Civil, deve pautar-se na promoção de ações preventivas, em consonância com a política nacional para o setor. Justo se faz, portanto, o pleito dos servidores da Secretaria Especial de Defesa Civil, pois a criação da carreira específica proporcionará a segurança necessária para toda a Nação brasileira.

Para que se confirme a declaração da ONU, de que estamos na "Década Internacional para a Redução de Desastres Nacionais", e para que se cumpram os preceitos constitucionais de defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e inundações, mister se faz que o Brasil possa contar com profissionais de carreira, aptos a prestar serviços preventivos e a promover a mobilização nacional, sempre que esta se fizer necessária, dentro do objetivo maior de evitar a perda de vidas humanas e de reduzir danos de bens materiais.

Nesse sentido, erguemos a nossa voz em defesa da região Nordeste, tantas vezes sacrificada em seu desenvolvimento, vítima ora de grandes secas ora de terríveis inundações, assim como de todas as outras regiões e populações atingidas por calamidades públicas. Erguemos a nossa voz pela formação de um quadro de servidores públicos especializados em Defesa Civil, para que possamos tanto socorrer quanto prevenir, garantindo a segurança nacional e o bem-estar em todas as localidades deste imenso Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, analisar as intervenções governamentais no setor agrícola, nos últimos anos, não é missão fácil. Em primeiro lugar, porque, durante o atual governo, a bem da verdade, não foram tomadas medidas que, de forma articulada, possam ser consideradas, ou possam representar uma política agrícola, ou uma política agrária. Em segundo lugar, porque a atuação do governo se caracterizou muito mais como ação tópica e emergencial do que como planejamento de médio e de longo prazo.

Nesse sentido, como efetivar caminhos para a modernidade? Não existe país moderno, nem pode modernizar-se o país que, tendo vocação agrícola, não investir forte e planejadamente na sua agricultura.

Um crescimento sustentável, aliado a um novo modelo de distribuição de renda e ao crescimento demográfico, exercerá uma grande pressão em termos de demanda de alimentos. No caso do Brasil, e da América Latina em geral, devemos considerar a fenomenal demanda reprimida de alimentos, hoje existente. De acordo com dados disponíveis, no Brasil, hoje, aproximadamente metade da população sofre de carência alimentar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço essas considerações iniciais, para manifestar minha preocupação em relação ao setor agrícola, na perspectiva dos próximos anos, e, particularmente, no que diz respeito aos reflexos sobre a indústria de fertilizantes, insumos indispensáveis, associados aos insumos naturais e à ecologia, a uma agricultura moderna e de adequada produtividade.

O atendimento à demanda alimentar exigirá, de forma inquestionável, a elevação da produtividade, pois a expansão da fronteira agrícola, além da limitação no que se refere às áreas disponíveis, requer altíssimos investimentos em infraestrutura, bem como a preservação do meio ambiente tornará impraticável o desmatamento de grandes extensões.

A baixa produtividade da agricultura brasileira, resultado, dentre outras razões, da baixa utilização de insumos, levou o País a desenvolver, na década de 1970, a indústria de fertilizantes.

Essa iniciativa, no entanto, não reverteu a situação, embora tenha havido reflexos positivos no aumento da produção agrícola. Houve crescimento do consumo de fertilizantes na década de 1970; no entanto, há decréscimo no período 1980.

Em 1987, consumiram-se, aproximadamente, 9,9 milhões de toneladas de fertilizantes. Em 1988, esse consumo diminuiu 11,5%, e 12,8% em 1989, sem recuperação até o presente. Em 1991, o uso de fertilizantes foi calculado em 8,8 milhões de toneladas.

A diminuição dos subsídios ao crédito rural, a instabilidade econômica e a recessão são os principais fatores responsáveis pela redução da atividade agrícola e, conseqüentemente, pela redução do uso de fertilizantes, afetando significativamente a economicidade da indústria responsável pela produção de matérias-primas específicas.

Outros problemas sérios também atingem a produção de fertilizantes.

De acordo com a Associação Nacional para a Difusão de Adubos e Corretivos Agrícolas — ANDA — a sazonalidade — que concentra 60% da demanda de insumos no segundo semestre — é fator responsável pela elevação dos custos de

transportes, de armazenamento e pelo aumento da dificuldade de distribuição; e a localização do maior consumo no Centro-Oeste torna a indústria de fertilizantes fortemente dependente do desempenho da agricultura de uma única região, pois, mesmo o incremento da utilização de fertilizantes no Norte e no Nordeste — estimado em mais de 30% — não constitui impacto muito grande na indústria desse produto como um todo.

Historicamente, café, soja, cana-de-açúcar e cítricos — culturas mais tecnificadas e que visam ao mercado externo — são os maiores consumidores de fertilizantes; os produtos típicos da agricultura de subsistência — mandioca, feijão e arroz de sequeiro — têm baixos índices de consumo.

De acordo com a ANDA, o consumo médio de nutrientes no Brasil (NPK) retrocedeu à década de 70, isto é, caiu para 52 KG por hectare, quando seria recomendável a utilização de 100 a 120 KG de NPK, por hectare, nas condições de clima e solo predominantes no Brasil.

No Brasil, Srs. Senadores, existem três grupos de indústrias ligadas à produção de fertilizantes: as produtoras de matéria-prima básica (amônia, enxofre e rocha fosfática), as produtoras de matéria-prima intermediária (ácido nítrico, sulfúrico, fosfórico, fertilizantes nitrogenados e fosfatados) e as misturadoras de NPK (nitrogênio, fósforo e potássio). As duas primeiras, ligam-se as grandes empresas, enquanto que da terceira ocupam-se, predominantemente, as pequenas e médias empresas.

Em nosso País, noventa por cento dos fertilizantes nitrogenados são produzidos pelo complexo Petrofertil e Indústria Carboquímica de Santa Catarina. Os produtos fosfatados são produzidos por várias empresas de capital nacional, internacional, estatal e misto, tais como a Fosfertil, Arafertil, Copebrás e outras.

No que se refere ao potássio, o Brasil importa praticamente a totalidade do que necessita, pois o possui apenas numa jazida em exploração, no Estado de Sergipe.

A indústria brasileira de fertilizantes apresenta um faturamento anual calculado em 2,0 bilhões de dólares. Sua época mais alvissareira foi o período de 1970, graças, em grande parte, ao crédito rural subsidiado.

As indústrias produtoras de matéria-prima para fertilizantes são dezessete e têm um faturamento anual estimado em 1,5 bilhão de dólares.

Nestes dois últimos anos, seis fábricas foram fechadas, quatro suspenderam sua atividade e todas reduziram a produção. Boa parte destas últimas está atuando com 40% de ociosidade.

O Governo brasileiro, por meio da Petrofertil, detém cerca de 70% da produção, porém, os preços praticados no mercado interno conduziram a um significativo aumento da importação. Mesmo assim, o Grupo Petrofertil, em 1991, obteve um lucro de 2,2 bilhões de dólares.

A importação de fertilizantes a preços menores, de acordo com alguns representantes da iniciativa privada nacional, é possível devido à prática do *dumping* pelas empresas estrangeiras, graças à coincidência do nosso período de maior demanda com a época de retração da agricultura no hemisfério norte.

Segundo o Sindicato Nacional da Indústria de Matérias-Primas, a liberação total da importação de fertilizantes proporcionaria aos consumidores brasileiros um preço apenas dois por cento menor do que o preço pago pelos fertilizantes brasi-

leiros, com a agravante de que aumentaria grandemente a dependência em relação ao mercado externo, além de reduzir o emprego e a renda no Brasil.

Em 1988, em um momento de expansão do mercado, foram reduzidas as alíquotas de importação de matérias-primas, porém, a recessão econômica, a conseqüente retração da produção agrícola e o aumento das importações tiveram um efeito negativo sobre as indústrias nacionais.

No que se refere ao esforço de privatização, o processo deveria ter início em fevereiro do corrente ano, com a venda da Goiásfertil, o que não se deu. A Fosfertil foi negociada em 12 de agosto, adquirida por um consórcio de indústrias do setor, além do Bamerindus. A Arafertil, Ultrafertil e Nitrofertil são parte do programa de privatização do segmento.

É claro, porém, que a alienação está diretamente ligada à situação do mercado de fertilizantes no Brasil. No leilão da Goiásfertil, não houve compradores e novo leilão será realizado no próximo dia 8 de outubro. Segundo representante do Sindicato Nacional da Indústria de Matérias-Primas para Fertilizantes, o desinteresse pela compra da empresa deveu-se à importação com alíquota diminuídas, que estaria inviabilizando a indústria nacional e dificultando o processo de privatização. As restrições do mercado e a ausência de uma política de incentivos à indústria nacional de fertilizantes constituem os principais entraves ao setor.

Além disso, não improvável a desintegração do setor de produção de fertilizantes, hoje estruturado em um conjunto de várias empresas. Basta que essas empresas sejam vendidas separadamente.

Em conclusão, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a solução dos problemas desse segmento não depende exclusivamente da privatização, mas, também, e muito mais, de uma política de médio e longo prazo para a indústria de fertilizantes, envolvendo não somente a indústria, mas também o setor agrícola e o interesse dos agricultores.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a privatização de um setor vital para a soberania do País deve considerar tanto aspectos econômicos quanto políticos, e a situação vivenciada pela indústria de fertilizantes indica a necessidade de maiores discussões sobre a política a ser estabelecida pelo Governo Federal para esse segmento.

A possibilidade de desmantelamento da Petrofertil, comprometendo a integração das empresas produtoras, merece ser analisada com maior profundidade.

Cabe lembrar que não sou contra a privatização, Sr. Presidente, mas, sim, estou preocupado com a forma como está sendo feita, pois entendo que o setor de fertilizantes é vital para a recuperação econômica da agricultura brasileira, e que um expressivo investimento público, realizado nesse campo em anos anteriores, não pode ser desperdiçado.

Sugiro, portanto, que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal ouça representantes dos vários grupos envolvidos na produção, comercialização e utilização de fertilizantes, para discutir a melhor estratégia de privatização das estatais produtoras de matéria-prima, e encontrar alternativas de solução para essa questão de vital importância para o Brasil. Não podemos esquecer que, de acordo com estudos do Ministério da Agricultura, no ano 2000, o País precisará de 140 milhões de toneladas de grãos tão-somente para satisfazer à demanda interna. Segundo os dados do IBGE, hoje, nossa área plantada é de 70 milhões de toneladas de grãos. Mantidos esses níveis, no ano 2000, o Brasil precisará importar 75 milhões de toneladas de grãos.

Não há tempo a perder, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com soluções apressadas e de efeito duvidoso. O País precisa modernizar-se, mas para isso necessita planejar sua agricultura, alimentar bem seu povo, produzir e progredir.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRs. SENADORES:

Aureo Mello — Epitácio Cafeteira — Henrique Almeida — Hydekêl Freitas — Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Walmir Campelo) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei do Senado nºs 112, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano, e 111, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a nomeação dos presidentes das instituições de crédito do Governo Federal.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, oportunamente.

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.)

PORTARIA Nº 55, DE 1992

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve designar ALAOR BARBOSA DOS SANTOS, Assessor Legislativo, PAULA CUNHA CANTO DE MIRANDA, Analista Legislativo, MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA, Analista Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nºs 12.073/89-0, 12.147/90-7, 15.263/89-4, 15.633/89-6, 15.634/89-2, 5.771/90-0 e 3.039/90-0.

Senado Federal, 2 de setembro de 1992. Senador Dirceu Carneiro — Primeiro-Secretário.

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN

Nº 57, de 1992

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, de acordo com o que dispõe o Artigo 38 e seus parágrafos, da Lei 8.112/90, e no não das atribuições que lhe confere o inciso VI e XIV do artigo 14, combinado com o § 3º do artigo 57 do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, resolve dispensar o servidor RONALDO LUIZ LEITE OLIVEIRA, Especialista em informática Legislativa/Técnicas de Produção, do Quadro de Pessoal deste órgão, da Função em Comissão de Encarregado de Turno, do Setor de Operação de Computador / SOC, da Divisão de Transporte Técnico e Operações — DSO, a partir desta data.

Brasília-DF, 31 de julho de 1992. — Regina Célia Peres Borges — Diretora-Executiva.

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA

Nº 58, DE 1992

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 14, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista decisão

adotada pelo Conselho de Supervisão do PRODASEN em reunião realizada no dia 28-7-92, conforme consta do Processo nº PD0220/92-2, resolve reposicionar o servidor DONATO MARTINS BOÁZ, Especialista em Administração Legislativa/Técnicas de Administração, na classe 1ª PL M26, com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de março de 1992.

Brasília-DF, 7 de agosto de 1992. — Regina Célia Peres Borges — Diretora-Executiva.

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 59, DE 1992

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 14, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista decisão adotada pelo Conselho de Supervisão do PRODASEN em reunião realizada no dia 28-7-92, conforme consta do Processo PD0797/91-0, resolve reposicionar a servidora LÚCIA BATISTA, Especialista em Informática Legislativa/Análise da

Informação, na classe 1ª, PL S39, com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de março de 1992.

Brasília, 7 de agosto de 1992. — Regina Célia Peres Borges — Diretora-Executiva.

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN
Nº 60, DE 1992

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV, do art. 14, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, combinado com o art. 1º, de 1991, do Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN e, tendo em vista o que consta do Processo PD000.263/92-3, resolve conceder Progressão Vertical aos servidores relacionados no Anexo a este Ato, de acordo com o que dispõe os arts. 3º e 13, do Ato nº 54, de 1992, da Diretora-Executiva do PRODASEN.

Brasília, 7 de agosto de 1992. — Regina Célia Peres Borges — Diretora-Executiva.

PRODASEN		S I S T E M A D E P A G A M E N T O		PAG.	1
		PRODASEN - RJU		07/08/92	
SERVIDORES PROMOVIDOS POR PROGRESSÃO VERTICAL NO PERÍODO DE 01.01 A 01.08.92 - ANEXO AO ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA 60/92.				AIO774R1	
DESCRIÇÃO DO CARGO EFETIVO	NOME DO SERVIDOR	DATA	PADRÃO		
ESP ADM LEG/ANÁLISE DE ADMINISTRAÇÃO	ORLANDO MEIRA TEJO	01-01	S 29		
ESP ADM LEG/SECRETARIA	FATIMA N. BARROSO S. CORTES	01-01	M 24		
ESP ADM LEG/SECRETARIA	MARIA SOCORRO BEZERRA SATIRO	01-01	M 24		
ESP ADM LEG/SEGURANÇA	EDIMUNDO CRUZ PEREIRA	01-02	B 05		
ESP ADM LEG/SEGURANÇA	GILBERTO PEDROSA DOS SANTOS	01-01	B 05		
ESP ADM LEG/SERVIÇOS GERAIS	CARLOS A. RODRIGUES OLIVEIRA	01-02	B 05		
ESP ADM LEG/SERVIÇOS GERAIS	GERALDA EUTALINA DE ANDRADE	01-01	B 05		
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	MARIA HELENA FERREIRA SOBRAL	01-02	M 24		
ESP ADM LEG/TREINAMENTO	MARIA A. TEIXEIRA OLIVEIRA	01-03	S 37		

DESCRIÇÃO DO CARGO EFETIVO	NOME DO SERVIDOR	DATA	PADRÃO
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	ANTONIO CARLOS NOVAES E SILVA	01-01	S 37
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	CARLOS ALBERTO GOMIDE	01-05	S 33
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	01-06	S 33
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	CLEVERSON SILVA	01-02	S 29
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	JOSE EDUARDO SOBRAL ROLEMBERG	01-03	S 33
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	JULIO CESAR DE SOUZA LEITE	01-08	S 33
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	FRANCIÇA TANIA NORÕES	01-02	M 16
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	MAURICIO FRANCISCO DA SILVA	01-01	M 12
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	PAULA GONÇALVES ATAGIBA LEITE	01-05	M 16
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	YARA SOUTO PEREIRA	01-02	M 16
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	FRANCINEIDE M. M. FERREIRA	01-02	M 16
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	JUSSARA M. FALCÃO JORDÃO RAMOS	01-02	M 16
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	MARCOS JOSE MARTINS COSTA	01-06	M 24
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	MARIA CELIA DA SILVA	01-03	M 24
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	MARIA REGINA DE CARVALHO	01-08	M 24

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 61, DE 1992

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodase, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 14, do Regulamento do Prodase, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, e tendo em vista decisão adotada pelo Conselho de Supervisão do Prodase em reunião realizada no dia 14-5-92, conforme consta do Processo PD0389/91-8, resolve reposicionar o servidor FÁBIO MONTEIRO SOBRAL, Especialista em Informática Legislativa/Análise da Informação, na classe 5ª, PL S24, com efeitos financeiros retroativos ao dia 8 de maio de 1992.

Brasília, 11 de agosto de 1992. — Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva.

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 62, DE 1992

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodase, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do art. 14, do Regulamento do Prodase, aprovado pelo Ato nº 19 de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas

alterações posteriores, e tendo em vista decisão adotada pelo Conselho da Supervisão do Prodase em reunião realizada no dia 14-5-92, conforme consta do Processo PD0590/91-6, resolve reposicionar o servidor FÁBIO ALEXANDRE FERREIRA, Especialista em Informática Legislativa/Análise da Informação, na classe 4ª, PL S27, com efeitos financeiros retroativos ao dia 4 de junho de 1992.

Brasília, 11 de agosto de 1992. — Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva.

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 63, DE 1992

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodase, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV, do art. 14, do Regulamento do Prodase, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, combinado com o art. 3º, do Ato 12, de 1992, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, considerando o que dispõe do art. 16, do Ato 1, de 1991, do Presidente do Conselho de Supervisão do Prodase e, tendo em vista o que consta do Processo PD 000.263/92-3, resolve conceder PROGRESSÃO, ao servidores abaixo relacionados, relativa ao exercício de 1991, de acordo com o que dispõe o art. 14, do Ato 54, de 1992, da Diretora-Executiva do Prodase.

Progressão Horizontal

Nome do Servidor	Data	Padrão
Domingos Vellasco Neto Esp. Adm. Leg/Segurança	01-02	B 03
Marcos Carneiro Leite Esp. Inf. Leg./Técnicas de Produção	01-02	M 14
Luiz Soares da Costa Esp. Adm. Leg/Análise de Administração	01-06	S 40

Progressão Vertical

Rosa Maria J. Bispo da Silva Esp. Adm. Leg/Serviços Gerais	01-02	B 05
---	-------	------

Brasília, 11 de agosto de 1992. — Regina Célia Peres
Borges Diretora-Executiva.

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 64, DE 1992

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodase, de acordo com o que dispõe o art. 38, da Lei nº 8.112/90, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e XIV do art. 14, combinado com o § 3º do art. 57 do Regulamento do Prodase, aprovado pelo Ato 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, resolve:

1 — Tornar sem efeito, a partir desta data, o Ato 39, de 1992, que designou o servidor JOSÉ ROBERTO CEOLIN, Especialista em Administração Legislativa/Análise da Administração, do Quadro de Pessoal do Prodase, para substituir o Coordenador da Coordenação de Recursos Humanos — CRH, da Divisão Administrativa e Financeira/DAF.

2 — Designar o servidor LUIZ CESAR DA RÓCHA FONSECA, Especialista em Administração Legislativa/Análise da Administração, do Quadro de Pessoal deste órgão, para substituir, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, o Coordenador da Coordenação de Recursos — CRH, da Divisão Administração e Financeira/DAF, a partir desta data.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1992. — Regina Célia Peres
Borges Diretora-Executiva.

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN

Nº 65, DE 1992

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodase, de acordo com o que dispõe o art. 38 e seus parágrafos, da Lei nº 8.112/90, e no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI e XIV do Art. 14, combinado com o § 3º do art. 57 do Regulamento do Prodase, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, resolve:

1 — Tornar sem efeito, a partir desta data, o Ato 118, de 1991, que designou o servidor NILSON SILVA DE ALMEIDA, Especialista em Informática Legislativa/Técnicas de Produção, do Quadro de Pessoal deste órgão, para substituir o Encarregado de Turno, turno da noite, do Setor de Operação de Computador — SOC, da Divisão de Suporte Técnico e Operações — DSO, a partir desta data.

2 — Designar o servidor, CARLOS ROBERTO BORGES MOTTA, Especialista em Informática Legislativa/Técnicas de Produção, do Quadro de Pessoal deste órgão, para substituir, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, o Encarregado de Turno, turno da noite, do Setor de Operação de Computador — SOC, da Divisão de Suporte Técnico e Operações — DSO, a partir desta data.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1992. — Regina Célia Peres
Borges, Diretora-Executiva.

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 66, DE 1992

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodase, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV, do art. 14, do Regulamento do Prodase, aprovado pelo Ato 19, de 1976, combinado com o art. 3º, do Ato 12, de 1992, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, considerando o que dispõe o art. 16, do Ato 1, de 1991, do Presidente do Conselho de Supervisão do Prodase e, tendo em vista o que consta do Processo PD 000.263/92-3 resolve conceder progressão horizontal aos servidores relacionados no Anexo a este Ato, de acordo com o que dispõem os Arts. 2º e 11, do Ato nº 54, de 1992, da Diretora-Executiva do Prodase.

Brasília, 13 de agosto de 1992. — Regina Célia Peres
Borges, Diretora-Executiva.

PRODASEN		S I S T E M A D E P A G A M E N T O		PAG.	1
		PRODASEN - RJU		13/08/92	
SERVIDORES PROMOVIDOS POR PROGRESSÃO HORIZONTAL NO PERÍODO DE 01.01 A 01.08.92. — ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA 66/92.				A10774R1	
DESCRIÇÃO DO CARGO EFETIVO	NOME DO SERVIDOR		DATA	PADRÃO	
ADVOGADO	MARLY M. C. ALBUQUERQUE		01-07	S 40	
ARQUITETO	TERESA C. BAHIA FREIRE GENNARI		01-05	S 38	

DESCRIÇÃO DO CARGO EFETIVO	NOME DO SERVIDOR	DATA	PADRÃO
BIBLIOTECARIO	MIRIAN G. VELOSO INNECCO	01-01	S 30
ENGENHEIRO	ANTONIO JOSE BROCHADO DA COSTA	01-02	S 35
ESP ADM LEG/ANALISE DE ADMINISTRAÇÃO	ANA MARIA MERLO MARENGO	01-03	S 36
ESP ADM LEG/ANALISE DE ADMINISTRAÇÃO	MARIA COELI BARBOSA CAMPOS	01-08	S 39
ESP ADM LEG/ANALISE DE ADMINISTRAÇÃO	MARIA GORETTI BESSA CASTILHO	01-03	S 39
ESP ADM LEG/ANALISE DE ADMINISTRAÇÃO	MARIA LOPES TEIXEIRA	01-01	S 34
ESP ADM LEG/ANALISE DE ADMINISTRAÇÃO	PAULO FERNANDO SANTOS MONIZ	01-01	S 35
ESP ADM LEG/ANALISE DE ADMINISTRAÇÃO	PEDRO JORGE MORETI	01-03	S 40
ESP ADM LEG/ANALISE DE ADMINISTRAÇÃO	SILVIA R. MARQUES MAGALHÃES	01-01	S 34
ESP ADM LEG/DESENHO	ANTONIO AUGUSTO PIMENTEL	01-01	M 23
ESP ADM LEG/DESENHO	ELIAS SIQUEIRA MENDES	01-02	M 21
ESP ADM LEG/MANUTENÇÃO	JOÃO MARCOS PINTO	01-02	M 18
ESP ADM LEG/MANUTENÇÃO	JOSE DE ARAUJO CARDOSO	01-05	M 25
ESP ADM LEG/SECRETARIA	EDILAMAR DE OLIVEIRA NOBREGA	01-07	M 25
ESP ADM LEG/SECRETARIA	MARIA BEATRIZ BRAGA DE FARIA	01-02	M 25
ESP ADM LEG/SECRETARIA	MARIA LUCIA FREITAS DE SOUZA	01-02	M 22
ESP ADM LEG/SECRETARIA	MARIA SEBASTIANA DE MELO	01-03	M 27
ESP ADM LEG/SECRETARIA	MARIA V. S LA ROCCA R MIRANDA	01-02	M 25
ESP ADM LEG/SECRETARIA	MAYRA LUCIA LACERDA	01-07	M 27
ESP ADM LEG/SECRETARIA	RAQUEL VIEIRA PINHEIRO	01-02	M 23
ESP ADM LEG/SECRETARIA	ROSANGELA CARNEIRO DE CARVALHO	01-07	M 22
ESP ADM LEG/SECRETARIA	VANIA MARIA CASTRO FERNANDES	01-01	M 22
ESP ADM LEG/SEGURANÇA	ANTONIO RODRIGUES NETO	01-02	B 08
ESP ADM LEG/SEGURANÇA	ANTONIO VIEIRA	01-02	B 07
ESP ADM LEG/SEGURANÇA	EDMAR FERNANDES CAVALCANTE	01-03	B 12

DESCRIÇÃO DO CARGO EFETIVO	NOME DO SERVIDOR	DATA	PADRÃO
ESP ADM LEG/SEGURANÇA	JOSE ARIMATEA ASSIS OLIVEIRA	01-01	B 07
ESP ADM LEG/SEGURANÇA	JOSE PEREIRA DA SILVA	01-05	B 12
ESP ADM LEG/SEGURANÇA	JOSE SOARES DE OLIVEIRA	01-01	B 06
ESP ADM LEG/SERVIÇOS GERAIS	ARACE DE JESUS MUNIZ	01-02	B 07
ESP ADM LEG/SERVIÇOS GERAIS	ERIVALDO DE HOLANDA LEAL	01-02	B 07
ESP ADM LEG/SERVIÇOS GERAIS	GECI DE JESUS	01-02	B 08
ESP ADM LEG/SERVIÇOS GERAIS	HEBER OLIVEIRA LIMA	01-01	B 03
ESP ADM LEG/SERVIÇOS GERAIS	IVANILDA DA SILVA VIANA	01-01	B 04
ESP ADM LEG/SERVIÇOS GERAIS	JOÃO BATISTA MACHADO	01-03	B 12
ESP ADM LEG/SERVIÇOS GERAIS	MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES	01-02	B 07
ESP ADM LEG/SERVIÇOS GERAIS	PEDRO RICARDO MELO	01-08	B 11
ESP ADM LEG/SERVIÇOS GERAIS	RAIMUNDA MARTINS DOS ANJOS	01-02	B 08
ESP ADM LEG/SERVIÇOS GERAIS	WASHINGTON SZERVINSK SILVA	01-03	B 12
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	ANISIO FRANCISCO NERY JUNIOR	01-02	M 17
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	ANTONIO LUIS BARBOSA XAVIER	01-01	M 14
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	CREUZA RIBEIRO NEVES	01-01	M 21
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	CRISTINA JULIA FORTES LOBATO	01-02	M 19
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	CUSTODIO SALATIEL SANTOS DIAS	01-03	M 19
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	DOMINGOS ARAUJO DOS SANTOS	01-02	M 19
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	DONATO MARTINS BOAZ	01-03	M 27
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	EUNICE BARBARA DE LIMA	01-06	M 27
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	HELIO AUGUSTO SILVEIRA FILHO	01-01	M 13
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	JUAREZ DE OLIVEIRA	01-02	M 14
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	MARIA CRISTINA HOLANDA NERY	01-03	M 13
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	MARIZÊTE DOS SANTOS	01-01	M 17
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO	01-01	M 21
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	RAIMUNDO CARDOSO ARAUJO FILHO	01-03	M 18
ESP ADM LEG/TECNICAS DE ADMINISTRAÇÃO	RICARDO MARINHO LEITE CHAVES	01-02	M 17

DESCRIÇÃO DO CARGO EFETIVO	NOME DO SERVIDOR	DATA	PADRÃO
ESP ADM LEG/TREINAMENTO	ALENICE DE SA SOUSA	01-03	S 31
ESP ADM LEG/TREINAMENTO	ANDREA A. MAGALHÃES LACERDA	01-07	S 36
ESP ADM LEG/TREINAMENTO	LUIZA SUGUINO	01-03	S 36
ESP ADM LEG/TREINAMENTO	MARIA T. MARANHENSE C. REBELLO	01-08	S 38
ESP ADM LEG/TREINAMENTO	SUELI DAS GRAÇAS VIEIRA NUNES	01-05	S 36
ESP ADM LEG/TREINAMENTO	TANIA SILVIA TEIXEIRA	01-07	S 32
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	ALCIONE SILVA ROMERO	01-01	S 40
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	AMÉRICO MUNHOZ JUNIOR	01-02	S 39
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	ANGELA MARIA JARDIM	01-01	S 36
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	ANTONIO CARLOS FERREIRA SILVA	01-02	S 40
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	BIBIANA TEXIDOR DANTAS	01-01	S 32
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	CARLOS EDUARDO BORATTO POSTIGA	01-02	S 28
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	CONSTANTIN METAXA KLADIS	01-02	S 32
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	CYRO DA COSTA BASTOS	01-05	S 40
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	DEANA C. COUTINHO S GUEDES	01-04	S 38
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	DENISE DE FARIA PEREIRA	01-02	S 31
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	DEOMAR ROSADO	01-02	S 36
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	EDUARDO MAGALHAES DE LACERDA	01-05	S 36
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	ELZITA CRISOSTOMO DE MACEDO	01-06	S 30
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	HELENA RODRIGUES BARROS	01-02	S 38
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	IRACEMA VASQUES DE MENEZES	01-04	S 38
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	JAMES R. MENEZES CARVALHO	01-02	S 38
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	JOSE A. PARREIRAS OLIVEIRA	01-01	S 38
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	JOSE AURELIO PADILHA BATISTA	01-02	S 35
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	JOSE PAULO DE AZEVEDO	01-03	S 40
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	KLEBER GOMES FERREIRA LIMA	01-01	S 38
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	LEOPOLDO PERES TORELLY	01-07	S 35
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	LILIANE SANTOS DA SILVA	01-02	S 30
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	LUCIA BATISTA	01-03	S 40
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	LUIZ EDUARDO DA SILVA TOSTES	01-02	S 27
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	MÁRCELO CAVALCANTI ARRUDA	01-05	S 36
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	MARIA TEREZINHA MELO PIMENTEL	01-05	S 36

DESCRIÇÃO DO CARGO EFETIVO	NOME DO SERVIDOR	DATA	PADRÃO
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	MARIO SERGIO PEREIRA MARTINS	01-03	S 30
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	MYRIAM DIAS MORATO DE MENEZES	01-01	S 35
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	NOEMIA KEIKO SAKAI	01-01	S 38
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	PAULO HUMBERTO XAVIER CANALE	01-02	S 36
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	SONIA ELEONORA COSTA MEDEIROS	01-06	S 35
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	SUELENA M. MOURA ARAUJO FARIA	01-05	S 34
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	THEOMAR NICOLAU MORHY	01-01	S 35
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	WELSON ANDRE DE OLIVEIRA	01-01	S 36
ESP INF LEG/ANALISE DA INFORMAÇÃO	YEDA MARIA SAFE MATOS COUTINHO	01-01	S 39
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	ADRIANA LABOISSIERE	01-02	M 13
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	CIRO FERREIRA ALBERNAS	01-02	M 15
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	DALILA CHAGAS DE ASSIS	01-08	M 17
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	FATIMA DE LOURDES DOS SANTOS	01-02	M 15
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	GALILEO NASCIMENTO FILHO	01-01	M 15
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	HELI PEREIRA DUARTE	01-05	M 17
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	IVONE DUAILIBE ZANCHETTA	01-05	M 17
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	JAMILSON PIRES SATHLER	01-01	M 13
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	MARIA DE LURDES MOREIRA PAIVA	01-02	M 13
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	MARIELCE SANTOS MARTINS	01-03	M 19
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	ZELMA DE OLIVEIRA CARDOSO	01-06	M 19
ESP INF LEG/DIGITAÇÃO	ZILDA S. REZENDE R. TEIXEIRA	01-02	M 13
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	ALEXANDRE FREITAS SANTOS LANG	01-01	M 18
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	01-02	M 21
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	CARLOS ROBERTO BORGES MOTTA	01-02	M 15
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	DJANIRA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	01-03	M 22
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	EDSON DE JESUS ALMEIDA	01-01	M 21
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	ELIANA DA SILVA LONGO	01-05	M 22
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	HEITOR LEDUR	01-02	M 23
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	HELIO FERREIRA LIMA	01-03	M 23
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	JAIRO SABACK FILHO	01-02	M 15
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	JORGE LUIZ SOUSA DIAS	01-01	M 17

DESCRIÇÃO DO CARGO EFETIVO	NOME DO SERVIDOR	DATA	PADRÃO
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	JOSE CARLOS PEDROSA BETONICO	01-03	M 25
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	JOSE WELLINGTON OLIVEIRA REGO	01-02	M 18
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	LEIDE LUCIA SARAIVA MARINHO	01-02	M 21
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	MARCIA MIRANDA CRUZ	01-02	M 14
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	MARCO ANTONIO NASCENTE	01-01	M 18
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	MARCOS CARNEIRO LEITE	01-02	M 15
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	MARCOS FEITOSA ROCHA	01-05	M 23
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	MARIA CANDIDA CARDOSO GASTALHO	01-01	M 21
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	MARIA DAS GRAÇAS TAKANO	01-04	M 23
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	NILSON SILVA DE ALMEIDA	01-02	M 22
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	SILVIO FERREIRA ALBERNAZ	01-05	M 26
ESP INF LEG/TECNICAS DE PRODUÇÃO	VICTOR GUIMARAES VIEIRA	01-05	M 21
ESP INF LEG/TECNICAS TELEPROCESSAMENTO	OSELIO SANTANA CESAR	01-07	M 27
MEDICO	CANTIDIO LIMA VIEIRA	01-01	S 40
PSICOLOGO	MARIA O. PAULA PORTO F. PEIXOTO	01-01	S 36

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 67, DE 1992

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, de acordo com o que dispõe o artigo 38, da Lei nº 8.112/90, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e XIV do artigo 14, combinado com o § 3º do artigo 57 do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato Nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, Resolve:

1 — Tornar sem efeito, a partir desta data, o Ato nº 116/91, que designou a servidora FRANCISCA TANIA NORÕES, Especialista em Informática Legislativa/Digitação, do Quadro de Pessoal deste órgão, para substituir o Encarregado de Turno, da tarde, do Setor de Entrada de Dados — SED, da Divisão de Suporte Técnico e Operações/DSO.

2 — Designar o servidor CIRO FERREIRA ALBERNAZ, Especialista em Informática Legislativa/Digitação, do Quadro de Pessoal deste órgão, para substituir, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, o Encarregado de Turno, da tarde, do Setor de Entrada de Dados — SED,

da Divisão de Suporte Técnico e Operações/DSO, a partir desta data.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1992. — Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva.

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 68, DE 1992

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, de acordo com o que dispõe o artigo 38, da Lei nº 8.112/90, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e XIV do artigo 14, combinado com o § 3º do artigo 57 do Regulamento do ProdaseN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, Resolve:

1 — Tornar sem efeito, a partir de 1º-8-92, o Ato nº 117/91, que designou o servidor HELI PEREIRA DUARTE, Especialista em Informática Legislativa/Digitação, do Quadro de Pessoal deste órgão, para substituir o Encarregado de Turno, da manhã, do Setor de Entrada de Dados — SED, da Divisão de Suporte Técnico e Operações/DSO.

2 — Designar a servidora ZILDA SONIA REZENDE RAINHO TEIXEIRA, Especialista em Informática Legislativa/Digitação, do Quadro de Pessoal deste órgão, para substituir, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, o Encarregado de Turno, da manhã, do Setor de Entrada de Dados — SED, da Divisão de Suporte Técnico e Operações/DSO, a partir de 1º-8-92.

Brasília-DF, 18 de agosto de 1992. — Regina Célia Peões Borges, Diretora-Executiva.

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 69, DE 1992

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, de acordo com o que dispõe o artigo 9, inciso II, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, e no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XIV do artigo 14, combinado com o § 3º do artigo 57 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, Resolve, designar o Servidor ANTONIO PEDRO DA SILVA, Especialista em Informática Legislativa/Técnicas de Produção, do Quadro de Pessoal deste órgão, para exercer a Função em Comissão de Encarregado do Turno da tarde, do Setor de Operação de Computador — SOC, da Divisão de Suporte Técnico e Operações-DSO, a partir de 1º de agosto de 1992.

Brasília-DF, 21 de agosto de 1992. — Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva.

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 70, DE 1992

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, de acordo com o que dispõe o artigo 38, da Lei nº 8.112/90, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e XIV do artigo 14, combinado com o § 3º do artigo 57 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, Resolve: designar o servidor JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA REGO, Especialista em Informática Legislativa/Técnicas de Produção, do Quadro de Pessoal deste órgão, para substituir, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, o Encarregado de Turno, da manhã, da Coordenação de Teleprocessamento — CTP, da Divisão de Suporte Técnico e Operações/DSO, a partir de 3 de agosto de 1992.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1992. — Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva.

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 71, DE 1992

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, de acordo com o que dispõe o artigo 38, da Lei nº 8.112/90, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e XIV do artigo 14, combinado com o § 3º do artigo 57 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com suas alterações posteriores, resolve, designar o servidor JORGE PEREIRA DOS SANTOS, Especialista em Informática Legislativa/Técnicas de Produção, do Quadro de Pessoal deste órgão, para substituir, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, o Encarregado de Turno, da tarde, da Coordenação

de Teleprocessamento — CTP, da Divisão de Suporte Técnico e Operações/DSO, a partir desta data.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1992. — Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS 23ª REUNIÃO, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 1992

As onze horas do dia dezessete de setembro de mil novecentos e noventa e dois, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Raimundo Lira, com a presença dos Senhores Senadores João Rocha, Nabor Júnior, José Eduardo, Ronan Tito, Albano Franco, Mário Covas, Jonas Pinheiro, José Richa, Ronaldo Aragão, Meira Filho, Dario Pereira, Levy Dias, Beni Veras, José Fogaça, Moisés Abrão, Lourenberg Nunes Rocha, Valmir Campelo, Marco Maciel, João Calmon, Coutinho Jorge, Elcio Alvares, Maurício Corrêa, Ruy Bacelar e Cid Sabóia de Carvalho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Alufcio Bezerra, César Dias, Guilherme Palmeira, Henrique Almeida, Nelson Wedekin, Júnia Marise, Esperidião Amin e Eduardo Suplicy. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada e, a seguir, concede a palavra ao Senador Ronan Tito, que faz um breve relato a respeito da viagem que fez ao Canadá representando o Congresso Nacional na assinatura do acordo da dívida “no que tange à inadimplência e juros atrasados até o ano de 1992”. Isto posto, o Senhor Presidente agradece ao Senador Ronan Tito pelas informações prestadas e, prosseguindo, comunica que a reunião destina-se à apreciação do PLC Nº 66/92, que dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências”. Prosseguindo, Sua Excelência passa a palavra ao Senador José Eduardo, relator da matéria, para que leia o seu parecer, favorável ao Projeto e contrário às Emendas de nº 1 a 29 da Comissão de Constituição e Justiça e de nº 10 a 116 oferecidas perante a CAE. Submetida a discussão a matéria, usam da palavra os Senadores Mário Covas, José Eduardo, Raimundo Lira, Mansueto de Lavor, Ronan Tito e Cid Sabóia de Carvalho, sendo concedida vista conjunta aos Senadores Ronan Tito, Albano Franco, Beni Veras, Dario Pereira, Nabor Júnior, Cid Sabóia de Carvalho e Ronaldo Aragão. A seguir, o Senador José Fogaça manifesta o desejo de deixar registrado o seu protesto perante a Presidência uma vez que, estando inscrito para falar, não lhe fora concedida a palavra. O Senhor Presidente esclarece que não ouvirá a solicitação do Senador José Fogaça, não sendo portanto proposital o seu esquecimento. Feitos os devidos esclarecimentos, Sua Excelência convida o Senador José Fogaça para que faça sua explanação. Alegando já não haver número suficiente de Senadores para isto, o Senador José Fogaça se recusa a usar da palavra nestas circunstâncias aceitando, contudo, o pedido de desculpas do Senhor Presidente. O Senador Cid Sabóia de Carvalho sugere que o Senador José Fogaça seja o primeiro inscrito para falar na próxima reunião da Comissão que tratará do mesmo assunto, no que é prontamente atendido pela Presidência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião às treze horas e quinze minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Senador Raimundo Lira, Presidente.

Íntegra do apanhamento taquigrafico

ANEXO À ATA DA 23ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 1992, ÀS DEZ HORAS, RELATIVA AO PLC Nº 66/92, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DA EXPLORAÇÃO DOS PORTOS ORGANIZADOS E DAS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS", QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE, SENADOR RAIMUNDO LIRA.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Srs. Senadores, vamos iniciar a 23ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

O item único da pauta, Projeto de Lei da Câmara nº 66/92, 891 na origem, não-terminativo, dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências. Autoria do Poder Executivo. Relator: Senador José Eduardo. O parecer é favorável ao projeto e contrário às emendas de nºs 1 a 28, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e de nºs 10 a 117, oferecidas perante a Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de passar a palavra ao Sr. Relator, passo-a ao Senador Ronan Tito para uma breve comunicação.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente. Srs. Senadores.

Em missão da Presidência do Senado Federal, deveríamos ter ido ao Canadá para a assinatura do acordo da dívida no que tange à inadimplência e juros atrasados até o ano de 1992. Foi indicado o Senador Raimundo Lira, como Presidente da Comissão, e eu, como relator da matéria. Houve um desencontro; infelizmente não pude ter a companhia do Senador Raimundo Lira) e tive de representar o Congresso nessa assinatura.

Passo a relatar, de maneira sucinta, o que ocorreu em Montreal e, principalmente, dizer por que aconteceu em Montreal a assinatura do acordo, e não em Nova Iorque ou Washington.

Existe uma lei norte-americana que cobra uma taxa sobre assinatura de contrato — um tipo de IOF — que oneraria demais o empréstimo brasileiro. Para evitar a discussão sobre se essa taxa seria por conta dos banqueiros ou por conta do Brasil, o Banco Montreal, que é também credor do Brasil, ofereceu suas dependências para a assinatura desse contrato, sem nenhuma despesa de taxas. Por isso, a assinatura ocorreu em Montreal.

Quando as coisas acontecem corretamente, há pouco para narrar. Tudo deu certo. A emissão dos bônus estava correta e tudo se cumpriu da maneira como foi decidida nesta Comissão e referendada, posteriormente, pelo Plenário do Senado Federal.

Vale ressaltar o discurso feito pelo Embaixador do Brasil, que falou em nome de todos os brasileiros. Não quero assustar os membros desta Comissão, mas o discurso tem 15 laudas. Passo a lê-lo:

“Senhores e senhoras, tenho muito prazer em congratular-me com todas as partes envolvidas no fechamento do bem-sucedido *Bond Exchange Agreement*, que cobre os juros atrasados do período que vai até 31 de dezembro de 1990.

Esse evento marca mais um passo rumo à completa normalização das relações entre o Brasil e a Comunidade Financeira Internacional, bancos privados, instituições multilaterais e agências governamentais.

Por um lado, a assinatura desse acordo marca, certamente, renovada confiança no Brasil por parte dos seus credores. De nossa parte, ela demonstra a continuidade do nosso empenho ao tratar dos nossos problemas econômicos, fundado em políticas consistentes, ainda que difíceis de implementar.

Espero que, com a assinatura hoje do *Bond Exchange Agreement*, o entrave tenha sido removido, o peso aliviado; espero que haja uma cooperação renovada e melhorada entre os bancos comerciais e o Brasil”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, fiz questão de ler esse discurso, antes de colocá-lo nos Anais do Senado Federal, porque a ordem da discussão da dívida externa acontece desta maneira: primeiro passa por esta Comissão; depois vai ao Plenário.

Quem fez o discurso foi o Embaixador do Brasil no Canadá, Paulo Cardoso de Oliveira Pires do Rio. Logo após, foi oferecido um almoço pelo Banco de Montreal. Foi aberto o prazo até as 16h daquele dia para que, se alguma das partes não concordasse, pudesse pronunciar-se.

Às 16h5min foi encerrado o livro, foi feita a emissão dos bônus. Tudo caminhou como havia sido contratado e referendado por esta Comissão e, posteriormente, pelo Plenário do Senado.

Era o que tinha de comunicar à Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Muito obrigado ao Senador Ronan Tito pelas informações prestadas à Comissão de Assuntos Econômicos. Passo, agora, a palavra ao Senador José Eduardo de Andrade, Relator, para apresentar o relatório e o parecer.

O SR. RELATOR (José Eduardo — Sr. Presidente, o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1992, originário da Presidência da República, estabelece o Regime Jurídico da Exploração dos Portos Públicos, denominados portos organizados das instalações portuárias.

Objeto de intensas negociações na Câmara dos Deputados, onde tramitou por cerca de um ano e meio, o Projeto de Lei da Câmara nº 66 sofreu inúmeras alterações, tendo sido oferecidos vários substitutivos. Em sua versão final, encaminhada a esta Casa para revisão, a proposição tem por escopo a reestruturação dos portos mediante a criação de órgãos, como o Conselho de Autoridade Portuária — CAP, e o órgão de gestão de mão-de-obra do trabalho portuário, que intermediará as relações entre o trabalhador e o operador portuário, outra criação do projeto.

Ao mesmo tempo em que o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1992, dispõe sobre o chamado “porto organizado de uso público”, também prevê que a exploração de instalações portuárias, dentro ou fora do porto, poderá dar-se mediante arrendamento ou autorização do poder público, visando ao uso privativo, de forma exclusiva, para movimentação de carga própria ou, de forma mista, para movimentação de carga própria ou de terceiros.

No tocante ao terminal de uso privativo, fora do porto organizado, a proposição estabelece a forma de transferência

de exploração do serviço público, criando regras aplicáveis à hipótese, todas voltadas para o objetivo de conferir ao titular da autorização total liberdade no exercício da atividade portuária.

Dentre as principais inovações introduzidas no regime jurídico de exploração dos portos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1992, cumpre-nos destacar:

1º — Existirão, no âmbito do porto organizado, o operador portuário, o órgão de gestão de mão-de-obra do trabalho portuário e o conselho de autoridade portuária;

2º — o operador portuário é definido no art. 1º, § 1º, inciso III do Projeto como a pessoa jurídica pré-qualificada para execução de operação portuária na área do porto organizado;

3º — a administração do porto é pré-qualificada como operador portuário — art. 9º, § 3º;

4º — o órgão de gestão da mão-de-obra passa a gerir a oferta de trabalhadores para a atividade portuária. Compreende uma diretoria executiva, composta por empresários — “os operadores portuários” —, um conselho de supervisão composto por empresários (2/3) e trabalhadores (1/3), e uma comissão paritária de trabalhadores e empresários;

5º — o conselho de autoridade portuária, formado por entes governamentais (1/4), empresários (2/4), e trabalhadores (1/4), estabelecerá as diretrizes para a administração do porto organizado. A atual estrutura sindical é alterada com profundidade, perdendo a exclusividade na oferta de mão-de-obra;

6º — aos empresários é facultado contratar trabalhadores com vínculo empregatício a prazo indeterminado para os trabalhos de estiva, conferência, conserto, bloco e vigilância, desde que escolhidos exclusivamente dentre os trabalhadores portuários avulsos registrados,

7º — os terminais de uso privativo novos têm liberdade de contratar trabalhadores da forma que julgar melhor, sendo que os atuais terminais devem manter a proporção hoje vigente entre trabalhadores com vínculo empregatício e avulsos;

8º — é permitido ao operador portuário solicitar ao órgão de gestão da mão-de-obra a cessão de trabalhador portuário avulso em caráter permanente;

9º — inexistirá qualquer vínculo empregatício entre o órgão de gestão da mão-de-obra e os trabalhadores portuários;

10 — existirá no porto organizado a liberdade tarifária, competindo a cada autoridade portuária a fixação das tarifas;

11 — o adicional de tarifa portuária — ATP, tem sua alíquota reduzida de 50% para 20% até 1995, tendo a sua aplicação destinada ao porto de origem, de forma gradual, até o máximo de 70%, a ser alcançado em 1997;

12 — é assegurada, também, a inscrição no cadastro do órgão de gestão da mão-de-obra dos atuais integrantes de forças supletivas;

13 — as atuais categorias denominadas capatazia, estiva, conferência, conserto de lance e bloco, no prazo de cinco anos, serão, de forma progressiva, unificadas em razão do princípio da multifuncionalidade do trabalho portuário.

14 — é criado para o trabalhador portuário avulso o incentivo ao cancelamento do registro profissional mediante o pagamento de indenização no valor de cinquenta milhões de cruzeiros, isentã de tributos federais; o saque do saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e mais uma complementação de 12 milhões de cruzeiros à indenização, na hipótese de o trabalhador avulso constituir sociedade comercial que tenha por objeto o exercício da atividade de operador portuário, tudo corrigido pelo Índice de Reajuste do Salário Mínimo;

15 — as indenizações do trabalhador avulso supramencionadas serão financiadas pelo Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso — AITP, cuja vigência será de quatro anos, contados do início do exercício financeiro seguinte à transformação do projeto em lei;

16 — o Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso não incidirá sobre as operações realizadas com mercadorias cuja origem e destino é o porto brasileiro;

17 — é criado o Fundo de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso — FITP, de natureza contábil, destinado a prover recursos para as indenizações decorrentes do cancelamento do registro do trabalhador portuário avulso;

18 — é assegurada aos atuais trabalhadores portuários em capatazia, com vínculo empregatício, a inscrição no cadastro mantido pelo órgão de gestão de mão-de-obra, no caso de demissão sem justa causa;

19 — os serviços de dragagem e sinalização do canal do porto passam a ser de responsabilidade da União, não mais compondo as tarifas;

20 — a intervenção de operadores portuários é dispensada em vários casos previstos no art. 8º, § 1º, do projeto de lei;

21 — os trabalhadores avulsos podem constituir cooperativas para atuar como operadores portuários de uso público ou privativo;

22 — é previsto o desdobramento das atuais concessões para exploração dos portos (art. 48).

Ao Projeto de Lei nº 66/92 foi anexado o Projeto de Lei da Câmara nº 127/90, mediante Requerimento de nº 532/92, dispondo essa proposição sobre a alteração do art. 1º do Decreto-Lei nº 6.460, de 2 de maio de 1944, o qual, por sua vez, regulamenta a construção e a exploração de instalações portuárias rudimentares.

Análise dos aspectos técnicos e operacionais do projeto. Se não houver oposição, eu me permitirei pular esta parte, que analiso questões de ordem técnica. Creio que os Srs. Senadores tiveram oportunidade de ler. Nesse caso, eu concluiria já com os comentários sobre as emendas, a partir da página 10.

Das Emendas.

Foram apresentadas emendas à Comissão de Assuntos Econômicos, ao Projeto de Lei da Câmara nº 62/92, assim discriminadas: 52 emendas de autoria do Senador Albano Franco; 48 emendas de autoria do Senador Mário Covas; 3 emendas de autoria do Senador Nelson Wedekin; 2 emendas de autoria do Senador Antônio Mariz, uma emenda de autoria do Senador João Calmon e mais uma emenda do Senador Mário Covas, que foi entregue apenas hoje a este Relator.

O acordo de Lideranças procurou abarcar o máximo de avanço possível no momento. Temos consciência de que algumas emendas, pelo seu conteúdo, poderão vir, necessariamente a complementar as eventuais lacunas porventura ocorridas neste projeto de lei. Nesta ocasião, essas emendas, se transformadas em projetos de lei específicos, deverão merecer análise mais acurada, podendo vir a aperfeiçoar o presente projeto. Conforme salientado no início deste Relatório, foi o presente projeto de lei da Câmara objeto de intensas negociações por parte dos empresários, trabalhadores e Governo, tendo, inclusive, sido oferecidos diversos substitutivos. A par da complexidade que o tema envolvia, buscou-se um consenso, através de um acordo de lideranças, acordo esse responsável pela versão final do projeto, encaminhado pela Câmara dos Deputados a esta Casa, após um ano e meio de tramitação.

Os vícios de inconstitucionalidade e as falhas técnicas, decorrentes de contradições entre as normas que podemos constatar quando do exame do projeto, sob os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foram objeto de análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relativamente ao mérito, cabe-nos ressaltar que na apresentação do acordo para aprovação do projeto ficou estabelecido um compromisso do Governo no sentido de não vetar nenhum de seus itens e isso reforma a nossa posição voltada para a manutenção do texto originário da Câmara dos Deputados, pois a introdução de emendas ao texto traria, necessariamente, modificações no cerne do projeto.

Emendas apresentadas no tocante à criação do Conselho de Autoridade Portuária, órgão de gestão da mão-de-obra, que tratam da relação capital-trabalho, deverão gerar rupturas dos pontos significativos discutidos naquele acordo, deixando, assim, o projeto de atender avanços importantes nos campos operacional, técnico, econômico e político.

Por todo o exposto, é o nosso parecer pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 66/92, bem como pela rejeição de todas as emendas apresentadas a esta Comissão.

É o parecer do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Em discussão o parecer do Senador José Eduardo.

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, queria um esclarecimento. O Relator não dá parecer sobre as emendas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Essas emendas que foram aprovadas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania poderão ser destacadas, novamente, para discussão aqui na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. MÁRIO COVAS — Então, gostaria de um esclarecimento feito pelo Relator. O Relator diz, aqui, em determinado trecho à página 11, "que os vícios de inconstitucionalidade e as falhas técnicas, decorrentes de contradições entre as normas, que pudermos constatar quando do exame do projeto, sob os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, foram objeto de análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania". Quer dizer que o Relator está de acordo com as mudanças feitas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania?

O SR. RELATOR (José Eduardo) — Não. O nosso entendimento, Senador Mário Covas, é de que essas emendas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania serão apreciadas pelo Plenário. Conversando com o Presidente Mauro Benevides, fomos informados de que seriam levadas ao Plenário as propostas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e as da Comissão de Economia. O nosso relatório é pela rejeição de todas as emendas.

O SR. MÁRIO COVAS — Inclusive as da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania?

O SR. RELATOR (José Eduardo Andrade) — Inclusive essas. O nosso entendimento é de que não cabe, aqui, analisar a constitucionalidade. Nós não entramos nesse mérito; serão apreciadas em Plenário.

O SR. MÁRIO COVAS — Se quisermos discutir as emendas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania será preciso destacá-las aqui?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Não há nada no Regimento. Ele fala com relação a dois relatórios. Então será votado no Plenário aquele que for mais pertinente ao assunto, no caso aquela que for à comissão de mérito. Com relação a esse projeto, a comissão de mérito é a Comissão de Assuntos Econômicos; e não diz nada se as emendas que foram aprovadas lá podem ou não ser destacadas aqui. Nós aceitamos que elas possam ser destacadas e discutidas aqui no Plenário da Comissão de Assuntos Econômicos, porque o Regimento só cita o parecer e não as emendas.

O SR. MÁRIO COVAS — Como é que qualificáramos as emendas, aqui, para efeito de destaque?

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — O Secretário está informando aqui que as emendas que foram aprovadas na Comissão de Assuntos Econômicos foram 28. Agora numeradas, há as de 1 a 9. De 10 a 28 há uma numeração específica da CCJ. Então, as 28 emendas que foram aprovadas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania podem ser destacadas aqui.

O SR. MÁRIO COVAS — Tudo bem, Sr. Presidente. Só pergunto a V. Exª como faço para destacar.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — É só fazer um requerimento de destaque das emendas em bloco. O requerimento pode fazer referência a todas as emendas, mas elas são discutidas isoladamente; o requerimento é que é um bloco.

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, sei que é o Plenário o responsável, mas foi meu requerimento que acabou trazendo esse projeto à Comissão de Assuntos Econômicos. O projeto teve uma tramitação longa na Câmara dos Deputados, cerca de um ano e meio. Isso, no meu modo de entender, ao contrário de nos obrigar a abreviar a discussão no Senado, nos abre margem para o significado do processo. Quando o projeto chegou ao Senado, ele foi destacado única e exclusivamente para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Há pelo menos três comissões de mérito nesta Casa que me pareciam perfeitamente habilitadas a examinar o projeto: a Comissão de Infra-Estrutura, a de Assuntos Sociais e a de Assuntos Econômicos.

Como esta Comissão é a que atua mais, tendo em vista que praticamente todos os projetos passam por ela, ao requerer, preferi solicitar a audiência desta Comissão. Parecer pouco razoável que um problema com todo esse grau de mérito se circunscrevesse, na sua análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O que sustentei, quando fiz o requerimento, é que me parecia que um projeto, que pela sua complexidade havia tramitado por mais de um ano na Câmara, não poderia ser aprovado no Senado em uma semana. Mais do que isso, não poderia ser aprovada sem uma discussão que envolvesse a participação dos empresários, trabalhadores, do próprio governo em audiências públicas feitas aqui e, sobretudo, que tivesse uma discussão de mérito feita na Comissão. Parece-me que o Presidente da Comissão de Infra-Estrutura fez uma idêntica apreciação para a sua Comissão. Não sei se prosperou ou não a idéia. Entretanto, entendi que, pelo menos nesta Comissão, deveria ser ouvida. E assim entendi porque aqui se abriria margem para se fazer alguma coisa, cuja tentativa na Câmara teve algum grau de acerto, que seria a possibilidade não apenas de ouvirmos os pontos de vista das várias partes

envolvidas, como de discutirmos e, eventualmente, patrocinarmos uma tentativa de evolução na linha de buscar soluções comuns.

Ao conversar com o Relator designado, ouvi que a sua disposição era na mesma direção: tentar relatar e, ao mesmo tempo, conduzir para algum tipo de entendimento que envolvesse os interesses conflitantes todos em causa. Creio que o Relator ouviu várias pessoas interessadas, embora não tenha propriamente presidido uma negociação entre as partes, o que me parece que seria profundamente proveitosa. De qualquer maneira, não sabemos se isso ainda é possível fazer, quero dizer que com o pouco tempo que temos aqui não permite que um projeto desta dimensão e influiuindo tão decisivamente na estrutura e na organização hoje existente, possa ser objeto de discussão na análise conjunta do projeto. Se, efetivamente, a partir deste instante, iniciarmos a votação do processo, creio que menos do que analisá-lo no seu conjunto, a discussão de cada ponto seria analisada através das emendas.

Nós apresentamos um número bastante razoável de emendas. Salientei que não tinha nenhum interesse; meu interesse não é procrastinar essa discussão, mas simplesmente de que esse conjunto seja discutido com a profundidade que o Senado tem que fazê-lo.

O ponto básico da sustentação do substitutivo na Câmara é que ele decorreu de um tipo de acordo. É possível que esse acordo tenha ocorrido entre as lideranças na Câmara. Não sei se houve entre as partes envolvidas; alguns me afirmam que sim, outros que não. Mas, de qualquer maneira, tudo isso envolvia também a análise, inclusive simultânea, de outros projetos: um projeto que tratava da reforma agrária e que foi votado no mesmo dia, dentro do mesmo contexto. Não é o caso da avaliação ou da apreciação por parte do Senado. O projeto realmente mexe bastante na estrutura portuária. Não há neste País, seja na área trabalhadora, seja na área do Governo, seja na área empresarial, quem não reconheça a necessidade de modificações na estrutura da vida portuária, sejam elas de que natureza forem.

Por outro lado, toda essa discussão acabou sendo condicionada por certos fatores que me parecem de fundo profundamente ideológico. Hoje, quem quer que seja que se manifeste com dúvidas ou divergências sobre os aspectos aqui contidos é apresentado perante a opinião pública como se fosse alguém totalmente desvinculado de qualquer perspectiva em relação a um vocábulo que hoje se tornou moda neste País: modernização. É em nome da modernização que a proposição é feita. Até posso admitir que ela contém uma série de escopos, uma série de objetivos que se inseririam nessa linha. Mas não posso acreditar que, sendo o porto um terminal de transporte e, portanto, cabendo a ele várias políticas diferentes — todas elas sustentáveis teoricamente — não há por que quem quer que seja receba desde logo o epíteto, na medida em que adota esta ou aquela posição.

O porto no Brasil é uma estrutura que nasceu de uma determinada visão. Tradicionalmente, no Brasil, o porto é uma estrutura cujas tarifas são cobradas tendo como objetivo não apenas a manutenção do seu serviço, como garantir a sobrevivência do processo de investimento. No mundo inteiro isso acontece de forma um pouco diferente: o investimento no porto, normalmente, é feito pelo poder público, e aí varia qual é a faixa, qual é a instância de poder que o faz; eventualmente, mesmo quando ele é delegado — a preços, via de

regra, subsidiados — ainda assim, certos custos ou certos investimentos são feitos a fundo perdido pelo Estado.

No Brasil, tradicionalmente a política de porto foi uma política pela qual o custo do transporte da mercadoria ou das outras tarifas envolvidas não apenas cobria a operação, mas garantia o investimento para o crescimento do próprio porto. No passado, isso foi feito com uma taxa chamada Fundo Portuário Nacional. Às vezes, fala-se em privatização de porto imaginando-se que isso é uma coisa nova. O maior porto do Brasil, que é o Porto de Santos, da sua origem, em 1894, até 1984 — portanto, por 90 anos — era objeto de uma concessão: foi uma empresa privada que o explorou. Foi a dificuldade de investimento encontrada por essa empresa privada que levou à criação do chamado Fundo Portuário Nacional, que afinal acabou financiando os investimentos e, a partir do financiamento dos investimentos, criando uma contabilidade, dentro da qual a reversão que se faria ao final já não levava em conta esse investimento feito através do Fundo Portuário.

Com o advento do Fundo Portuário criou-se, por votação nesta Casa, uma lei que instituiu um adicional de tarifa portuária. A lei é de autoria do Presidente do Senado, Senador Mauro Benevides, e hoje ela se aplica de tal maneira que a toda capatazia cobrada acresce-se 50%, com o objetivo de cobrir esse adicional de tarifa portuária que teoricamente deveria ser usado para financiar o crescimento do porto.

Nos últimos dois anos, esse valor atingiu cerca de 600 milhões de dólares, coisa absolutamente desproporcional em relação ao investimento feito. Mas, ao contrário de outros países do mundo, começa por aí uma diferença em relação à tarifação. A tarifação no Brasil envolve uma parcela de reinvestimento ou de investimento no próprio porto. E essa parcela não é pequena; ela corresponde a 50% de uma das tarifas básicas existentes no porto, que é a capatazia.

No mundo inteiro há certas atividades que também são feitas a fundo perdido, particularmente a dragagem. Em portos como Amsterdam, Antuérpia, Rotterdam, onde o custo da dragagem é elevadíssimo, tradicionalmente o Governo entende que o benefício indireto que o porto traz é de tal ordem que a ele cumpre fazer um investimento em dragagem, sob pena de, se ele não o fizer, o custo tarifário, pretendendo pagar essa despesa, tornar-se excessivamente alto.

O porto é uma estrutura complexa do ponto de vista de relações de trabalho. Há pessoas que trabalham no porto com vínculo empregatício; há pessoas que trabalham sob categorias chamadas avulsas. Há os que trabalham sob regime de vinculação, o trabalho em geral, com a administração do porto, isto é, com a União ou com quem explora o porto, e há categorias que trabalham como avulsos, que são categorias que trabalham sem vínculo empregatício com o empregador.

No porto, há duas operações básicas: capatazia e estiva. A capatazia é a operação que se faz dentro do porto; a estiva é a operação que se faz dentro do navio. Na capatazia operam trabalhadores vinculados à administração do porto e, eventualmente, avulsos que trabalham para a administração do porto. Na operação de estiva só trabalham avulsos, envolvendo fundamentalmente quatro categorias profissionais: estivadores, consertadores, conferentes e vigias portuários.

Na execução desse trabalho, essas categorias trabalham num sistema quase empresarial; elas gerenciam a própria mão-de-obra existente; o sindicato é quem comanda o processo de oferta de mão-de-obra e, afinal, é o intermediário para

efeito de cobrança e pagamento junto aos importadores, exportadores, suas agências de navegação, que são os representantes dos armadores.

O projeto ora em causa muda profundamente essa visão. Ele reza que daqui para a frente a operação pode ser feita pela administração do porto, mas pode ser feita também por qualquer pessoa jurídica que se credencie como operador portuário ou seja, daqui para a frente um porto de razoável tamanho passa a ser objeto de locações, através de contrato, eventualmente através de concorrência pública para pessoas jurídicas que podem simplesmente ser fornecedoras da mão-de-obra ou, eventualmente, podem ser até exploradoras e até construtoras de parte da instalação portuária, como armazéns, equipamentos etc.

Até agora o trabalho, para efeito de uma operação portuária, é requisitado junto à administração do porto, no que se refere à capatazia, e diretamente junto aos sindicatos, no que se refere à estiva.

Agora, a nova modalidade cria o operador portuário, entre os quais a administração está automaticamente incluída, e ao criar faz com que a operação seja feita, única e exclusivamente, na presença do operador portuário. Ou seja, será ele contratado para fazer esse serviço. E abre-se margem para que o operador portuário seja qualquer pessoa jurídica que se habilite e seja aprovada junto à administração do porto.

Cria-se, por outro lado, pela União dos Operadores Portuários, um órgão gestor de mão-de-obra. Esse órgão, na realidade, não fica bem claro que tipo de pessoa é, do ponto de vista jurídico. Que tipo de entidade é. Mas é uma associação entre todos os operadores portuários, pela qual vai passar o contrato eventual de trabalhadores chamados avulsos. Em outras palavras, válida essa estrutura, o trabalho é realizado, daqui para a frente, sempre por uma pessoa jurídica. Essa pessoa jurídica chama-se operador portuário. E ela o realiza com mão-de-obra decorrente de três origens diferentes. Uma origem é o corpo de trabalhadores permanentes que ela tem com vínculo na empresa. Uma segunda origem são trabalhadores que, sendo avulsos, podem ter com ela trabalho permanente, mas não vínculo permanente. E uma terceira é a busca na necessidade de excesso de mão-de-obra entre os que continuam sendo trabalhadores avulsos via órgão gestor de mão-de-obra. O órgão gestor de mão-de-obra é um órgão majoritariamente comandado pelos operadores portuários. Reside aí um dos pontos em discussão. Parece razoável que isso fosse feito por um órgão paritário. Cria-se algumas entidades novas, a nível de administração, entre as quais o Conselho de Administração Portuária, uma entidade nova, que convive com a administração portuária, e o Conselho de Administração Portuária, também, em relação ao qual se discute se deveria ser um órgão paritário ou não, mas que na montagem do projeto é feito mediante a participação de várias instituições, com blocos de instituições, cada um dos quais com voto unitário, mas esses blocos acabam fazendo com que uma determinada faixa social, digamos assim, acabe tendo uma posição hegemônica dentro do Conselho. O Conselho é formado por um representante de uma das faixas do governo, por representante de um determinado grupo de empresários, aqueles que operam no porto, por representante de outro determinado grupo de empresários, aqueles que se valem das operações no porto e por um representante do setor trabalhador. Tenta-se caminhar para que no futuro haja uma única operação, uma única categoria profissional. Para discutirmos isso é preciso saber, um pouco, como é hoje. Hoje, várias dessas catego-

rias, particularmente as avulsas, operam com um intermediário — o intermediário é o sindicato — mediante uma regra de natureza legal chamada rodízio, pela qual, permanentemente, o trabalhador que opera naquele dia, opera por regime de produção, sai de um mecanismo chamado rodízio, pelo qual cada um dos membros filiados ao sindicato é, durante certo tempo, chefe, e depois, trabalhador. Algumas coisas são feitas com intermediação do sindicato. Um dos problemas que o projeto vai criar é exatamente isso: hoje, em todo pagamento, a cada trabalho do avulso é consignado o pagamento das férias e do 13º salário. Isso é possível por causa do volume de recursos que circula no sindicato, que o opera dentro da conta de cada trabalhador. Quando nós tivermos operadores portuários, e um portador pode ser operador portuário, um exportador pode ser operador portuário, que vão valer-se de um trabalho eventual, às vezes ocasionalmente, essa conciliação entre o trabalho e o pagamento vai ser um problema muito complicado. O trabalho, hoje, é feito diretamente pelo sindicato. Mas, sobretudo, o sindicato hoje tem o que chamam, e condenam, de monopólio do trabalho. Isto é, o trabalho, hoje, na faixa dos trabalhadores avulsos é feito apenas por aqueles que pertencem ao sindicato. Não é muito diferente do que ocorre com os que têm vínculo empregatício. Também o serviço de capatazia é feito pelos que têm vínculo permanente com a administração do porto. Mas isto decorre do fato de que quem é trabalhador avulso corre um determinado risco: ganha quando tem trabalho, ganha no dia que trabalha; é distribuído diariamente e até mais de uma vez por dia, em três horários diferentes e é remunerado na medida em que trabalha. Se não trabalhar, corre o risco econômico do não-trabalho. Nasce, daí, como contrapartida desse risco, a existência ou a restrição do trabalho para os que trabalham dessa forma.

Não sei até onde se terá uma abertura para que cada um possa trabalhar. Cada um poderá trabalhar, no futuro, na medida em que seja registrado no órgão gestor da mão-de-obra ou empregado de uma administração portuária. Na realidade, a operação não fica aberta para todo mundo. Não é qualquer trabalhador que pode chegar ao porto e imediatamente trabalhar. Ele vai estar condicionado a estar registrado — se for aproveitado como avulso — ou de ser empregado de um dos operadores, na hipótese de trabalhar como tal.

É perfeitamente possível avançar em uma série de direções, tendo em vista as propostas aqui contidas, mas me parece que algumas coisas deveriam ser preservadas. Não podemos invocar o exemplo do mundo inteiro para sustentar as operações que aqui estão.

O porto que hoje tem o maior índice de produtividade no mundo é exatamente o Porto de Antuérpia. No Porto de Antuérpia há um paralelo com o que aqui se chama de "órgão gestor de mão-de-obra". Há um acordo coletivo de trabalho. Há um órgão gestor de mão-de-obra que recruta o trabalhador na falta geral. E diga-se de passagem que o grande anúncio, a grande propaganda do Porto de Antuérpia é exatamente o alto grau de produtividade da operação portuária. Em Antuérpia, a produtividade correspondente a 2,8 toneladas por homem/hora. Apenas para comparação, o porto de Londres, por exemplo, tem uma produtividade de 0,6 toneladas por homem/hora. Portanto, não é propriamente o método que leva ao aumento da produtividade.

Aqui se diz que os custos são altos. Não tenho a menor dúvida de que se o projeto for aprovado os custos vão baixar

muito. Mas se os custos baixarem muito por diminuição de salário não é propriamente, na minha visão, o melhor exemplo de modernidade. Para mim, o melhor exemplo de modernidade nasce de uma diminuição substancial dos custos através de um aumento de produtividade e não de diminuição de salário.

No futuro, o operador portuário terá capacidade de operar com gente que é seu funcionário permanente, capacidade de operar tirando gente que é avulso e que terá trabalho permanente com ele, embora não tenha vínculo permanente e ainda terá possibilidade de ficar com uma enorme reserva de mão-de-obra para as sobras de serviço. Necessariamente, parece-me que isso acabará por determinar, primeiro, dificuldades de negociação e, segundo, falta de peso específico de uma das partes para negociar.

Hoje o que se discute é que toda operação feita decorre de convenções coletivas de trabalho que, por sua vez, foram um substitutivo de operações fixadas no passado por um órgão governamental que se chamava Sunamam e que, pelo menos aqueles que se valem da mão-de-obra existente, acabam produzindo um enorme grau de ociosidade. Em outras palavras, os ternos que fazem determinados trabalhos teriam um número de pessoas maior do que aquele que seria conveniente. Há, enfim, uma ociosidade que ultrapassa os limites da conveniência e que é absolutamente impossível.

É engraçado, porque esta semana foram publicadas, acompanhadas de um retrato do Relator, declarações do Relator a respeito do andamento do projeto. A a notícia dizia o seguinte:

"O órgão gestor de mão-de-obra não pode ser paritário, porque se ele for paritário os trabalhadores não vão concordar com mudanças no que se refere à organização do trabalho. Não negociarão essas mudanças. Ora, no instante em que não se tem uma forma paritária na negociação, já não se tem negociação; tem-se a força numérica de um lado que, portanto, impõe o seu ponto de vista. Dessa forma, aí não se trata de aceitar ou não.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Permite-me um aparte, Senador?

O SR. MÁRIO COVAS — Pois não.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Só para esclarecer, no item 3 do meu relatório, falo sobre o órgão de gestão de mão-de-obra, que passa a gerir a oferta de trabalhadores para a atividade portuária e compreende uma diretoria executiva, composta por empresários — "os operadores portuários". Então, o órgão gestor de mão-de-obra será composto pelos operadores portuários, que podem ser os trabalhadores no porto, desde que constituídos em cooperativas ou empresas, como bem mencionou V. Ex^a no início da sua peroração.

Quer dizer, nada impede que os trabalhadores no porto, avulsos e portuários, organizem-se em empresas e venham a ser o gestor da mão-de-obra. Apenas terão que ter o registro no CAP. Essa empresa terá que ter o registro no CAP.

O SR. MÁRIO COVAS — V. Ex^a está dizendo que caminha para a participação dos trabalhadores no órgão gestor de mão-de-obra, na medida em que eles se tornam empresários?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Não, na medida em que eles constituam uma cooperativa ou uma empresa.

O SR. MÁRIO COVAS — E, portanto, tornam-se empresários, tornam-se operadores portuários. É isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Exatamente. Eles são os operadores portuários.

O SR. MÁRIO COVAS — Tudo bem. Continua valendo o que estou dizendo. Quem vai comandar o processo são empresas de operadores portuários.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Sim, os próprios trabalhadores.

O SR. MÁRIO COVAS — Não. O que me parece que seria um órgão paritário seria aquele constituído por igualdade numérica entre operadores portuários — isto é, empresas — e órgãos sindicais, trabalhadores portuários.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Mas o que se alega é que os portuários e os trabalhadores avulsos ficariam em minoria no órgão gestor de mão-de-obra, o que não é verdade.

O SR. MÁRIO COVAS — É verdade. Como não é verdade?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Não. Pode ser e pode não ser. Se eles se constituírem em cooperativas...

O SR. MÁRIO COVAS — Mas se eles se constituírem em cooperativas com o objetivo de serem operadores portuários, eles já não são mais trabalhadores; são operadores portuários.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Mas eles sempre terão que se constituir em alguma entidade, que vai indicar os representantes no órgão gestor. Pode ser cooperativa, associação ou sindicato, seja lá o que for. Mas é sempre uma entidade que vai fazer a indicação, uma entidade representativa dos trabalhadores.

O SR. MÁRIO COVAS — De jeito nenhum. No que se refere ao órgão gestor de mão-de-obra, não.

O SR. JOSÉ EDUARDO — É o que está no projeto.

O SR. MÁRIO COVAS — Na medida em que o trabalhador constituir-se em cooperativa, ele passa a ser, ou a cooperativa passa a ser, um operador portuário e, portanto, quem vai estar representado aí não deixa de ser o operador portuário, e não o trabalhador. O trabalhador representa-se através da sua...

O SR. JOSÉ EDUARDO — Exato, operador portuário composto pelos trabalhadores que, no caso, são chamados empresários.

O SR. MÁRIO COVAS — Não, os trabalhadores operam no órgão gestor de mão-de-obra numa comissão paritária que existe para dirimir determinados impasses. Aí, sim, estão representados enquanto trabalhadores. Mas este órgão gestor de mão-de-obra, se V. Ex^a for ler quais são as suas atribuições, verá que vão ao limite de excluir trabalhadores do arquivo, do quadro que os permite trabalhar. De forma que parece razoável que esse órgão seja paritário, sob comando comum. A mesma coisa vale para o Conselho de Política Aduaneira.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Acho que vale a pena detêr-se nesta discussão, porque realmente parece-me que há uma confusão no entendimento, porque o órgão de gestão de mão-de-obra pode ser composto pelos próprios trabalhadores. Quer dizer, se ele é composto pelos próprios trabalhadores, o "empresário" aí é um eufemismo.

O SR. MÁRIO COVAS — Como é que ele pode ser composto pelos próprios trabalhadores?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Desde que ele se organize em entidades ou cooperativas.

O SR. MÁRIO COVAS — Tudo bem. Então vamos admitir que um grupo de trabalhadores tenha constituído uma cooperativa e nós tenhamos, concomitantemente, dez outros operadores portuários, e esses trabalhadores — que já deixaram de ser trabalhadores porque, no instante em que trabalharam do ponto de vista empresarial...

O SR. JOSÉ EDUARDO — O CAP terá que estabelecer regras para registrar o órgão gestor de mão-de-obra. Ele vai aceitar um. Cada CAP terá que estabelecer as regras que vão nortear o registro do órgão gestor da mão-de-obra. Isso não está definido no projeto da Câmara, onde não se faz menção, mas, vamos dizer, o órgão gestor de mão-de-obra tem que ser registrado no Conselho de Autoridade Portuária. Então, esse Conselho de Autoridade Portuária vai estabelecer as regras que devem ser cumpridas para a inscrição do órgão gestor da mão-de-obra, e imagino que deverá ser um órgão gestor de mão-de-obra por porto. Quer dizer, o Conselho de Autoridade Portuária não vai admitir que existam, no mesmo porto, três ou quatro órgãos gestores da mão-de-obra.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas, não tem que ter mesmo, nem se está falando que tem.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Se os operadores portuários, que são os trabalhadores no porto, constituíram-se em cooperativas e cumprem com aquela exigência estabelecida pelo Conselho de Autoridade Portuária, eles serão os gestores da mão-de-obra.

O SR. MÁRIO COVAS — Não, operador portuário e trabalhador portuário são duas coisas distintas.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Isso é o que está no projeto.

O SR. MÁRIO COVAS — Não, operador portuário é empresa, é pessoa jurídica, obrigatoriamente.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Mas que pode ser constituída pelos portuários.

O SR. MÁRIO COVAS — Pode ser constituída uma cooperativa, que pode eventualmente se habilitar. Suponha V. Ex^a que isso seja feito. Então, um grupo de trabalhadores se constitui numa cooperativa — está aí um operador portuário —; simultaneamente há mais dez operadores portuários, que são constituídos, segundo a tradição, como operadores portuários, através de empresa. Aí teremos 11 operadores portuários, todos participando da gestão de mão-de-obra.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Não, eles têm que ser registrados no Conselho de Autoridade Portuária.

O SR. MÁRIO COVAS — Quem é que seria registrado?

O SR. JOSÉ EDUARDO — Os órgãos gestores da mão-de-obra.

O SR. MÁRIO COVAS — Isso não tem importância. O órgão gestor existe para intermediar o trabalho.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Eles têm que preencher determinados requisitos estabelecidos pelo Conselho de Autoridade Portuária.

O SR. MÁRIO COVAS — Senador, o projeto preconiza o seguinte: daqui para frente, em vez de se buscar direito lá no sindicato, todo esse pessoal vai-se constituir numa categoria única de avulsos, que vai ficar à disposição, na medida em que seja registrado, catalogado, via órgão gestor de mão-de-obra, no porto. Diz aqui:

“Os operadores portuários devem constituir, em cada porto organizado, um órgão de gestão de mão-de-obra do trabalho portuário, tendo como finalidade:

I — administrar o fornecimento da mão-de-obra do trabalhador portuário e do trabalhador portuário avulso;

II — manter com exclusividade o cadastro do trabalhador portuário e o registro do trabalhador portuário avulso;

III — promover o treinamento de habilitação;

IV — selecionar e registrar o trabalhador;

V — estabelecer o número de vagas, a forma e a periodicidade para acesso ao registro;

VI — expedir os documentos de identificação;

VII — arrecadar e repassar aos respectivos beneficiários os valores devidos pelos operadores portuários, relativos à remuneração do trabalhador.

Compete ao órgão aplicar normas disciplinares previstas em lei, convenção ou acordo coletivo, inclusive, no caso de transgressão disciplinar, aplicar as seguintes penalidades:

I — repressão verbal;

II — suspensão do registro;

III — cancelamento do registro;

IV — promover a formação profissional;

V — arrecadar e repassar;”

“E aí por diante. Quem constitui o órgão gestor? O órgão é constituído pela associação de todos os operadores portuários. Ele se faz mediante uma determinada estrutura administrativa, embora não esteja claro que tipo de figura jurídica será o órgão, se será uma S.A. ou um órgão de gestão meramente. Ele se distribui entre uma diretoria executiva, um conselho de supervisão e até uma comissão paritária. A comissão paritária é prevista para a hipótese de impasses.

A modernidade, no mundo inteiro, caminha para uma direção, que é a direção pela qual se põe capital de um lado, trabalho de outro lado, e, eventualmente, governo de outro lado, e as discussões brotam da discussão desses três fatores. Estava dizendo a V. Ex^a que o jornal publica, junto com a fotografia de V. Ex^a, quando faz declarações sobre o projeto — não sei se vou encontrar isso aqui —, uma notícia que diz que uma das discussões é sobre se o órgão gestor de mão-de-obra deve ser paritário ou não. E aí acrescenta a notícia que, se o órgão for paritário, os trabalhadores já não vão querer negociar uma modificação do número de trabalhadores por turno etc. Ou seja, negociação pressupõe igualdade de força entre as partes. Na medida em que eu tenha forças diferentes, eu não tenho uma negociação; tenho, traduzida pela superioridade numérica, uma imposição. Está claro isso, está na notícia do jornal. A ausência de paridade nasce do fato de que, havendo superioridade, necessariamente um lado aceita a negociação. Bem, este lado não está aceitando mais a negociação; ele está aceitando o que decorre de uma diferença numérica que o torna mais fraco na negociação.

Na minha avaliação, isso não é um problema estrutural, é um problema conceitual, que nasce do seguinte: o que é

que convém ter como órgão que, afinal, vai ser intermediário dessa negociação? Está lá o operador, estão lá os trabalhadores, há um órgão intermediário que vai compatibilizar essas duas coisas. Qual é a essência desse órgão? No mínimo, esse órgão tem que ser paritário. No mínimo, ele tem que ser o gestor das negociações. Diz-se: — “Bem, mas as negociações são à parte.”

No instante em que crio essa modalidade, as negociações vão ser tremendamente desfavoráveis para um dos lados. Vejam por quê. Hoje, há o que se chama conjunto de pessoas que, pertencendo a um sindicato, faz a operação com exclusividade; do outro lado, há o conjunto de entidades que deseja, comprar a operação. E há a negociação disso, que produz a qualidade de trabalho; grupos etc.

Lembro-me de que desde que cheguei à Câmara, em 1963, ouvia falar de uma coisa que nunca passou direito pela minha percepção. Era o que, no Brasil, se conheceu pelo nome de “bagrinhos”. Quem conhece um pouco como o trabalho é feito, e conhece a lei que afinal foi aprovada pelo Congresso, — a do, na época, Deputado e depois Senador Aarão Steinbruck — a lei do prodígio da estiva, pela qual os estivadores rodavam em uma direção, os chefes em direção contrária, e a cada dia o agrupamento se forma com posições alternadas de cada estivador dentro de cada parede de estiva; quem conhece um pouco isso sabe que, para operar, usa-se um quadro que, no passado, era fixado pela Capitania dos Portos, pela Marinha. E esse quadro nascia de um cálculo em que se via o total do serviço feito no ano, dividia-se isso pelo número de horas e se tinha o número de estivadores necessário. E o quadro era adaptado em função dessas circunstâncias. E havia, às vezes, trabalho em excesso, ou até mesmo a recusa do trabalho — e ele era pago por produção. Há insuficiência de pessoas para o serviço que é oferecido? Recorre-se, então, a pessoas que não são do quadro permanente.

Estou simplificando um pouco as coisas, mas a essas pessoas se chama ou se convencionou chamar, no Brasil, “bagrinhos”. Ou seja, “bagrinho” é o eventual que, sem pertencer à categoria, vai pegar a sobra do serviço. Se houver sobra, ele trabalha; se não, não trabalha.

O projeto nós leva mais ou menos a essa situação de forma coletiva, porque o operador portuário terá funcionários trabalhando permanentemente com ele, mas os reduzirá à mínima expressão.” — Terei o mínimo possível, porque esses eu pago por tempo permanente.” Além disso, ele terá a possibilidade de ir convocar, entre o pessoal que é avulso, gente que vai trabalhar com ele permanentemente sem ter o vínculo permanente. E, ainda assim, ficará a sobra esperando e aguardando para quando houver falta e ela for procurada. Ou seja, o número de “bagrinhos” — sempre tão condenado — vai aumentar brutalmente. Porque, é lógico, se eu for operador portuário terei o mínimo de pessoas indispensáveis à minha operação do dia-a-dia. Terei a garantia de que posso convocar alguém e não ter sequer o compromisso permanente com ele, embora ele tenha comigo — porque não tenho vínculo — para ficar permanentemente à minha disposição. E eu, ainda assim, saberei que no instante de pico terei uma mão-de-obra disponível que poderei convocar.

Essa mecânica me parece menos correta do que a de hoje, até mesmo com algumas adaptações. Sempre disse e acho isso. Já não estou mais nem em idade de não dizer o que acho. Sempre disse que, para mim, das modalidades de trabalho que conheço, essa foi uma das formas mais democráticas. Ela leva a defeitos teóricos? Às vezes levava, mas eles

são superáveis. Qual é o defeito teórico? E que, na medida em que você vai se capacitando tecnologicamente, nem sempre a pessoa mais idosa, mais antiga tem pendores, condições para evoluir no nível que a tecnologia exige. Mas isso é perfeitamente superável por mecânicas internas. Isso fortalece o trabalhador, de um lado, na sua hora de negociação, porque só ele faz o serviço? Fortalece, sem dúvida nenhuma. Mas em que condição ele ficará se acontecer o inverso? No instante em que posso contratar gente para a empresa, em que posso chamar alguns para serem funcionários permanentes, embora sem vínculo, e, ainda assim, ter aquele pessoal; como se dará a negociação? Que força terá aquele pessoal para negociação?

Sr. Presidente, sei que V. Ex.^a está sendo muito condescendente com a minha fala; mas são muitos os pontos que envolvem o projeto, alguns deles complexos como esse da intermediação, que acabei de citar.

Hoje uma agência de navegação, que é a representante do armador, informa ao sindicato quantas toneladas de mercadoria ele tem para descarregar, e o rodízio estabelece as pessoas que vão trabalhar. Quarenta e oito horas depois, a agência de navegação recolhe para o sindicato a parcela de pagamento, a 13.^a e a de férias, e o sindicato faz esta irradiação para as contas de cada trabalhador.

Amanhã se terá tantos operadores portuários quantos se queira. Sendo exportador, posso ser operador portuário apenas para minha operação.

Como se fará esse pagamento? Tenho de fazer o pagamento sobre as férias e o 13.^o salário de um trabalhador, cuja relação comigo foi de apenas um dia. Estou tirando essa intermediação.

Batemos muitas palmas para o sindicato, quando ele faz um hospital ou uma creche, mas acho que ele não tem um papel de coordenação, de participação no trabalho. Parece algo que...

No meu modo de entender, quanto mais estímulo for dado, concomitantemente, a qualquer forma de empreendimento privado, quanto mais se estimular que conceitos gerenciais predominem, inclusive na relação dentro da área do próprio trabalho, estar-se-á contribuindo fundamentalmente para o que se persegue como sendo modernidade. Ou então confundido o conceito com uma visão de natureza ideológica, quer dizer, o que é certo é haver o empresário; e a estrutura tem de ser rigorosamente assim. Não posso variar isso aproveitando valores e fatores que, afinal, estão disponíveis.

No primeiro instante, conversei com o Senador José Eduardo, que é, sem dúvida nenhuma, um homem muito aberto para discussão desses assuntos. S. Ex.^a já foi, aqui no Senado, Relator de algumas matérias muito complexas, e eu sempre o tenho visto como coordenador de discussões complicadas feitas entre as partes.

Uma das minhas idéias ao pedir que esse projeto passasse aqui era exatamente a tentativa de, ao final ou na fase em que as exposições estivessem feitas, colocar as partes sentadas em volta de uma mesa, no sentido de saber se também o Senado era feliz na perspectiva de poder encontrar uma solução negociada, ou então encaminhá-la pelo democrático mecanismo do voto. Não há nenhum mal em que isso ocorra; mas que não acontecesse sem essa tentativa.

Não sei se essa oportunidade está ultrapassada, ou se seria possível tentá-la ainda.

De resto, Sr. Presidente, são tantos os itens, é tão profunda a mudança que, efetivamente, é quase impossível em horas de conversa avaliarmos essa matéria.

Gostaria de fazer apenas mais uma observação: hoje se discute muito o custo. Em torno disso, criam-se verdades, mentiras e preconceitos. Como fui parte; vi uma reportagem extensa de uma revista sobre a questão do porto.

Um estivador — tenho dados salariais dele, de um mês recente — no Brasil ganha, em média, US\$400 a US\$500. Tome-se isso como a média de todos os estivadores. Mas eles têm remuneração diferente. Em Santos, por exemplo, há 3.600 estivadores, cada 1/5 desse total fica com o mestre ou o contramestre, que ganha um número de vezes o salário do trabalhador convencional.

Quando se fala em salário, sempre se busca o salário de quem, naquele mês, está trabalhando como mestre ou contramestre. Mas se se considerar o salário do conjunto, o ganho médio é da ordem de US\$500. É muito? É pouco? Até que para os padrões brasileiros não é pouco. Um País onde tem gente procurando emprego na base do salário mínimo, até não é pouco. Mas perseguirmos o Primeiro Mundo. Nos Estados Unidos, um estivador ganha US\$3 mil; na Europa também; não corre o risco que corre aqui, porque lá há uma garantia salarial, que se situa na faixa de 75% daquilo que é o salário tradicional. No Brasil isso não acontece; aqui se ganha se se trabalha, se não se trabalha não se ganha. Na média dá em torno disso.

É muito? É pouco? Não tenho dúvida de que este projeto aprovado vai fazer despencar o salário. Pode ser até que, mais adiante, se recupere. E se diz: "Tem gente demais". Mas, meu Deus do Céu! Se o trabalhador é avulso e ganha quando trabalha, é um problema dele saber se tem muito ou tem pouco; porque se tiver muito, divide mais; são mais a ganhar menos. Trabalho não muda, a quantidade de trabalho não muda. De forma que se tem 1 mil, 5 mil ou 50, é igual. O volume total de votos não altera. "Ah! — se diz — Como tem muitos, se pressiona para criar a ociosidade." Mas isso é negociação. E aí a negociação se dá parte a parte, em igualdade de condições.

Há muita coisa a modificar. E a minha autoridade para dizer isso decorre do fato de brigar da mesma forma dos dois lados. Vários sindicalistas já me ouviram falar sobre isso.

Seria possível resolver grande parte dos problemas que temos aqui através de negociações, que é o mecanismo normal, afinal sustentado pela modernidade. Muitas coisas que o projeto prevê é perfeitamente possível de serem sustentadas. E, eventualmente, pode até significar realmente melhores substanciais: abre-se margem para investimento.

Mas sobre esses custos diminui-se, agora, no projeto o adicional, passando de 50% para 20%. O adicional é mais ou menos como um imposto; e o Brasil é o único País do mundo, que conheço, que cobra imposto sobre a atividade portuária, cobra um adicional para investimentos. O Brasil, entre os que sei, talvez seja o único que não paga, não investe a fundo perdido na sua dragagem. Mas o projeto agora prevê que invista, ou seja, tenha uma queda de custo imediata em função disso. Tenha uma queda de custo, porque o investimento nos próximos três anos será diminuído de 50 para 20. Mas se vai haver uma queda muito brutal é porque os salários vão diminuir mesmo. Não tenho dúvida de que vão diminuir, porque a mecânica leva a isso.

Pode-se até dizer que, no final, fique uma estrutura tão enxuta, havendo um crescimento tão grande, que os que ficarem podem até, no futuro, ganhar mais. É um raciocínio hipotético, mas de qualquer maneira é possível sustentá-lo. Mas, não sei. Acho que essa matéria requeria, primeiro, a

retirada do conteúdo ideológico — e aí vamos falar a sério — que existe de parte a parte. Em segundo lugar, se efetivamente houvesse um *animus* de uma discussão na linha de buscar alguma coisa que, afinal, preservasse os interesses, e em primeiro lugar, o País e, em segundo lugar, de todas as partes. Não me envolvo, Sr. Presidente, na questão.

Sr. Presidente, acho até que dei palpite demais no que se refere ao geral. Como vamos ter de examinar as partes, não quero parecer que estou...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Senador, permite-me um aparte?

O SR. MÁRIO COVAS — Pois não.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Só um aparte pequeno.

O SR. MÁRIO COVAS — Com prazer.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Essa exposição que V. Ex.^a faz está demonstrando claramente que essa questão da gestão da mão-de-obra avulsa no porto é uma falsa questão; colocada — como diz V. Ex.^a muito bem — talvez por motivos ideológicos de parte a parte, mas não visando propriamente à modernização dos portos; à diminuição dos custos das atividades portuárias; a eficiência dos portos. Nem a eficiência dos portos, nem o custo das operações portuárias, nem a dita modernização precisam de alterações substanciais na questão da gestão da mão-de-obra, porque o custo do frete de uma carga de soja, que sai do Centro-Oeste, que passa por um porto de Santos, ou do Espírito Santo, ou do Rio de Janeiro e chega ao seu mercado, o custo da operação portuária no transporte dessa carga para o exterior não representa, sequer, 7% de todo o custo da operação portuária.

Então, não é em razão dessa situação de custos de operação portuária que o Brasil não está concorrendo no exterior. Isso é uma falsa questão, é uma falácia que se coloca.

A questão que se deve saber, fundamentalmente — e aí o Senador Mário Covas deu uma verdadeira aula —, é o que é mais moderno, se tem algum porto no mundo — citem aqui, algum porto no mundo — onde a gestão da mão-de-obra seja exclusividade absoluta dos empregadores.

O eminente Senador José Eduardo diz: "Mas os trabalhadores podem ser operadores portuários."

Não, os trabalhadores não podem, porque cooperativa é pessoa jurídica; é empregador. Se, porventura — a lei aventa essa possibilidade —, os trabalhadores portuários avulsos puderem se constituir em cooperativa — certamente, não vão ser em número igual, nem superior aos demais operadores portuários que já estão instalados — essa cooperativa será operadora-empregadora. Seus trabalhadores moverão questão contra ela. O que se trata aqui é a gestão da mão-de-obra avulsa.

Cito dez portos modernos que têm a gestão da mão-de-obra avulsa, paritariamente, conforme a proposta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E não encontro um porto no mundo, moderno, eficiente, barato, que tenha o controle absoluto da gestão da mão-de-obra.

O SR. JOSÉ EDUARDO — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Senador José Eduardo, estou em aparte ao Senador Mário Covas. Não sei se terei o prazer de ouvir V. Ex.^a

O SR. JOSÉ EDUARDO — Um minuto só, Senador.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sim.

O SR. JOSÉ EDUARDO — Se a cooperativa é dos trabalhadores; a administração dessa cooperativa vai ser eleita pelos trabalhadores; é altamente representativa dos interesses dos trabalhadores...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não, quem representa é o sindicato, Senador José Eduardo. A cooperativa é uma entidade de ordem econômica e não de representação. Quem representa são os sindicatos. E mesmo os sindicatos, muitas vezes, como entidade, como pessoa jurídica, colocam-se na posição de patrão; qualquer trabalhador pode acionar na Justiça do Trabalho o seu sindicato — se ele é trabalhador do sindicato e não trabalhador associado ao sindicato.

Então, se até o sindicato, quando tem trabalhador como secretário, como servente, também é patrão, também é empresa; calcule V. Ex^a uma cooperativa que tenha objetivos econômicos: agir como operador portuário. Nesse caso não há o que discutir.

A questão que se coloca, já que o nome do Projeto é Modernização dos Portos — todos queremos a modernização dos portos — onde reside o atraso da questão dos portos brasileiros? Com certeza, não é nesse problema da gestão da mão-de-obra. Existem alguns vícios — o Senador Mário Covas disse muito bem —, o atual sistema de gestão da mão-de-obra gera algumas distorções.

A proposta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é a da paridade na gestão da mão-de-obra. Pois bem, a proposta do projeto da Câmara, que o Senador José Eduardo expõe, nesse momento, no seu Relatório, é da exclusividade dos empregadores na gestão da mão-de-obra.

Quero que alguém cite um porto no mundo que tenha essa exclusividade dos operadores ou dos empregadores na gestão da mão-de-obra. Não há nenhum porto moderno do mundo em que isto ocorra. Ou é paritária a comissão — e aqui eu poderia citar dez —, ou é tripartite, entrando empregadores, trabalhadores e governos; ou é exclusiva dos trabalhadores dos sindicatos, como é a situação atual do País. Mas nunca, em nenhuma parte do mundo, nem na América, nem na Europa, nem na África, nem na Oceania, nem na Antártica tem porto com exclusividade de gestão da mão-de-obra por parte dos empregadores. Porque — como disse o Senador Mário Covas — o moderno é procurar a conciliação, a harmonia, entre capital e trabalho e não o esmagamento de uma parte por outra, muito menos a parte, supostamente, mais forte.

Era isso que eu queria aduzir à brilhante exposição do Senador Mário Covas, que demonstra cabalmente que essa não é a questão. Discutir aqui gestão da mão-de-obra como a salvação, a modernização e a eficiência dos portos significa levantar puramente uma falsa questão. O que pode, sim, baratear o custo da operação portuária é o fim da ATP — Adicional de Tarifa Portuária —, que gerou mais de US\$500 milhões, embora sem nenhum retorno ao porto.

O Senador Carlos De Carli, que não está presente no momento, disse-me que o porto de Manaus, muito pequeno em comparação com outros portos brasileiros, recolheu de ATP, nesse último exercício, US\$18 milhões, sendo que nenhum centavo foi aplicado para sua melhoria e eficiência.

Além do ATP, a própria tarifa portuária não mais entrará no custo de operações, porque será considerada fundo perdido pelo Governo Federal, que tem interesse na eficiência e no

barateamento dos gastos dos portos. Com a retirada da dragagem, que é o serviço mais caro do porto, toda a sociedade irá contribuir para o barateamento dessa tarifa, conforme consta do projeto.

Entretanto, tirar o suposto monopólio dos trabalhadores e entregá-los aos operadores, que são empregadores, é uma aberração que não se pode admitir.

Por isso, só tenho que parabenizar o Senador Mário Covas pela exposição didática que acaba de fazer acerca desse problema do órgão gestor da mão-de-obra.

Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, gostaria de fazer apenas mais uma consideração a respeito de custo.

Todos nós abrimos os jornais e vemos que, no Brasil, o custo de uma operação é dez vezes maior que a de um porto europeu. Por exemplo, enquanto aqui se paga o correspondente a 500 e tantos dólares por um **container**, em Amsterdã, paga-se US\$150 e, em portos americanos, que são mais caros, US\$300.

Tenho comigo um estudo do Ministério da Infra-Estrutura e da Secretaria Nacional de Transportes; portanto, do atual Governo, sobre custos portuários comparativos entre portos brasileiros e estrangeiros — dados atualizados para junho de 1991.

Trata-se de um estudo feito pela extinta Portobrás, em aliança com a assessoria da Perplan e a participação do Instituto Brasileiro de Siderurgia, da Siderbrás, da Associação das Siderúrgicas Privadas e da Associação de Comércio Exterior do Brasil, além do LLOYD etc.

Tradicionalmente, no que se refere a custo, há, no Brasil, três pontos que exercem certa dose de conflito: o transporte dos **containers**, o transporte de certas cargas provenientes da agricultura — grãos líquidos, tipo soja — e os produtos siderúrgicos.

Da época em que foi feito esse estudo para cá, a situação melhorou relativamente. Nos últimos aumentos de tarifa ocorridos, por exemplo, em Santos, esses produtos receberam atualização tarifária relativamente menor do que os outros.

O estudo que citei objetiva fundamentalmente, para esses três itens, uma comparação com os portos estrangeiros. É possível verificarmos — vou ler apenas a parte final do estudo — que para cereais, por exemplo, o porto de Roterdã cobra US\$4,70 por tonelada de soja; Antuérpia, US\$4,60; Paranaguá, US\$3,49; Rio Grande, US\$3,29; Santos, US\$7,35.

Sabem por que Paranaguá cobra US\$3,49? Naquele porto foi feita uma dragagem muito grande e instalados equipamentos que permitem 7 mil toneladas por hora. Sabe no que redundou isso? Redundou em 500 navios, hoje, em Paranaguá, numa faixa de navios de maior tonelagem. De forma que dá para embarcar 70 mil toneladas num navio. Isso implica, no final, uma diferença de frete de US\$ 20 por tonelada. E paga-se pela operação portuária US\$3,60. Bem, de qualquer maneira, abstraindo esse fato, há uma certa competitividade aqui. Isso com os portos mais produtivos do mundo, que são os europeus, como Roterdã dentre outros. Quando vamos para **container** — e de lá para cá essa posição relativa melhorou —, usa-se um determinado tipo de guindaste. Nos Estados Unidos, há 500 desses guindastes; no Japão, há 400. Num Porto como o de Roterdã, há 50. No Brasil, há 8; 4 com o Porto de Santos. Então digo: no Brasil, precisa-se de muito mais homens para operar um **container**. É evidente que precisa. Lógico! Não há a menor dúvida de que precisa! Coloque

condições de equipamento igual, e aí a comparação é válida. Mas, enquanto há essa deformação, se opere um terminal de **container** em Santos, faço-o a um custo menor do que os portos europeus e os americanos. Eu não diria menor do que os portos europeus, mas menor do que os portos americanos e, no mínimo, igual aos europeus.

O mesmo vale para produtos siderúrgicos. A placa é cobrada em Nova Iorque por US\$8,50 por tonelada. Em Philadélfia, US\$8 e 10; em Los Angeles, 12,60; em Hamburgo, 10; em Rotterdam, 7; em Antuérpia, 5; em Praia Mole, 6. Se for em Santos, é muito provável que pague mais caro. Mas, em Praia Mole, que há uma certa especialização, custa menos do que nos outros portos. O fio de máquina custa, em Nova Iorque, US\$ 17,90; em Los Angeles, 19,15; em Hamburgo, 10,50; no Rio de Janeiro, 13; no Rio Grande, 8; em Praia Mole, 6. Bem, não sou eu que digo isso; quem o diz é o atual Ministério dos Transportes. Isso não é um estudo feito por alguém do passado, mas pelo Ministério da Infra-Estrutura. E, até onde sei, esse Ministério começou nesse Governo. Antes disso, era Ministério dos Transportes, Ministério que tratava de várias questões! Portanto, não é essa a aberração que lemos todos os dias no jornal. É possível até que, em um ou outro caso, seja. E cumpre exercitar uma determinada política nessa ou naquela direção. Se sou capaz de oferecer uma determinada política tributária, fiscal, etc., para favorecer a competitividade desse ou daquele produto, por que não posso oferecer isso na política portuária? É lógico que posso! Estabelecendo em nível de compensação, isso se faz. No mundo inteiro se procede dessa forma. Uma vaca, na França, ganha mais de subsídio do que 2/3 da população humana. Isso só se consegue de uma forma: negociando! E negociar pressupõe igualdade de condições. Negociar em diferentes condições, com forças diferentes, não é negociar; é tentar tirar o máximo possível de uma derrota previamente estabelecida. Trata-se de quem tem menos força tentar arrancar o máximo que, em geral, é uma alternativa feita por quem tem a força. Ninguém no mundo vai me convencer que isso é caminhar segundo uma reta chamada modernidade!

E pouco me importa, já nessa fase da vida, se isso vai significar que vou ser chamado de retrógrado, etc. Vou dizer, a vida inteira, o que penso. Não tenho nenhum interesse de natureza eleitoral nisso; não tenho nem pretensões eleitorais futuras, nem isso! Mas não vou abrir mão de imaginar que vamos debitar — isso não é justo — o que hoje ocorre nos portos apenas a uma área: a área dos trabalhadores. Não tem o menor sentido isso. Há contribuições que o trabalhador pode dar? Há. E ele sabe, melhor do que ninguém, que pouca gente lhes fala isso com a sinceridade que falo. Corremos o risco de criar a eventual possibilidade, na relação de trabalho, de atritos ou de má vontade permanente entre uma parte e outra. Parece-me razoável que isso avance de forma coordenada. Tenho um compromisso, porque pedi que o projeto viesse a esta Comissão, mas, ao pedir, disse que não tinha pretensão de protelá-lo, não era esse o meu objetivo. Mas penso que uma última tentativa poderia ser feita nessa direção, o Relator poderia juntar as partes, sentar em volta de uma mesa tentando uma conciliação em cima do possível e tentar viabilizar algo que pudesse receber um aval coletivo, que pudesse receber, se não o que é individualmente a vontade de cada um de nós, o que é resultado de uma negociação do possível.

De qualquer maneira, volto a insistir: não agüento mais ouvir a minha voz, já falei demais. Agradeço a paciência

do Sr. Presidente e dos companheiros da Comissão, mas infelizmente vamos reservar para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Com a palavra o nobre Senador Ronan Tito, para discutir.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente e Srs. Senadores, já se disse, mas ainda vale ressaltar, que o assunto é por demais complexo. Muito ao contrário do que muitos pensam, que esse é assunto de interesse apenas daqueles parlamentares que têm sua base eleitoral nos portos, esse projeto é do interesse de todo o País.

Sou de um Estado que só tem um mar, o Mar de Espanha, portanto lá não há porto de mar. Tínhamos um porto em Pirapora que foi extinguido. Mesmo assim o meu interesse não fica diminuído por isso. O produtor de soja do interior, das Minas Gerais, e eu me situo como modesto produtor, tem tanto interesse nesse projeto quanto um Senador, um parlamentar que tem a sua base eleitoral no porto.

Por outro lado, ouvimos demais as partes: os exportadores e os trabalhadores que se fizeram representar. Faço, aqui, uma corrigenda, pois dei o número de custo de um carregamento de bauxita nos portos de uma empresa que é associada à Vale do Rio Doce, porque foi-me fornecida por um diretor. Como esse número foi contestado pelos trabalhadores, pedi documentos de uma parte e de outra, os trabalhadores me trouxeram o documento, mas não recebi o da empresa que me havia fornecido verbalmente. Assim sendo, fico com aquele dos trabalhadores.

Temos aqui 29 emendas. Qualquer cidadão que frequente uma comissão técnica desta Casa sabe muito bem que, ao apresentar uma emenda, temos prazo para discussão, para encaminhamento. São 12 horas e 42 minutos. Neste momento, muitos dos nossos parlamentares já se retiraram porque temos outros compromissos. Embora insistam que aqui se trabalha pouco, no mínimo, somos especialistas em generalidades, somos solicitados em muitos lugares ao mesmo tempo.

Não vejo, neste momento, Sr. Presidente, a mínima condição de votar esse projeto. Muitos de nós temos conhecimento do inteiro teor, discutimos com as partes, mas pouco entre nós. A sugestão final que faz o Senador Mário Covas, a meu ver, é da maior valia. Por isso mesmo conversei com os Senadores Albano Franco, Ronaldo Aragão, Nabor Júnior, e Beni Veras, e vamos pedir vista conjunta do relatório do projeto e das emendas para que não pareça que queremos procrastinar. Se fizermos um pedido de vista àqueles que não sabem, ao retornar o processo, poderá ser pedido outra vista. E se fizermos o pedido conjunto na próxima reunião, teremos condição de votar o assunto.

Não me sinto, de maneira alguma, em condição de tempo, neste momento, de votar este projeto, de discutir. Quanto ao conhecimento do projeto, devo dizer que tenho das emendas. Por mais parcimoniosos que sejamos na avaliação do tempo, vamos gastar, no mínimo, 30 minutos em cada emenda. Por isso mesmo peço vista em conjunto com os Senadores que acabo de nomear, e faço também um apelo pessoal ao meu amigo, Senador José Eduardo, que nos convoque para uma reunião informal no seu gabinete para que possamos acertar os grupos. Se não for possível uma unanimidade, um acordo geral, que sejam pelo menos criados grupos para facilitar o debate e a votação.

Encerro, Sr. Presidente, pedindo vistas do projeto, uma vista conjunta com todos os senadores que acabo de nomear. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, também que gostaria de pedir vistas do processo, porque a conclusão do parecer do Relator, Senador José Eduardo, é para que aproveemos o que veio da Câmara e a situação do Senado, no momento, é ruim, porque as matérias chegam aqui e muitas vezes concordamos com a Câmara e quando não concordamos a Câmara também não concorda conosco, de tal sorte que a situação intelectual do Senado está um pouco comprometida. Por isso quero examinar essa parte com cuidado e com determinado tempo.

Assim sendo, Sr. Presidente, também estou pedindo vista.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Concedo vista coletiva requerida pelos Senadores Ronan Tito, Albano Franco, Beni Veras, Dario Pereira, Nabor Júnior, Cid Sabóia de Carvalho e Ronaldo Aragão, improrrogável de cinco dias, marcando, para a próxima quinta-feira, às 10 horas, aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, para prosseguirmos a discussão da matéria.

O SR. RELATOR (José Eduardo) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo.

O SR. RELATOR (José Eduardo) — Antes que V. Exª encerre a reunião, gostaria de fazer uma observação de ordem geral sobre o projeto aproveitando o público presente para não deixar que prospere apenas um enfoque.

Questiono a ênfase dada de que tem por objetivo reduzir salários dos trabalhadores. Não é isso! Absolutamente!

Em nenhum momento, dentro do projeto, se aborda a questão salarial propriamente dita. A questão é que o projeto realmente elimina os privilégios, quer dizer, o monopólio da mão-de-obra. Então é essa a grande questão que se coloca neste projeto, tendo por objetivo a concorrência e, através dela, o aumento da produtividade e pela produtividade o aumento das exportações brasileiras e, com isso, gerando mais empregos e possivelmente melhores salários para os trabalhadores.

Atendendo ao pleito do Senador Ronan Tito, marcamos para a próxima terça-feira, às 9 horas e 30 minutos, uma reunião no meu gabinete, onde estarei à disposição dos Senadores que queiram discutir o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Quero agradecer a presença dos Srs. Senadores, dos senhores visitantes, partes interessados no processo...

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sr. Presidente, eu me inscrevi para falar e V. Exª não me concedeu a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Senador, V. Exª tem a palavra. Peço desculpas, mas não ouvi V. Exª pedir a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Lamento, Sr. Presidente, agora a reunião está desativada...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Gostaria que os presentes ocupassem novamente seus lugares e aguardassem o pronunciamento do Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sr. Presidente, tenho uma proposta para fazer. Aguardei, com tranquilidade, a longa exposição do Senador Mário Covas, que é o maior entendido desta matéria, mas não estou vendo condições de apresentar

a minha proposta, visto que a grande maioria dos Srs. Senadores já se retirou.

Por isso, quero apenas falar para deixar registrado o meu protesto contra V. Exª que não me concedeu a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Senador José Fogaça, não aceito o protesto, mas faço um pedido de desculpas, porque não ouvi V. Exª pedir a palavra. Mais paciência do que esta Presidência tem tido, é praticamente impossível. Aqui nem limitamos o tempo de nenhum dos Srs. Senadores. Não havia razão alguma para que eu não desse a palavra a V. Exª. Peço desculpas pois não ouvi o pedido de V. Exª.

Agora, o pedido de protesto não cabe.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Veja, V. Exª tem todo o direito de não limitar o tempo de ninguém, mas não limitar tempo de ninguém! E não limitar tempo de ninguém, significa assegurar que todos possam falar tanto tempo quanto todos falam, ou seja, para V. Exª assegurar isso, tem que assegurar a continuidade da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Estou pedindo a continuidade da reunião para dar a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Agora que todos já se retiraram é evidente que isso torna...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Mas V. Exª quer insistir que eu ouvi V. Exª pedir a palavra e não dei a palavra por algum motivo? V. Exª quer dizer isso?

Não há compreensão nesse sentido. Estou fazendo um pedido de desculpas porque não ouvi V. Exª pedir a palavra. Agora, não posso aceitar o protesto por algo involuntário. Não percebi o pedido de V. Exª e dei uma demonstração de paciência ao ouvir, por mais de uma hora, o Senador Mário Covas. Então não havia razão para não conceder-lhe a palavra. Tenho o maior respeito por V. Exª.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sr. Presidente, é exatamente por isso, a minha expectativa...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Senador, estamos todos aqui. Fale agora e na próxima reunião, novamente V. Exª fará uma nova exposição.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — O Senador Nabor Júnior já se retirou e outros Senadores também. O Senador Albano Franco também. Há uma série de Senadores que já se retiraram e seria importante que eles ouvissem a minha proposta. Eu tinha uma proposta concreta de modificação de texto para fazer. Não mais a farei aqui...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Estão aqui presentes o Sr. Relator, o Presidente, o vice-Presidente, o Senador Mansueto de Lavor, que conduziu na Comissão CJC a matéria. Estão todos os representantes interessados. Estão as pessoas que mais se interessam pelo projeto. Os Senadores Mário Covas, Senador Ronan Tito... Faça a sua proposta, Senador.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — O que resta saber, e é evidente que isso é que é importante nesta hora é se todos estão dispostos a ficar mais 40 minutos ou uma hora...

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Ficaremos com todo o prazer. Estamos aqui para trabalhar.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Mas veja a inutilidade da proposta que V. Exª está fazendo: falar a três ou quatro sena-

dores e depois ter que repetir essa mesma explicação para os outros dez que aqui não se encontram.

Não há nenhum sentido falar agora. Por isso não vou fazê-lo. Só quero registrar o protesto.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Não aceito o protesto.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Após registrar o protesto, aceito a desculpa de V. Ex^a

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Concedo a palavra pela ordem ao Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, tendo sido pedido vista do processo, interrompeu-se esse assunto, evidentemente. Penso que o Senador José Fogaça tem razão porque S. Ex^a se inscreveu e queria falar. Agora, com a interrupção do debate, não há sentido.

Queria, então, sugerir que ele fosse o primeiro inscrito para a primeira reunião depois dos cinco dias, quando ele faria essa proposta concreta sobre a alteração que pretende propor aqui nesta Comissão.

Quero só advertir que é importante essa palavra do Senador José Fogaça, que tem demonstrado, aqui no Senado, ser uma pessoa muito estudiosa desse projeto, inclusive dos mais difíceis. Seria, realmente, infrutífero agora — como S. Ex^a bem salienta — após o encerramento do processo em pauta, com o pedido de vista, seria infrutífero o debate. Na verdade, ele foi colhido pelo pedido de vista e a sua sugestão, então, fica em suspenso.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Senador Cid Sabóia de Carvalho, a questão levantada por V. Ex^a também o foi por mim, mas é puramente regimental. Após o pedido de vista, não há mais discussão, mas estamos abrindo a palavra ao Senador José Fogaça para corrigir essa deficiência. Todas as pessoas, todos os Senadores que vêm acompanhando o

projeto, no caso, o Senador Mário Covas, o próprio Relator, Senadores Ronan Tito, Mansueto de Lavor, estão presentes além de todas as pessoas envolvidas, trabalhadoras e empresários.

Fica a critério do Senador José Fogaça falar agora ou deixar para a próxima reunião.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Seu pronunciamento agora não teria peso regimental.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Não há problema porque a discussão vai continuar na próxima reunião. O apelo que faço ao Senador José Fogaça é, em primeiro lugar, que S. Ex^a tem as duas opções: ou falar aos Senadores presentes ou falar na próxima reunião. Além disso, deve aceitar da Presidência o pedido de desculpas por não ter percebido a sua inscrição.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Já aceitei o pedido de desculpas, formalmente aqui, e quero aceitá-lo novamente. V. Ex^a deve ter se equivocado, não deve ter percebido. Quando fiz o registro, V. Ex^a fez um sinal positivo e imaginei que a minha comunicação tivesse sido entendida.

De qualquer forma, não há condições de fazer a exposição. Comecei a fazê-la aqui ao Senador Mário Covas, e já se desdobrou numa série de subalternativas que demandam uma longa discussão. Não é possível fazê-lo agora. Não há ânimo dos Srs. Senadores e não há *quorum* para isso.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Fico satisfeito em aceitar o meu pedido de desculpa. Quero ressaltar a estima e o respeito que tenho por V. Ex^a

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Queria sugerir que V. Ex^a considerasse o Senador José Fogaça como primeiro inscrito para a próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Já está, nobre Senador. Muito obrigado a todos os presentes.

Está encerrada a reunião.

(*Levanta-se a reunião às*)